



Laura Alvarenga Costa Ribeiro

**“Pandemia feminista”: um estudo de caso sobre discurso
de ódio de gênero no Instagram**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre em Letras/Estudos da
Linguagem pelo Programa de Pós-graduação em
Estudos da Linguagem da PUC-Rio.

Orientadora: Maria do Carmo Leite de Oliveira

Coorientadora: Naomi Orton

Rio de Janeiro

Abril 2023



Laura Alvarenga Costa Ribeiro

**“Pandemia feminista”: um estudo de
caso sobre discurso de ódio de gênero no
Instagram**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo:

Maria do Carmo Leite de Oliveira
Orientadora
Departamento de Letras – PUC-Rio

Naomi Orton
Coorientadora
Departamento de Letras – PUC-Rio

Liana de Andrade Biar
Departamento de Letras – PUC-Rio

Lucia Gonçalves de Freitas
UEG

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, da autora e da orientadora.

Laura Alvarenga Costa Ribeiro

Graduou-se em Letras Produção Textual (Bacharelado) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) em 2018. Durante a graduação, recebeu Certificado de Mérito Acadêmico pela PUC-Rio. É profissional independente na área de produção e revisão de textos. Desde 2020 prossegue com sua pesquisa na área de estudos de gênero, com ênfase em discurso de ódio de gênero.

Ficha Catalográfica

Ribeiro, Laura Alvarenga Costa.

“Pandemia feminista”: um estudo de caso sobre discurso de ódio de gênero no Instagram/ Laura Alvarenga Costa Ribeiro ; orientadora: Maria do Carmo Leite de Oliveira; coorientadora: Naomi Orton. — 2023.

169 f. ; 30cm

Dissertação (mestrado) — Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Letras, 2023.

Inclui bibliografia.

1. Letras – Dissertações. 2. Discurso de ódio de gênero 3. Misoginia 4. Discriminação 5. Violência contra a mulher 5. Mídias sociais. I. Oliveira, Maria do Carmo Leite de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Letras. III. Título.

CDD: 400

*Para meu pai, que virou amor e lembrança no final da gestação deste trabalho.
Para minha mãe, meu alicerce.*

Agradecimentos

Aos que lutam pela igualdade

Aos que buscam ser um pouco melhor a cada dia

Aos que buscam aprender a conviver, a viver

Aos que confortam, incentivam e sorriem

Aos que buscam conhecer a si e aos outros

Aos que se emocionam

Aos que se importam

Aos que pedem desculpas

Aos que não se omitem face à violência

Aos que pedem ajuda

Aos que sofrem em silêncio

Aos viventes

Aos que se foram

Aos que virão a ser

Aos que vão se transformando

Aprendendo, vivendo

Aos que querem viver

E a todas aquelas que desistiram

Vítimas de violência

A todas as mulheres que foram queimadas

No corpo ou na alma

A todas aquelas que se salvaram

E ajudam as outras a se salvar

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Resumo

Ribeiro, Laura Alvarenga Costa; Oliveira, Maria do Carmo de (orientadora). **“Pandemia feminista”: um estudo de caso sobre discurso de ódio de gênero no Instagram**. Rio de Janeiro, 2023. 169p. Dissertação de mestrado – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Nos últimos anos, vários especialistas vêm chamando a atenção para o modo como as redes sociais se tornaram um terreno fértil para o discurso de ódio. Neste trabalho, examino uma postagem de um professor de artes marciais no Instagram, junto com os respectivos comentários, que contêm manifestações de discurso de ódio de gênero. A postagem foi feita em resposta a uma entrevista no YouTube, na qual uma atleta de alta performance faz um relato, enquadrado pela entrevistadora e por alguns comentaristas como um relato de violência sexual. Nosso foco são as práticas de linguagem de natureza discriminatória contra as mulheres, utilizadas nas ações responsivas a esse relato, publicadas no Instagram, tanto pelo professor, quanto pelos usuários que a ele se alinham e afiliam. Com base na análise de categoria de pertença (MCA), foi possível demonstrar o papel crucial desempenhado pela categorização como ferramenta para construir discurso de ódio de gênero.

No *corpus*, categorias que foram historicamente usadas para atacar, intimidar ou excluir mulheres são invocadas, reforçando a deificação dos homens e a demonização das mulheres. A análise aponta para a necessidade de uma discussão sobre a responsabilidade das mídias sociais quanto à propagação de discurso de ódio de gênero e para a discussão jurídica acerca da criminalização da misoginia. A naturalização dessas categorias não apenas favorece o silenciamento da voz feminina, como incita a propagação da violência contra a mulher no meio físico, uma realidade no nosso cotidiano.

Palavras-chave

Discurso de ódio de gênero; Misoginia; Discriminação; Violência contra a mulher; Mídias sociais.

Abstract

Ribeiro, Laura Alvarenga Costa; Oliveira, Maria do Carmo de (advisor).
“Feminist pandemic”: a case study of gendered hate speech on Instagram. Rio de Janeiro, 2023. 169p. Dissertação de mestrado – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

In recent years, a number of experts have drawn attention to how social media has become a breeding ground for hate speech. In this work, I examine an Instagram post made by a martial arts teacher, along with the respective comments, which contain expressions of gendered hate speech. The post was made in response to a YouTube interview, in which an elite athlete gave an account, framed by the interviewer and by some commentators as an account of sexual violence. Our focus is on language practices of a discriminatory nature against women, used in responsive actions to this report, published on Instagram, both by the teacher and by users who align and affiliate with him. Based on Membership Categorization Analysis (MCA), it was possible to demonstrate the crucial role played by categorization as a tool to produce gendered hate speech.

In the *corpus*, categories that were historically used to attack, intimidate or exclude women were invoked, reinforcing the deification of men and the demonization of women. The analysis points to the need for a discussion about the liability of social media regarding the propagation of gendered hate speech and for the legal discussion about the criminalization of misogyny. The naturalization of these categories not only favors the silencing of women’s voice, but also encourages the spread of violence against women in the real world, a reality in our daily lives.

Keywords

Gendered hate speech; Misogyny; Discrimination; Violence against women; Social media.

Sumário

Resumo	7
1. Introdução	17
1.1 Objetivos gerais e específicos	17
1.2 Justificativa e relevância	18
1.3 Lacuna investigativa	21
1.4 Noções preliminares.....	22
1.4.1 O que é (e o que não é) discurso de ódio?	22
Conceitos e definições.....	22
1.4.2 Discurso de ódio vs liberdade de expressão	26
E a dignidade da pessoa humana?	26
1.4.3 Violência de gênero/ violência contra a mulher/ violência doméstica	29
1.4.4 Violência de gênero cibernética	33
A violência cibernética tem viés de gênero	33
1.5 Organização da dissertação	36
2. Pressupostos teóricos e metodologia	38
2.1	38
Pesquisa e teoria	38
2.2 Categoria de pertença e o referente do gênero	39
2.3 A discriminação através do trabalho de categorização	42
2.4 Dialogismo.....	43
O invólucro da palavra	43
2.5 Formulações de caso extremo (FCE's)	45
2.5.1 Quantificadores universais (\forall)	46
2.6 Procedimentos de pesquisa e análise.....	47
2.7 Universo da pesquisa	49
2.7.1 Layout do Instagram.....	49
2.7.2 Comunidade de prática	51
2.8 Corpus	53
2.9 Participantes.....	54
3. Análise da postagem de Pedro	58
3.1 A organização da postagem de Pedro	58
3.2 A construção do self “ilibado”	60
3.3 A projeção do self de “acusadora”	63
3.4 A projeção velada do self de “difamadora”	68

3.5. A ameaça	72
3.6. A defesa da honra	76
3.6.1 A legítima defesa da honra	76
3.6.2. “Ilibado”	78
3.6.3. A defesa da reputação do homem em detrimento da reputação da mulher	80
3.6.4 Autovitimização	81
3.7. Sexismo estrutural.....	83
4. O discurso de ódio de gênero nos comentários dos usuários	85
4.1 Categorias de inferiorização	85
4.1.1 Infantilização	86
4.1.2 Atribuição de deficiência	93
4.2 Categorias de Desmoralização.....	97
4.2.1 “Desprezível”	97
4.2.2 “Golpista”	100
4.2.3 “Falsa”	102
4.2.4 “Enfermidade”	104
4.2.5 “Caluniadora”	105
4.2.6 “Mentirosa”	107
4.2.6 “Ingrata”	108
4.2.7 “Sem direitos”	110
4.3 Polarização	112
4.4 Incapacidade (de direito).....	114
4.5 Verdade (divina)	115
4.6 Julgamento	116
4.7 FCEs	118
4.7.1 Quantificadores universais (\forall)	119
4.8 “Amar”	120
4.9 Lealdade	122
4.10 Combustão	123
5. Discurso de ódio de gênero no <i>Malleus Maleficarum</i>	124
5.1 Categorias de inferiorização	127
5.1.1 Infantilização	128
5.2 Estratégias de desmoralização	131
5.2.1 “Fraca”; “Desleal”	131
5.2.2	131
“Enganadora”; “Inimiga”; “Dissimulada”; “Amarga”	131

5.2.3 “Perigosa”; “Traíçoira”; “Endemoniada”; “Cáustica”; “Má”; “Incompreensível”	132
5.2.4 “Interesseira”; “Lasciva”; “Gananciosa”; “Intemperada”; “Falsa”; “Embuste”	133
5.2.5 “Mentirosa”; “Obscena”; “Virulenta”; “Monstro”; “Bela”; “Fatal”	135
5.2.6 “Destruidora”	135
5.2.7 “Enfermidade”; “Abominação”; “Criminosa”; “Má”; “Perigosa” “Doentia” .	136
5.3	137
Outras estratégias	137
5.3.1 “O poder de prejudicar”	137
5.3.2 A projeção velada do <i>self</i> de “difamadora”	138
5.3.3 Polarização	139
5.3.4 Cobra; víbora; serpente	140
5.3.5 “Culpada”	141
5.3.6 Julgamento	142
5.3.7 “Sem direitos”	143
5.3.8 Homens “honestos” e “zelosos”	143
5.3.9 “Legitimamente” difamada	144
5.3.10 Despersonalização	144
5.3.11 Justiça divina	145
5.3.12 Penalidade extrema.....	145
5.4 Certificado de aprovação do <i>Malleus Malleficarum</i> pela Faculdade de Teologia da Universidade de Colônia	146
5.4.1 “Valorosos”; “honrados”; “boa reputação”	146
5.4.2. “Pestilenta heresia maléfica”	148
5.5 “Sentir-se encorajados para despertar o ódio no coração das pessoas”	148
6. Considerações finais.....	151
6.1 Localização de discurso de ódio de gênero	152
6.1.1 Polarização	152
6.1.2 “Mentirosa”	153
6.1.3 “Verdade”	153
6.1.4 “Amor”	155
6.1.5 Quantificadores universais (∀)	155
6.1.6 Marcadores linguísticos de postura epistêmica de certeza	156
6.2 Descrição de discurso de ódio de gênero	156
6.2.1 Defesa da honra	157
6.2.2 Apologia ao estupro	157

6.2.3 Categorias.....	158
6.2.4 Julgamento.....	158
6.3 Responsabilização pelo conteúdo divulgado.....	159
6.4 Criminalização da misoginia.....	159
6.5 Contribuições e avanços.....	159
6.6 A título de conclusão.....	160
Referências Bibliográficas.....	161

Lista de figuras

Figura 1 Evolução das denúncias/Estado de S. Paulo 20 mar. 2023	19
Figura 2 Comentaristas por gênero (aparente) e empresas	56
Figura 3 Comentaristas por gênero (aparente)	56
Figura 4 Afiliação das contas abertas	57
Figura 5. Honra - Dicionário Analógico Aulete.....	63
Figura 6 Acusador; Difamador/Dicionário Analógico Aulete	65
Figura 7 Comentário 186.....	86
Figura 8 Comentário 290.....	88
Figura 9 Comentário 236.....	90
Figura 10 Comentário 270.....	92
Figura 11.Comentário 231.....	94
Figura 12 Comentário 145.....	96
Figura 13 Comentários 59/60.....	98
Figura 14 Comentário 305.....	100
Figura 15. Comentário 210.....	102
Figura 16 Comentário 296.....	104
Figura 17 Comentário 201.....	106
Figura 18 Comentário 39.....	107
Figura 19. Comentário 313.....	108
Figura 20. Comentário 164.....	111
Figura 21 Substantivos mais frequentes no corpus.....	115
Figura 22 Verbos mais frequentes no corpus	121
Figura 23 Adjetivos mais frequentes no corpus	147
Figura 24 Substantivos mais frequentes no corpus.....	154

We are the granddaughters of the witches you couldn't burn

Tish Thawer

1. Introdução

“Muito mais do que um desafio, é um imperativo ético e jurídico a superação da cegueira de gênero”

(Pimentel, 2009)¹

Em abril de 2020, em uma entrevista para um canal no YouTube, uma atleta, aqui chamada de Maria, relatou uma situação ocorrida em 2015 entre ela e seu professor e treinador de uma arte marcial². Dois dias depois da entrevista, uma revista publicou parte da mesma e o referido professor, aqui chamado de Pedro, fez uma postagem em seu Instagram negando a veracidade do relato e enquadrando-o como uma ação de “acusação”. A referida postagem serviu de estímulo para as ações responsivas de usuários do Instagram, em sua esmagadora maioria homens da comunidade de prática da arte marcial em questão. O que motivou este projeto de pesquisa foi a observação da expressiva manifestação de discurso de ódio de gênero nos comentários de usuários que, alinhados e afiliados à ação realizada por Pedro, endossavam a deslegitimação do relato de Maria.

1.1 Objetivos gerais e específicos

O objetivo central desta dissertação é o de contribuir para a descrição e identificação das manifestações de discurso de ódio de gênero, enquanto fenômeno em contínua ascensão e, conseqüentemente, para uma reflexão sobre a disseminação desse discurso nas mídias sociais.

Com o intuito de concretizar a proposta deste trabalho, os objetivos específicos desta dissertação são:

¹ PIMENTEL, S. **A superação da cegueira de gênero: mais do que um desafio – um imperativo**. Revista Direitos Humanos. Jun. 2009. 27p.

² Não especificada aqui por questões de confidencialidade ética, tendo em vista a proteção da identidade dos participantes desta pesquisa.

- 1) Identificar, mapear e categorizar os marcadores linguísticos utilizados na construção do discurso de ódio de gênero estudado.
- 2) Identificar quais elementos possibilitam o enquadramento da manifestação linguística em análise como discurso de ódio de gênero.
- 3) Identificar de que modo as manifestações de discurso de ódio de gênero observadas estão ancoradas em crenças sustentadas, desde a Antiguidade, por um discurso de demonização da mulher.

Para atingir os objetivos específicos, algumas perguntas de pesquisa permeiam a análise linguística dos dados analisados:

1. É possível observar manifestações misóginas na postagem de Pedro?
2. Até que ponto a postagem instigou comentários contendo discurso de ódio de gênero?
3. De que modo são atreladas categorias a Pedro e a Maria em relação a suas ações, valores, atributos, dentre outros?
4. De que modo o que é atrelado à categoria “mulher” reitera o discurso que circula desde a Antiguidade envolvendo a demonização e inferiorização da mulher em relação ao homem?

1.2 Justificativa e relevância

Nos últimos anos, tem-se falado sobre como as redes sociais possibilitam um terreno fértil para o discurso de ódio na internet. Segundo a SaferNet³, entidade

³A SaferNet Brasil é uma entidade que monitora crimes cibernéticos. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/safernet-aponta-que-discurso-de-odio-cresceu-nas-duas-ultimas-eleicoes#> Acesso em: 2 abr. 2023. Acessado via matéria publicada pelo Estado de São Paulo, em *link* fechado a assinantes (MEDEIROS, Davi. **Publicações contendo misoginia, LGBTfobia, racismo e xenofobia aumentaram em 2022; especialista vê reflexo da polarização. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 20 mar. 2023**). Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/alta-de-67-do-discurso-de-odio-nas-redes-sociais-acende-alerta-sobre-extremismo/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

que monitora crimes cibernéticos, houve um aumento de 67% de denúncias de discurso de ódio em 2022 em relação ao ano anterior e, dentre as denúncias de apologia a crimes contra a vida, LGBTFobia, misoginia, neonazismo, racismo, xenofobia e intolerância religiosa, as que tiveram maior ocorrência foram as relativas à misoginia, como podemos ver na figura a seguir:

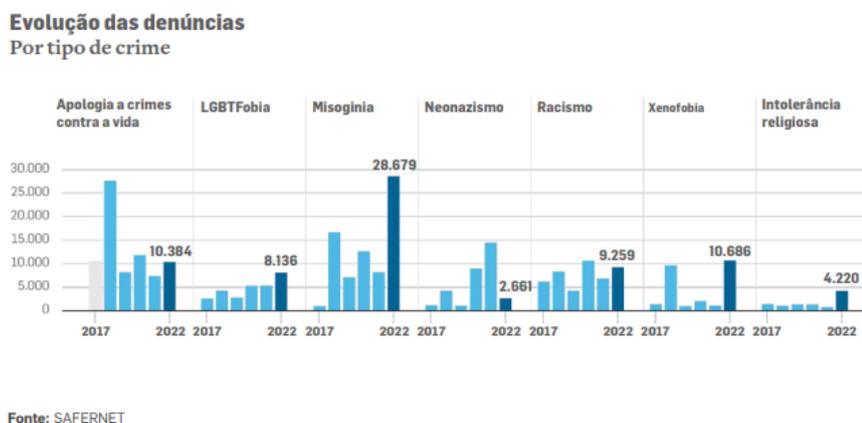


Figura 1 Evolução das denúncias (nº de denúncias x ano - 2017-2022)/Estado de S. Paulo 20 mar. 2023

O crescimento exponencial do discurso de ódio vem preocupando autoridades midiáticas e políticas ao redor do mundo. Em 17 de fevereiro deste ano de 2023, foi publicado, no *Diário Oficial da União*, a portaria nº 129⁴, onde o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania instituiu um Grupo de Trabalho para a apresentação de estratégias de combate ao discurso de ódio e ao extremismo, assim como proposições de políticas públicas sobre o tema.

No dia 06 de março deste ano de 2023, foi autuado o Projeto de Lei nº 896/2023⁵ que visa alterar a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia. A justificativa da lei se dá pela falta de

“resposta penal específica, mais severa, para a injúria praticada em razão de misoginia, crime cada vez mais frequente. Da mesma forma, o ordenamento não pune a disseminação de discursos misóginos, que contribuem para o aumento das violências físicas praticadas contra as mulheres”⁵.

⁴ Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-129-de-17-de-fevereiro-de-2023-465411989> Acesso em: 27 mar. 2023.

⁵ LOBATO, Ana Paula. **Projeto de Lei nº 896, de 2023**. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9279931&ts=1680706542754&disposition=inline> Acesso em: 27 mar. 2023.

A autora da ideia legislativa⁶ que levou ao projeto de lei supracitado, Valeska Zanello, defende que “outras violências construídas historicamente no nosso país, tais como racismo, homofobia, transfobia já têm uma tipificação e uma criminalização e a misoginia, não”⁷. A relevância desta dissertação se dá, não apenas pela atualidade do assunto tratado, quanto pela necessidade de pesquisas linguísticas que possam ajudar a identificar e definir o discurso de ódio de gênero, uma manifestação da misoginia. “Valeska ressalta que a misoginia hoje é tomada como natural, adotada inclusive como forma recreativa pela sociedade”⁷, Pimentel (2009)⁸ nomeia esta invisibilização da violência contra a mulher como “cegueira de gênero”.

A presente dissertação se justifica como um meio de tornar visível o discurso de ódio de gênero, que se dá em práticas de linguagem cotidianas e se prolifera nas mídias sociais. Sua relevância foi demonstrada não apenas pelos avanços feitos em relação ao tema, desde que comecei a escrevê-la em 2021, quanto pela urgência de respostas sobre o entendimento de como se dá a materialização linguística da misoginia e como identificar e descrever o discurso de ódio de gênero, tanto para o combatê-lo nas plataformas sociais e no legislativo, quanto para fins educativos de prevenção deste tipo de prática.

Em termos teóricos, esta pesquisa contribui não apenas para as pesquisas sobre detecção de discurso de ódio, inclusive para aquelas que buscam a detecção automática do discurso de ódio, na perspectiva da ciência da computação e da informática, mas também para as análises de abordagem qualitativa e de nível micro, analisando crenças de senso comum naturalizadas que sustentam algumas práticas discriminatórias. Além disso, contribui para os estudos de gênero, analisando como o machismo estrutural pode nos ajudar a entender o modo pelo qual práticas discursivas podem incitar a violência e discriminação contra a mulher.

⁶ LOYOLA, Valeska Maria Zanello de. SUGESTÃO N°3 DE 2023. Ideia legislativa. **Criminalização da misoginia**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/cidadania/visualizacaoideia?id=170980> Acesso em: 27 mar. 2023.

⁷ Agência do Senado. **Proposta que criminaliza misoginia começa a tramitar no Senado**. Brasília, 07 mar. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/03/07/proposta-que-criminaliza-misoginia-comeca-a-tramitar-no-senado> Acesso em: 27 mar. 2023.

⁸ PIMENTEL, S. **A superação da cegueira de gênero: mais do que um desafio – um imperativo**. Revista Direitos Humanos. Jun. 2009. 27p.

1.3

Lacuna investigativa

O crescimento exponencial do discurso de ódio nas mídias sociais também resultou em mais pesquisas acerca do assunto. Existem (cada vez mais) trabalhos sobre discurso de ódio sob a perspectiva de diferentes áreas do conhecimento: do âmbito do Direito (Bomfim e Prado, 2015; Citron 2014); da segurança cibernética (GUEDES, I. S.; GOMES, M. A. M, 2021; da criminologia (CONNELL, N. M.; SCHELL-BUSEY, N. M., PEARCE, A. N.; NEGRO, 2014); da informática (FORTUNA, P.; NUNES, 2018); da linguística (Galinari, 2020; SILVA, W. P. 2021); etc.

A presente dissertação se encontra em uma lacuna dos trabalhos referentes ao tema. No âmbito do Direito, a questão da criminalização do discurso de ódio é proeminente, no âmbito da segurança cibernética, torna-se importante não apenas identificar o grau de ineficácia das mídias sociais na remoção de discurso de ódio como também mensurar e entender como o discurso de ódio está elevando o grau de insegurança no ambiente online, assim como sua relação com outros crimes cibernéticos, como *stalking*, extorsão, ameaça de morte e tráfico humano.

No âmbito da criminologia, busca-se depreender padrões comportamentais que possibilitem previsões futuras em relação ao discurso de ódio, como padrões referentes a gênero, idade, etc. No âmbito da informática, tem-se focado muito na detecção do discurso de ódio, normalmente com o uso de inteligência artificial, para, através da relação humano-computador, desenvolver comandos que possibilitem à máquina detectar e excluir este tipo de discurso das plataformas. No âmbito da linguística, observa-se a descrição e categorização do discurso de ódio a partir de sua materialização linguística.

Esta dissertação surgiu da necessidade de integrar as questões referentes ao discurso de ódio de gênero no Instagram para, a partir de dados reais de linguagem-em-interação contextualizar este fenômeno e pesquisar padrões linguísticos que possam ajudar diversas áreas (além da linguística) na identificação, detecção e prevenção deste tipo de discurso. A partir das questões acerca da criminalização do discurso de ódio, da misoginia e do contexto sócio histórico de produção discursiva

dos padrões linguísticos observados, esta dissertação não apenas analisa o discurso produzido, mas também relaciona este discurso com outros discursos historicamente utilizados para a discriminação, investigando padrões que possam ajudar tanto a inteligência artificial quanto humanos a aplicar a linguística na resolução de problemas que afetam milhões de pessoas na vida real.

1.4 Noções preliminares

Como afirmam Bomfim e Prado (2015, p.4),

“o sentimento de ódio, antes de alcançar sua materialização no ápice do extermínio genocida, por exemplo, é promovido, é instigado e difundido através da linguagem e das multifacetadas formas de comunicação, sejam elas verbais ou não”⁹

Levando em consideração o machismo estrutural brasileiro, a detecção e definição do discurso de ódio de gênero se torna uma tarefa complexa, pois a discriminação de gênero é de tal modo naturalizada dentro da tessitura das relações sociais, que chega a ser invisibilizada cotidianamente. Este tipo de discurso, por ser naturalizado, não se torna claramente reconhecível para o cidadão comum, ou mesmo para policiais, advogados e juízes. Por isso, é de suma importância que o discurso de ódio de gênero seja identificado e analisado por linguistas, que descrevam sua materialização linguística, levando em consideração o contexto de produção e os efeitos possíveis do discurso.

1.4.1 O que é (e o que não é) discurso de ódio? Conceitos e definições

Pela forma como está estruturado o termo “discurso de ódio”, é compreensível que falantes comuns da língua entendam, de forma leiga, que o discurso de ódio é

⁹ BOMFIM, B. M. C.; PRADO, A. R. M. **A criminalização do discurso de ódio**. 18ª Semana de Mobilização Científica (SEMOC) Direitos Humanos, Ética e Humanidade. Universidade Católica do Salvador. Salvador, Bahia, 2015, 4p. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/4173/1/A%20criminaliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20discurso%20de%20%C3%B3dio.pdf> Acesso em: 10 jul. 2022.

simplesmente um discurso que contém ódio. Esta definição levaria a muitos problemas, como definir se o sentimento de ódio está contido em um discurso? Um discurso proferido com sentimento de ódio em uma briga entre dois amigos, por exemplo, configuraria necessariamente discurso de ódio? Não, nem todo discurso que contém ódio pode ser considerado um discurso de ódio, da mesma forma que há discursos proferidos sem o sentimento de ódio que podem configurar discurso de ódio. Ou seja, não é a existência ou inexistência do sentimento de ódio que configura o discurso de ódio, caso fosse, seria muitíssimo complicado definir e detectar o mesmo. Não digo que é tarefa fácil, mas já temos diversas ferramentas teóricas que nos ajudam a definir melhor o que é discurso de ódio.

Para Galinari (2020)¹⁰, o discurso de ódio é uma forma de violência contra determinados grupos de pessoas e pode impedir o acesso à cidadania plena das pessoas pertencentes a essas categorias. As definições de discurso de ódio normalmente convergem em termos de alvo, considerando que o discurso de ódio tem como alvo certas parcelas da população, determinados grupos de pessoas. Por isso, torna-se imprescindível levar em consideração o contexto sócio histórico de produção do enunciado em questão.

Portanto, para definir o discurso de ódio, faz-se necessário entender quais são seus efeitos na sociedade, pois um dos efeitos sentidos pelos grupos-alvo em relação a este tipo de discurso é a dificuldade de acesso à plena cidadania (Galinari 2020), incluindo a igualdade de justiça e a proteção à dignidade da pessoa humana. A partir das definições de discurso de ódio do Código de Conduta entre a EU e companhias; da ILGA, de Nabata et al.; do Facebook; do YouTube e do Twitter, os pesquisadores Fortuna e Nunes (2018, p.5)¹¹ produziram sua própria definição de discurso de ódio:

“Discurso de ódio é a linguagem que ataca ou diminui, que incita violência ou ódio contra grupos de pessoas, baseado em características específicas como aparência física, religião, descendência, origem nacional ou étnica, orientação sexual, identidade de gênero ou outra característica e pode ocorrer em diferentes estilos linguísticos, até em formas sutis ou quando o humor é usado”¹².

¹⁰ GALINARI, M. **Identificando os ‘discursos de ódio’: um olhar retórico discursivo**. In: Rev. Estud. Ling., Belo Horizonte, v. 28, n. 4, p. 1697-1746, 2020.

¹¹ FORTUNA, P.; NUNES, S. **A Survey on Automatic Detection of Hate Speech in Text**. ACM Comput. Surv. 51, 4, Article 85 Jul. 2018. <https://doi.org/10.1145/3232676>.

¹² Nas obras com original em inglês as citações estão em tradução minha.

Na plataforma social estudada nesta dissertação, o Instagram, o discurso de ódio é definido como:

“um ataque direto a pessoas, e não a conceitos e instituições, baseado no que chamamos de características protegidas: raça, etnia, nacionalidade, religião, orientação sexual, casta, sexo, gênero, identidade de gênero e doença grave ou deficiência”¹³. Por sua vez, “ataques” são definidos como

“discursos violentos ou desumanizantes, estereótipos prejudiciais, declarações de inferioridade, expressões de desprezo, repugnância ou rejeição, xingamentos e apelos à exclusão ou segregação”¹³.

No Centro de Transparência da Meta Platforms Inc., empresa responsável pelo Instagram, a primeira política em relação ao discurso de ódio apareceu em 25 de maio de 2018, com atualização em agosto do mesmo ano. Em 2019, foram feitas mais seis atualizações, em 2020, oito, em 2021, quatro; e em 2022, três. A definição do que é considerado discurso de ódio se expande desde sua criação já tendo passado por 23 atualizações. A definição acima foi retirada da última atualização.

Na seção das políticas que definem o que é e o que não é permitido nas tecnologias da Meta, está explícito que o discurso de ódio não é permitido. Segundo a empresa, é proibido:

“o uso de estereótipos prejudiciais, que definimos como comparações desumanizantes que têm sido historicamente usadas para atacar, intimidar ou excluir grupos específicos, e que muitas vezes estão ligadas à violência no meio físico”¹³.

O discurso de ódio é uma forma de discriminação, “processo pelo qual a diferença é identificada e usada como base para um tratamento desigual”¹⁴ (Fortuna e Nunes, 2018, p. 8). O discurso de ódio pode se apresentar como *cyberbullying*¹⁵, “ato agressivo e intencional realizado por um indivíduo ou um grupo de indivíduos, usando formas eletrônicas de contato, repetidamente e ao longo do tempo, contra

¹³ Discurso de ódio – Detalhes da política. Disponível em: <https://transparency.fb.com/pt-br/policies/community-standards/hate-speech/> Acesso em: 10 ago. 2022.

¹⁴ Nas obras com original em inglês as citações estão em tradução minha.

¹⁵No original “Aggressive and intentional act carried out by a group or individual, using electronic forms of contact, repeatedly and over time, against a victim who can not easily defend him or herself” (Ying Chen, 2011)

uma vítima que não pode se defender facilmente” (Fortuna e Nunes, 2018, p. 8). Porém, nem todo *cyberbullying* pode ser enquadrado como discurso de ódio.

O discurso de ódio pode ser enquadrado no conceito de linguagem abusiva¹⁶, “linguagem nociva que inclui discurso de ódio, linguagem depreciativa e profanidade” (Fortuna e Nunes, 2018, p. 8), e pode ou não conter profanidades¹⁷, “palavra ou frase ofensiva ou obscena” (Fortuna e Nunes, 2018, p. 8). Além disso, pode ou não ser usado em discursos extremistas¹⁸, “ideologia associada com grupos extremistas ou de ódio, promovendo a violência, com frequência almejando segmentar populações e reivindicar status, onde grupos externos são representados como perpetradores e inferiores” (Fortuna e Nunes, 2018, p. 8).

Para compreender melhor o discurso de ódio, é necessário atentar a dois quesitos: contexto e efeito. Sua definição não se dá pela semântica das palavras, mas pelo contexto em que é produzido e pelos efeitos sociais que é capaz de causar, desta forma, até enunciados formulados com palavras sutis e humorísticas, que não contém profanidades, nem ódio explícito, podem ser considerados discurso de ódio.

O discurso de ódio não é “um discurso que contém ódio”, ele é um mecanismo usado para praticar, induzir ou incitar a discriminação e o preconceito contra determinados grupos de pessoas cujo acesso à cidadania plena tem sido histórico-socialmente fragilizado. Portanto, “não há como falar em discursos de ódio se não existe, como efeito possível, uma força enunciativa que opere na direção de privar determinados segmentos da sociedade do seu acesso à cidadania plena”¹⁰(Galinari, 2020, p. 17).

Logo, “não faz sentido diagnosticar como discursos de ódio, por exemplo, a cólera ou eventuais insultos aos cristãos (a tal “cristofobia”), aos brancos (o dito “racismo reverso”) ou aos heterossexuais (a suposta “heterofobia”)”¹⁰(Galinari, 2020, p. 17), nem o chamado “machismo reverso (homens se sentindo discriminados)”, nem a “discriminação aos ricos”. Os discursos supracitados não constituem discurso de ódio, pois não têm, como efeito possível, privar tais grupos

¹⁶ No original “The term abusive language was used to refer to hurtful language and includes hate speech, derogatory language and also profanity” (Nobata et al., 2016).

¹⁷ No original “Offensive or obscene word or phrase” (Cambridge Dictionary, 2017).

¹⁸ No original “Ideology associated with extremists or hate groups, promoting violence, often aiming to segment populations and reclaiming status, where outgroups are presented both as perpetrators or inferior populations” (McNamee et al., 2010).

do gozo de seus direitos e inserção social, são grupos que não são perseguidos ou violentados, por conta de seu incontornável perfil (Galinari 2020).

O discurso de ódio, por praticar, induzir ou incitar a discriminação e o preconceito, está muitas vezes relacionado à violência no meio físico, mas, ainda assim, costuma ser reivindicado como um direito à “livre expressão do pensamento”, normalmente por aqueles que o proferem. A relação entre o discurso de ódio e o direito à liberdade de expressão, assegurado pela Constituição Brasileira de 1988 será explorada na próxima seção.

1.4.2

Discurso de ódio vs liberdade de expressão E a dignidade da pessoa humana?

Um dos direitos fundamentais em uma democracia é o da liberdade de expressão e outro direito fundamental é o da igualdade material. Segundo o art.5º, incisos IX; X da Constituição Federal de 1988, no capítulo primeiro do Título II (Dos direitos e garantias fundamentais)¹⁹:

“IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”;

O direito à liberdade não deve violar outro direito, como o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas. O discurso de ódio é proveniente do direito à liberdade de expressão, porém, extrapola os limites deste direito e fere outro princípio fundamental de sociedades democráticas, o direito à igualdade e, principalmente, à dignidade da pessoa humana. O art. 1º da CF¹⁹ estabelece cinco fundamentos do Estado Democrático de Direito da República

¹⁹ BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: < www.planalto.gov.br> Acesso em: 10/01/2022.

Federativa do Brasil: “I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019); V - o pluralismo político”.

Nesta perspectiva, o discurso de ódio, ao ferir o terceiro fundamento do Estado Democrático de Direito da República Federativa do Brasil, a dignidade da pessoa humana, representa uma afronta contra a democracia brasileira. Desde a Constituição Federal de 1988, tem-se feito um esforço para resguardar a proteção social e jurídica de minorias políticas que sofrem discriminação e tratamento desigual baseados em preconceitos (Bomfim e Prado, 2015). Em termos de criminalização do discurso de ódio, os maiores avanços são referentes à chamada lei do racismo e à criminalização da homofobia. A lei nº 7.716 de 1989²⁰, conhecida como “lei do racismo”, criminaliza a “prática, indução ou incitação da discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”²¹.

Em 2006, foi feito um Projeto de Lei da Câmara (PLC 122)²² que enquadrava a homofobia e a misoginia na lei nº 7.716, “definindo os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero”. O projeto de lei foi arquivado em 2014. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26. Por maioria, o plenário aprovou a ADO 26, este ato ficou conhecido popularmente como a “criminalização da homofobia”. Foi decidido que

“Até que sobrevenha lei emanada do Congresso Nacional destinada a implementar os mandados de criminalização definidos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Constituição da República, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido este em sua dimensão social, ajustam-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716 [...]

A repressão penal à prática da homotransfobia não alcança nem restringe ou limita o exercício da liberdade religiosa [...], desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio, assim entendidas aquelas exteriorizações que incitem

²⁰ Lei Nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em: [L7716 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acessada em: 11 jul. 2022.

²¹ Artigos citados: "Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional". "Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional".

²² Projeto de Lei da Câmara nº122, de 2006 (Nº 5.003/2011, Na Câmara dos Deputados). Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica/pdf/PLC122.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2022.

a discriminação, a hostilidade ou a violência contra pessoas em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero”²³.

Na ADO 26 de 2019, é possível notar o termo “discurso de ódio” e a criminalização do discurso de ódio referente à identidade de gênero, porém, na prática da homotransfobia. Ou seja, existe uma lacuna jurídica em relação ao discurso de ódio de gênero. O PLC 122 poderia ter suprido esta lacuna, caso não tivesse sido arquivado em 2014. Não obstante, a Lei nº 7.716 é utilizada para combater a negação da dignidade e da humanidade de grupos vulneráveis e tem seu significado expandido para além das características de raça, cor, etnia, religião e procedência nacional.

No terceiro parágrafo da ADO 26, o STF reconhece que

“O conceito de racismo, compreendido em sua dimensão social, projeta-se para além de aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos, pois resulta, enquanto manifestação de poder, de uma construção de índole histórico-cultural motivada pelo objetivo de justificar a desigualdade e destinada ao controle ideológico, à dominação política, à subjugação social e à negação da alteridade, da dignidade e da humanidade daqueles que, por integrarem grupo vulnerável (LGBTI+) e por não pertencerem ao estamento que detém posição de hegemonia em uma dada estrutura social, são considerados estranhos e diferentes, degradados à condição de marginais do ordenamento jurídico, expostos, em consequência de odiosa inferiorização e de perversa estigmatização, a uma injusta e lesiva situação de exclusão do sistema geral de proteção do direito”²³.

O mesmo se poderia dizer em relação ao gênero. É de extrema importância que a lacuna do discurso de ódio de gênero seja preenchida no campo jurídico, mas a sua existência pode ser um indicativo da enorme distância que ainda existe para alcançar a igualdade de gênero pregada pela Constituição Federal Brasileira. A primeira tentativa de criminalização da misoginia, em 2006, com o PLC 122 não foi bem-sucedida, espera-se que este ano, o PL 896 consiga ajudar no combate à violência contra a mulher. Para uma melhor compreensão da dimensão do problema, na próxima seção, serão apresentadas noções preliminares sobre a violência de gênero, tanto como conceito teórico, quanto como realidade.

²³ Tese da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26. Disponível em: [tesesADO26.pdf \(stf.jus.br\)](#). Acesso em: 01 jul. 2022.

1.4.3

Violência de gênero/ violência contra a mulher/ violência doméstica

Os termos violência de gênero, violência contra a mulher e violência doméstica são usados corriqueiramente de forma intercambiável. “A partir de 1990, com o desenvolvimento dos estudos de gênero, alguns autores passaram a utilizar ‘violência de gênero’ como um conceito mais amplo que ‘violência contra a mulher’” (Araújo, 2008, apud Saffioti e Almeida, 1995²⁴). Neste trabalho, o termo “violência de gênero” se refere especificamente à violência contra a mulher²⁵. Considerando gênero como “uma relação social, que remete os indivíduos a uma categoria previamente constituída” (Saffioti e Almeida, 1995, p.20), a construção de gênero dentro de um sistema patriarcal está relacionada à violência de gênero. Considera-se que

“A violência de gênero produz-se e reproduz-se nas relações de poder onde se entrelaçam as categorias de gênero, classe e raça/etnia. Expressa uma forma particular de violência global mediatizada pela ordem patriarcal, que delega aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres, podendo para isso usar a violência. Dentro dessa ótica, a ordem patriarcal é vista como um fator preponderante na produção da violência de gênero, uma vez que está na base das representações de gênero que legitimam a desigualdade e dominação masculina internalizadas por homens e mulheres” (Araújo, 2008, p.1).

Vale lembrar que a violência de gênero não é um conceito teórico (apenas), é uma realidade. A Cartilha das Mulheres de 2021²⁶ especifica que a violência contra a mulher pode acontecer na rua ou em casa, define violência como “o ato de agressão ou mesmo omissão que causa sofrimento físico ou psicológico à vítima” e divide os tipos de violência em: física; psicológica; moral; sexual; patrimonial/econômica. As Nações Unidas definem violência contra a mulher como

“qualquer ato de violência baseada em gênero que resulte ou possa resultar em danos físicos, sexuais ou mentais ou sofrimento às mulheres, incluindo ameaças de tais

²⁴ ARAUJO, M. de F. **Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação**. *Psicol. Am. Lat.*, México, n. 14, out. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 fev. 2022.

²⁵ Dado que a violência contra a mulher é uma violência de gênero, uso o termo violência de gênero para tratar de violência contra a mulher, admitindo um escopo maior para o termo, que não é amplificado neste trabalho apenas pelo foco específico do mesmo.

²⁶ VASSOURAS, Prefeitura Municipal de. 8 mar. 2021. **Cartilha das mulheres**. Disponível em: <https://www.vassouras.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/CARTILHA-MULHER-ONLINE.pdf> Acesso em: 2 ago. 2022.

atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja ocorrendo em vida pública ou privada”.²⁷

Um relatório de 2013 da Organização Mundial da Saúde²⁸ se referiu à violência contra a mulher como “um problema global de saúde de proporções epidêmicas”, neste relatório, as violências mais contabilizadas eram as físicas/ sexuais. Em relação a outros tipos de violência, existem dois pontos que chamam a atenção nas definições de violência de gênero e que são características marcantes deste tipo de violência, o primeiro é a afirmação de que a violência pode ocorrer em casa (e que a violência que ocorre em casa é uma violência) e o segundo é a ênfase na chamada violência “sexual”, que, apesar de poder ser feita contra homens, é feita, na sua esmagadora maioria, contra mulheres²⁹.

A violência contra a mulher realmente acontece em grandes proporções no ambiente doméstico, uma das maiores diferenças entre o crime de assassinato, onde os homens são vítimas e onde as mulheres são vítimas, por exemplo, é que os homens são, em sua maioria, assassinados por desconhecidos, enquanto as mulheres normalmente são assassinadas por seus parceiros³⁰, familiares ou amigos. Poderíamos dizer que, para os homens, de uma maneira geral, o perigo está no desconhecido e nas ruas e, para as mulheres, o perigo não está apenas nas ruas, mas também na família, no cônjuge e dentro de casa.

O ditado brasileiro “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” é ilustrativo de como era (e muitas vezes ainda é) tratada a violência doméstica no Brasil antes da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) de 2006. “Não havia apoio institucional para violência psicológica, moral, patrimonial e sexual dentro das relações conjugais” (Freitas e Bastos, 2019, p.154)¹², hoje há algum apoio, mas os índices de violência doméstica no Brasil ainda são altos²⁹. Quanto à violência

²⁷ NATIONS, United. **Declaration on the Elimination of Violence against Women**. 20 dez. 1993. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/vaw/reports.htm#declaration>
Acesso em: 10 jan. 2022.

²⁸ ORGANIZATION, World Health. **Violence against women: a ‘global health problem of epidemic proportions’**. 20 jun. 2013. Disponível em: [Violence against women: a ‘global health problem of epidemic proportions’ \(who.int\)](#) Acesso em: dez. 2021.

²⁹ Vide Anuário Brasileiro de Segurança Pública. ISSN 1983-7364. Ano 15. 2021. Disponível em: [Anuario 2021 v8.indd \(bibliotecadeseguranca.com.br\)](#). Acesso em: 18 nov. 2021.

³⁰ ORGANIZATION, World Health. **Violence against women. Key facts**. 09 mar. 2021. Disponível em: [Violence against women \(who.int\)](#). Acesso em: 18 nov. 2021.

chamada de “sexual”, até 2009, a redação da lei brasileira exemplificava claramente o viés de gênero que possui, em nossa sociedade, o crime de estupro.

Redação anterior à lei n°. 12.015:

Estupro Art. 213 Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça.

Em 2009 mudou-se o sujeito da frase para “alguém” por que todos podem ser vítimas de estupro, não apenas mulheres, porém, este é um crime com viés de gênero muito forte. Ao redor do mundo, 1 a cada 3 mulheres já sofreu violência física/sexual (em sua maioria, cometida pelo parceiro). Só em 2019 foram 243 milhões de mulheres e meninas entre 15-49 anos vítimas de violência física/sexual causada por um parceiro íntimo³¹. Um terço de todas as mulheres do mundo já sentiram na pele a forma mais brutal de violência contra a mulher. Além da violência física (física/sexual), existe também a violência discursiva (moral/psicológica). Os diferentes tipos de violência de gênero como derivados e produtores da própria categoria de gênero “mulher” enquanto relação social demonstram que “a mera obediência às regras sociais conduz à violência de gênero” (Saffioti e Almeida, 1995, p.30).

Por fazerem parte da estrutura de sociedades patriarcais, as violências contra a mulher (no plural, porque são muitas e de diferentes naturezas) são, muitas vezes, para os homens e mulheres que vivem na ordem social (sem questionar a estrutura de poder existente), invisíveis. Para os que as estudam, essas violências são invisibilizadas. Pimentel (2009, p.30) chama esta invisibilização de cegueira de gênero, para ela

“Muito mais do que um desafio, é um imperativo ético e jurídico a superação da cegueira de gênero, que mina a efetividade dos Direitos Humanos das mulheres. Cegueira, por parte da sociedade enquanto um todo, cegueira dos profissionais de Direito e, inclusive, ainda, cegueira de muitas mulheres”.

Sem a superação da cegueira de gênero torna-se impossível erradicar a violência de gênero, que é, para muitos, invisível ou negligenciável. Esta cegueira é

³¹ WOMEN, UN. **The Shadow Pandemic: Violence against women during COVID-19**. Disponível em: [The Shadow Pandemic: Violence against women during COVID-19 | UN Women – Headquarters](#) Acesso em: 18 jan. 2023.

representada nos discursos e ações dos indivíduos dentro da sociedade, ao redor do mundo. Para Saffioti (2015, p.34),

“Entre as mulheres, socializadas todas na ordem patriarcal de gênero, que atribui qualidades positivas aos homens e negativas, embora nem sempre, às mulheres, é pequena a proporção destas que não portam ideologias dominantes de gênero, ou seja, poucas mulheres questionam sua inferioridade social. Desta sorte, também há um número incalculável de mulheres machistas. E o sexismo não é somente uma ideologia, ele reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres”.

Poder-se-ia esperar que, com os movimentos feministas, o advento da internet, mais informação disponível sobre o assunto, avanço nas leis em relação ao direito das mulheres, o apoio de órgãos internacionais como as Nações Unidas na luta contra à violência contra a mulher a nível global, recomendações da Organização Mundial da Saúde para erradicar problema, a violência de gênero estivesse diminuindo no mundo. Porém, o que ocorre é o inverso. Com a pandemia da COVID-19, este problema de proporções epidêmicas aumentou³¹, a violência contra a mulher, desde abuso doméstico, perseguição, assédio, estupro, tráfico humano e assassinato está, segundo Fisher (2016, p.9), “prosperando na placa de petri das mídias sociais”¹².

Pode-se dizer que a violência de gênero é um problema de saúde (global e de proporções epidêmicas) que se mostra cotidianamente de muitas formas. Uma das formas de violência contra a mulher, que também incita outras formas de violência de gênero é o discurso de ódio de gênero. Este discurso porta ideologias dominantes de gênero, reproduzindo um discurso que leva ultimamente à reiteração da inferioridade social da mulher em sociedades machistas, causando danos imensuráveis à coletividade feminina e à segurança das mulheres em sociedade.

A cegueira de gênero em relação a este discurso que, através de estereótipos e preconceitos, minimiza ou negligencia o sofrimento da mulher vítima de violência de gênero, torna este tipo de violência possível, tolerado e até incentivado. No próximo capítulo, aprofundaremos em um tipo específico de violência de gênero: a violência de gênero cibernética. Para tentar entender a forma como o mundo cibernético influencia o mundo *off-line* e vice-versa; e qual a relação entre violência de gênero; violência cibernética e violência de gênero cibernética.

1.4.4

Violência de gênero cibernética

A violência cibernética tem viés de gênero

A violência de gênero cibernética, além de ser um tipo de violência de gênero, também é um tipo de violência cibernética, um termo que “descreve o impacto violento de atividades cibernéticas de um terceiro sobre um indivíduo ou um grupo social ou político”¹⁴ (Wall, 2001, p.6). É importante notar que, mesmo que estas atividades não tenham necessariamente um dano físico direto, “a vítima, ainda assim, sente a violência do ato e, como consequência, pode carregar cicatrizes psicológicas por muito tempo”¹⁴ (Wall, 2001, p.6). Dentro das atividades enquadradas como violência cibernética, Wall inclui o discurso de ódio.

Diversos estudos (Ortega et al. 2009, Mesch, 2009, Dehue et al. 2008) mostram que as mulheres representam a grande maioria dos alvos da violência cibernética, tornando a violência cibernética um tipo de violência com viés de gênero. Em todos os continentes, as mulheres têm 27 vezes mais chances de serem assediadas online que os homens e, na Europa, aos 15 anos de idade, 9 milhões de meninas já sofreram algum tipo de violência cibernética³². A violência cibernética não apenas ocorre em maior quantidade com mulheres e meninas, como também as afeta com mais intensidade do que a homens e meninos (Fisher, 2016). Como ainda há pouca repreensão para a violência de gênero cibernética e pouca repercussão sobre o assunto, usuários da internet consideram que podem realizar estas atividades sem sofrer nenhum tipo de consequência (Jenson and de Castell, 2013).

Enquanto as consequências para as vítimas deste tipo de violência no mundo *off-line* podem incluir: ansiedade, ataques de pânico, medo de sair nas ruas, medo pela segurança pessoal dentro e/ou fora de casa. Dependendo do nível da violência sofrido, pode ser que a vítima tenha que mudar de escola ou mesmo de trabalho (Fisher, 2016). A extensão real do problema ainda é pouco conhecida, por que muitas vítimas têm medo de relatar a violência a qual foram submetidas, seja por constrangimento, ou medo da questão não ser levada a sério (Citron, 2014). Muitas

³² LOBBY, European Union. 2017. **#HerNetHerRights Mapping the state of online violence against women & girls in Europe**. Disponível em: [hernetherrights_report_2017_for_web.pdf](https://www.womenlobby.org/wp-content/uploads/2017/11/hernetherrights_report_2017_for_web.pdf) (womenlobby.org). Acesso em 01 out. 2022.

vítimas também acreditam que não haverá consequências legais nem administrativas para o perpetrador da violência e que não existem soluções nem apoio institucional. Além disso, podem ter medo de, chamando atenção para o que sofreram, exacerbar o problema (Fisher, 2016).

Tem-se visto que a internet não está apenas refletindo, mas está aumentando a violência contra a mulher no mundo *off-line* (Fisher, 2016). “Por um lado, essas imagens e palavras, estão trazendo consciência para um problema antigo. Por outro lado, a amplificação dessas ideias nas redes sociais está validando e espalhando uma patologia” (Buni and Chemaly, 2014)³³. Com a pandemia de COVID-19, as medidas de quarentena e isolamento social recomendadas pela OMS e tomadas por governos ao redor do mundo, houve um aumento no uso da internet global de 50-70%³⁴ e, por conseguinte, houve um aumento na violência de gênero cibernética. A campanha das Nações Unidas para a eliminação da violência contra a mulher de 2021 cita a violência cibernética como uma ameaça de gênero³⁵ e fala em uma “pandemia escondida”³⁶ em referência ao aumento deste tipo de violência durante a pandemia de COVID-19.

A violência cibernética de gênero se difere da violência de gênero *off-line* em diversos quesitos, em relação especificamente ao discurso de ódio de gênero, algumas das diferenças entre uma vítima de discurso de ódio na rua ou na internet são: a separação física entre quem profere o discurso e a quem o discurso se destina não é o suficiente para acabar com o ato, na rua, a vítima pode sair e ir para outro lugar para se proteger, na internet, o discurso continua no espaço virtual muito depois de ter sido proferido e, se a vítima for para outro lugar, o ato continua, pois está exposto por um período de tempo indeterminado, além disso, pode ser disseminado dezenas, centenas, milhares, milhões de vezes por minuto para uma

³³ BUNI, C. e CHEMALY, S. **The Unsafety Net: How Social Media Turned Against Women**. 09 out. 2014. Disponível em: [The Unsafety Net: How Social Media Turned Against Women - The Atlantic](#) Acesso em: 2 abr. 2022.

³⁴ BEECH, M. **COVID-19 Pushes Up Internet Use 70% And Streaming More Than 12%, First Figures Reveal**. 25 mar. 2020. Disponível em: [COVID-19 Pushes Up Internet Use 70% And Streaming More Than 12%, First Figures Reveal \(forbes.com\)](#) Acesso em: 2 abr. 2022.

³⁵ NATIONS, United. **Cyber-Violence: a gendered threat**. 02 dez. 2021. Disponível em: [Cyber-Violence: a gendered threat - United Nations Western Europe \(unric.org\)](#) Acesso em: 2 abr. 2022.

³⁶ No original: “*shadow pandemic*”.

audiência que se encontra a milhares de quilômetros de distância, independentemente da proximidade ou distância do agressor.

Dada a validação e amplificação do discurso de ódio de gênero na internet, a inibição do agressor pode ser menor do que na rua e, pode ser menor ainda, caso ele deseje proferir o discurso de ódio de gênero usando uma conta anônima ou escondendo seus dados pessoais. As consequências do discurso de ódio de gênero cibernético têm potencial para durar muito mais do que no mundo *off-line* e podem ter um impacto maior nas vítimas, seja pelo potencial do discurso alcançar e incluir uma enorme e imensurável audiência de testemunhas, seja pelo tempo indeterminado em que o discurso se mantém visível, o que seria o equivalente a multiplicar a ofensa a cada vez que alguém tem acesso ao conteúdo danoso, seja pelo fato de que o discurso de ódio de gênero cibernético pode seguir a vítima em cada aspecto da sua vida.

Nas redes sociais, especificamente, existem muitas informações da vida pessoal dos usuários, o que pode elevar a sensação de perda de segurança da vítima. O discurso de ódio de gênero pode aparecer em comentários na postagem de uma foto de família, por exemplo, ou de uma saída com amigos, ou em infinitos aspectos da vida cotidiana partilhada *online*. No compartilhamento destes momentos, alguém, que se pode ou não saber quem, estando perto ou longe, consegue se pronunciar e adentrar a vida pessoal das vítimas infligindo violência e ódio, diante de incontáveis testemunhas e, muitas vezes, com apoiadores. Pode ser que o discurso de ódio de gênero ocorra em outra conta, em diversos espaços, se referindo a uma mulher especificamente ou a mulheres no geral, em grupos misóginos ou em contas pessoais, por pessoas conhecidas ou anônimas.

O discurso de ódio de gênero cibernético, portanto, se diferencia do discurso de ódio de gênero *off-line* e pode ser mais perigoso que este último devido a todos os fatores supracitados neste capítulo. Dagmar Schumacher, diretora do escritório da ONU Mulheres de Bruxelas, reconhece a importância de uma legislação específica para este tipo de violência, segundo ela, “é muito importante que realmente examinemos novas legislações e marcos regulatórios que abordem a violência cibernética contra as mulheres especificamente”³⁵. Para isso, seria importante mais pesquisas sobre o discurso de ódio voltado às mulheres.

Resumindo, a violência de gênero cibernética é um tipo de violência contra a mulher que não apenas é visível na internet, como fomentado na mesma. A relação entre a violência de gênero *online* e *off-line* é intrincada e simbiótica, é possível notar que existe uma relação na qual o *online* alimenta o *off-line* e vice-versa. Não se trata de mero espelhamento da misoginia, mas de uma combustão da mesma. Da mesma forma que a violência de gênero cibernética aumentou durante a pandemia de COVID-19, aumentou também a violência de gênero *off-line* no Brasil e no mundo³¹. Esta “pandemia escondida” precisa ser estudada.

1.5 Organização da dissertação

A presente dissertação está estruturada em seis capítulos. Neste capítulo introdutório foram apresentados a contextualização do tema, os objetivos, a justificativa e a relevância da pesquisa. O segundo capítulo apresenta os pressupostos teóricos e a metodologia adotada na análise dos dados, neste capítulo serão apresentadas as ferramentas linguísticas adotadas para a análise do *corpus*, o universo da pesquisa, incluindo a estrutura da Web 2.0, o layout do Instagram e a comunidade de prática estudada, o *corpus* e os participantes da pesquisa.

Em seguida serão apresentados dois capítulos de análise. O primeiro deles, o capítulo três, se debruça sobre a análise da postagem de Pedro, subdividido de acordo com a organização da postagem inicial. Neste capítulo, serão analisadas a construção do *self* que Pedro reivindica para si e a desfiguração que faz para o *self* de Maria, a partir do trabalho de categorização. Além disso, será analisada a forma como a construção de sua narrativa, para descredenciar o relato de Maria, se dá nos moldes da defesa da reputação do homem em detrimento da reputação da mulher.

O segundo capítulo de análise, o capítulo quatro, se debruça sobre a análise dos comentários da postagem de Pedro que continham manifestações de discurso de ódio de gênero. O capítulo é subdividido de acordo com as categorias adotadas pelos usuários para descredenciar o relato de Maria, agrupadas, por sua vez, em categorias de inferiorização e de desmoralização. Neste capítulo, também serão

apontados os marcadores linguísticos usados para a produção do discurso de ódio de gênero recorrentes nos comentários analisados.

O quinto capítulo desta dissertação pode ser considerado um capítulo híbrido entre contextualização histórica e análise. Optou-se pelo desenvolvimento deste capítulo de forma pouco ortodoxa para comparar os padrões encontrados no *corpus* retirado do Instagram nos dias atuais com o dialogismo da dominação masculina ao longo da história. Neste capítulo, serão analisados trechos do *Malleus Maleficarum* (O Martelo das Feiticeiras), — considerado a “Bíblia do Inquisidor” é um texto historicamente simbólico de repressão do feminino e perseguição às mulheres — por meio das categorias de pertença e marcadores linguísticos apreendidos nos capítulos três e quatro.

Por fim, o sexto capítulo apresenta as considerações finais da presente dissertação, correlacionando o que foi pontuado ao longo do trabalho, os pressupostos teóricos apresentados, a contextualização do tema e os dados analisados com o objetivo geral de encontrar marcadores linguísticos que possibilitem a identificação do discurso de ódio de gênero, assim como propostas de categorias de pertença que possam ajudar na definição deste tipo de discurso. Ao final, aponta-se para a importância da criminalização da misoginia e da responsabilização das mídias sociais pelo conteúdo divulgado em suas plataformas.

2. Pressupostos teóricos e metodologia

“Nossos mundos sociais estão se tornando digitais”

(Kozinets, 2014)³⁷

Neste capítulo, serão apresentados os pressupostos teóricos nos quais a pesquisa se baseia e as ferramentas teóricas utilizadas na análise do *corpus*. Também será apresentada a metodologia adotada para a análise, subdividida em: procedimentos de pesquisa e análise, universo da pesquisa, *corpus* e participantes.

2.1 Pesquisa e teoria

Os campos disciplinares acadêmicos se cruzam e se afastam, as divisões dentro do vasto campo do conhecimento humano podem organizar melhor este conhecimento. Denzin e Lincoln (2006) notam que “o pesquisador passou a ser um bricoleur [...], aprendendo como extrair conteúdos de muitas disciplinas diferentes” (p.17), é possível notar um movimento cada vez maior de diálogo entre escopos da pesquisa acadêmica da tradição teórica ocidental, porém ainda se almeja dividir e localizar os trabalhos de pesquisa através destas definições tradicionais.

Dentro do campo da linguística, especificamente, convencionou-se separar os trabalhos em qualitativos e quantitativos, por mais que trabalhos qualitativos usem quantidades de dados e trabalhos quantitativos busquem qualidade interpretativa, esta separação, a grosso modo, se dá pela quantidade de dados linguísticos analisados, para grandes quantidades definem-se os trabalhos “quantitativos” e, para quantidades menores, “qualitativos”, ainda que não esteja acordado um número exato que estipule esta divisão. Levando em conta os critérios tradicionais, seria natural enquadrar esta dissertação dentro da pesquisa qualitativa interpretativa, considerando que a quantidade de dados utilizada neste trabalho pode

³⁷ KOZINETTS, R. V. Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online. Tradução: BUENO, D. Porto Alegre. Penso, 2014. ISBN 978-85-65848-97-8.

(e foi) analisada pelo olho humano, além disso, para fazer a análise, não seria impreterível a ajuda de um computador. Porém, um computador foi utilizado na produção deste trabalho e no auxílio da análise, ainda assim, como a maioria da análise foi feita nos moldes de trabalhos considerados qualitativos, esta pesquisa pode ser considerada qualitativa e interpretativa.

Vale lembrar que “a pesquisa qualitativa é, em si mesma, um campo de investigação. Ela atravessa disciplinas, campos e temas. Em torno do termo pesquisa qualitativa, encontra-se uma família interligada e complexa de termos, conceitos e suposições” (Denzin e Lincoln, 2006, p.16). Levando em consideração que esta dissertação trata principalmente da aplicação do estudo de análise de categoria de pertença (MCA) a dados linguísticos específicos estudados em sua forma de produção espontânea na interação social (*online*) e que a MCA vem da tradição da Análise da Conversa (AC), um ramo advindo da sociologia, cujas origens são atribuídas ao trabalho de Sacks (1995), na busca de um rótulo teórico para o trabalho, poder-se-ia enquadrá-lo dentro do escopo da Análise da Conversa Etnometodológica.

Como outro conceito chave para a análise é o conceito de dialogismo (Bakhtin, 1953), que provém da Análise do Discurso (AD), não se deve compreender este trabalho como indiferente a este campo de pesquisa da linguística. Levando em consideração que tanto a Análise da Conversa (AC) quanto a Análise do Discurso (AD) oferecem análises qualitativas de produção de sentido e funcionalidade da linguagem e que ambos se atentam a como a linguagem é efetivamente utilizada (Wooffitt, 2005), é importante notar que esta dissertação, assim como estes campos, foi construída na tentativa de encontrar padrões de interação linguística que dialoguem com a ordem social mais ampla. A seguir, veremos alguns conceitos teóricos que serviram de base para a análise dos dados dentro desta concepção de linguagem.

2.2

Categoria de pertença e o referente do gênero

A principal ferramenta teórica escolhida para analisar os dados deste trabalho é a Membership Categorisation Analysis (MCA), em português, Análise de Categorias de Pertença — esta ferramenta advém de uma abordagem sociológica qualitativa, que tem suas origens no trabalho de Harvey Sacks e examina a forma como as pessoas usam descrições e orientações em relação a categorias sociais. De acordo com a MCA é através das ações sociais corriqueiras e cotidianas que práticas culturais se tornam visíveis e a questão de como a ordem social é alcançada se torna observável (Fitzgerald et. al, 2019). No famoso exemplo de Sacks “O bebê chorou, a mãe o segurou”³⁸ (Fitzgerald et. al, 2019), encontramos as categorias “bebê” e “mãe” e os atos esperados de cada categoria: o bebê chora e a mãe o segura.

A partir da MCA, Sacks (1995) observou que existem conjuntos de categorias (*category sets*) constituídos a partir de um grupo de categorias. Esses conjuntos podem ser nomeados e possuem propriedades em comum, ele também se refere a esses conjuntos como “*classes*” (*class*). Independentemente do número de categorias que um conjunto contém, e da adição ou subtração de categorias, cada conjunto classifica uma determinada população. Os nomes dos conjuntos podem ser “gênero”; “idade”; “raça”; “religião”, etc. Em cada conjunto existem categorias que podem classificar qualquer membro daquela população.

A segunda questão sobre esses conjuntos é que as categorias destes conjuntos são “ricas em inferências”, ou seja, grande parte do conhecimento que membros da sociedade possuem sobre a sociedade é computado em termos destas categorias. A terceira questão é que qualquer membro de qualquer categoria é presumivelmente um representante daquela categoria. Sacks (1995) se refere a este aparato como MIR, um dispositivo para organização social que, além de categorizar o ator social em questão, implica nas ações esperadas de cada categoria, em relação a si e em relação a outras categorias. O MIR é um acrônimo para “*Membership Inference-rich Representative*”.

Nesta dissertação, o conjunto observado é aquele do gênero e busca-se identificar: I. como é feito o trabalho de categorização pelos comentaristas; II. como as categorias de pertença emergem nos comentários, e; III. como os atores sociais envolvidos, nas categorias de “homem” e “mulher”, são representados. A partir da

³⁸ No original: “The baby cried. The mommy picked it up”.

observação do dispositivo MIR em ação, é possível observar aquilo que Saffioti (1995, p.5) chama de “referente do gênero”:

“O referente do gênero é uma relação social, que remete os indivíduos a uma categoria previamente constituída. Ou seja, o gênero é a representação de uma relação. Coloca em relação um indivíduo com outros, determina se ele é pertencente a uma categoria e o posiciona face a outros pertencentes a outra categoria. Para Lauretis, o gênero não é apenas uma construção sócio-cultural, mas também um aparelho semiótico, ‘um sistema de representação que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição no sistema de parentesco, status na hierarquia social, etc.) aos indivíduos no interior da sociedade”.

A MCA se torna uma ferramenta produtiva para este trabalho porquanto a categorização, que remete membros da sociedade a uma categoria social previamente constituída (a categoria social “mulher”), possibilita compreender como a ordem social é alcançada. Ao longo da história do pensamento acadêmico, político e científico, a mulher foi e ainda é considerada inferior ao homem e esta diferença se materializa de forma discursiva, através de um aparelho semiótico carregado de significado, que atribui valor aos indivíduos no interior da sociedade. A descrição de práticas discursivas que evocam certas categorias de pertença, “o que as pessoas produzem como evidência para suas reclamações e denúncias nos diz algo sobre a cultura em que vivemos” (Stokoe et al., 2009, p.13).

A partir da noção de *Accounts* como “estratégias argumentativas que persuadem, defendem e disputam significado e consequências de categorização” (Billig, 1996) será possível compreender como estas categorias emergem em função das estratégias argumentativas utilizadas pelos comentaristas, ou seja, a função que as categorias assumem no discurso e quais características representam estas categorias evocadas, ex. atributos morais, intelectuais, etc. A relação entre as categorias de pertença e a moralidade foi estudada por Stokoe (2009) em referência a práticas do cotidiano onde as pessoas misturam avaliações morais, um senso de certo e errado, culpa e culpabilidade, etc., com *accounts* comuns e descrição de pessoas, ações e eventos, constituindo a noção de moralidade mundana.

Essas ferramentas analíticas se mostram relevantes para compreender como a noção de gênero é construída no discurso e como se constrói o discurso de ódio de gênero, quais categorias são evocadas, quais são as estratégias argumentativas utilizadas e como é construída a noção de moralidade mundana a partir do senso

comum, ou seja, como é feita a discriminação de mulheres através do trabalho de categorização e como isto constitui o referente do gênero.

2.3

A discriminação através do trabalho de categorização

Como visto na seção acima, Sacks (1995) observou que as categorias de pertença evocadas no discurso e o conhecimento de senso-comum associado são fundamentais para que membros da sociedade concebam a sociedade em que vivem e se comuniquem. A partir do MIR, alguns membros da sociedade associam determinadas categorias como sendo necessariamente relacionadas entre si, dentro dos conjuntos (ou coleções) supracitados. Além disso, algumas categorias formam pares adjacentes (“*standardized relational pairs*” - SRPs), que representam pares de categorias relacionados por obrigações morais e deveres, como os pares professor-aluno; chefe-empregado; etc. (Stokoe, 2009).

Cientistas sociais e leigos associam as percepções provenientes das categorias de pertença com estereótipos e preconceitos (Figgou e Condor, 2006). O trabalho de categorização pode ser visto como algo intrínseco a várias formas de discriminação, diversos estudos correlacionam o trabalho de categorização com racismo e outras discriminações étnicas, por exemplo. Membros de grupos dominantes explicam a desigualdade a partir de traços negativos relacionados às ditas “minorias” (Zhang, 2022). O trabalho de categorização, especialmente aquele que atribui a uma categoria, que representa parte da população, outras categorias relacionadas, normalmente por meio de adjetivação e atividades consideradas indesejáveis ou negativas pode estar associado à discriminação deste grupo de pessoas.

Zhang (2022) mostra como a legitimação da desigualdade entre grupos e discriminação depende não apenas da justificativa do grupo dominante, mas também das práticas que fazem a discriminação se tornar razoável e compreensível por membros do grupo-alvo no seu dia a dia. Parte deste aceite da discriminação tem a ver com as categorias relacionadas ao grupo pelo senso-comum, o que pode

explicar porque práticas discriminatórias não são problematizadas com mais frequência.

Nesta dissertação, o trabalho de categorização será explorado como meio constituinte de discriminação, ou seja, o *corpus* será analisado por meio do trabalho de categorização, feito pelos participantes, com o objetivo de entender como é construído o discurso de ódio de gênero a partir de noções do senso comum do referente do gênero, ou seja, das categorias historicamente relacionadas às mulheres que imbuíram a categoria social “mulher” de valor negativo em uma hierarquia social “inferior”, incentivando a desigualdade de gênero na sociedade. Para isso, também se torna necessário abordar a questão do dialogismo (Bakhtin, 1953), que traz noções de contexto sócio histórico para os enunciados do cotidiano atual, considerando que a produção linguística de um membro da sociedade não nasce descontextualizada da época e do lugar de sua produção.

2.4

Dialogismo

O invólucro da palavra

A contextualização social e jurídica se faz necessária para a análise dos comentários, pois “a época, o meio social, o micromundo – o da família, dos amigos e conhecidos, dos colegas – que vê o homem crescer e viver, sempre possui seus enunciados que servem de norma, dão o tom [...] toda época, em cada uma das esferas da vida e da realidade, tem tradições acatadas que se expressam e se preservam sob o invólucro das palavras”³⁹ (Bakhtin, 1953, 313). Ao analisar palavras escritas ou faladas não se deve perder de vista o contexto do que já foi dito, os enunciados que serviram de norma e deram o tom para outros enunciados, as tradições que acompanham cada palavra. A expressividade da palavra não decorre diretamente da sua significação, mas de seu elo na cadeia dialógica cujos enunciados refletem a visão de mundo, a tendência, o ponto de vista do outro.

³⁹ BAKHTIN, M. Estética da criação verbal (1953). Maria Emsantina Galvão G. Pereira (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.261-306.

É justamente no invólucro da palavra que ela assume sua expressividade, não na significação comum de uma palavra isolada de uma língua, mas na ressonância polifônica das tradições acatadas de uma época em determinada sociedade. A noção de dialogismo em Bakhtin será fundamental para a análise deste artigo pois

“a experiência verbal individual do homem toma forma e evolui sob o efeito da interação contínua e permanente com os enunciados individuais do outro. É uma experiência que se pode, em certa medida, definir como um processo de *assimilação*, mais ou menos criativo, das palavras do outro (e não *das palavras da língua*). Nossa fala, isto é, nossos enunciados (que incluem as obras literárias), estão repletos de palavras *dos outros*, caracterizadas, em graus variáveis, pela alteridade ou pela *assimilação*” (Bakhtin, 1953, 314).

Além disso, são formulados para destinatários reais ou imaginários, cuja importância é fundamental, pois não são “ouvintes passivos, mas participantes ativos da comunicação verbal” (Bakhtin, 1953, 320) ou textual.

A compreensão da forma dialógica como os enunciados se dão é especialmente relevante quando se trata de enunciados cujo efeito sentido é a discriminação, que se dá de maneira contínua na sociedade durante séculos. A noção de dialogismo permite uma análise discursiva aprofundada que pode servir para a compreensão e detecção de discursos de ódio justamente por se tratar de discursos mais ou menos assimilados pelos membros da sociedade ao longo dos séculos, que constituem um aparelho semiótico que atribui valor aos indivíduos dentro da sociedade.

Por isso, ao longo da análise, é importante levar em consideração as circunstâncias nas quais os enunciados são produzidos e como ressoam com as tradições acatadas do contexto de produção, lembrando que “os enunciados não são indiferentes uns aos outros nem são autossuficientes” (Bakhtin, 1953, 316). O conceito de dialogismo será usado para destrinchar os mecanismos argumentativos empregados na deslegitimação de um relato, enquadrado como um relato de violência sexual, na sessão de comentários da plataforma digital Instagram.

Considerando que os enunciados estudados são formulados para destinatários reais ou imaginários, cuja importância é fundamental, pois não são “ouvintes passivos, mas participantes ativos da comunicação verbal ” (Bakhtin, 1953, 320) ou textual, o contexto do que já foi dito, os enunciados que serviram de

norma e deram o tom para outros enunciados, as tradições que acompanham cada palavra são importantes para a análise de dados linguísticos interacionais reais. O invólucro da palavra, a expressividade da palavra, não decorre diretamente da sua significação, mas de seu elo na cadeia dialógica, considerando que os enunciados feitos hoje refletem a visão de mundo, a tendência, o ponto de vista de outros ao longo da história das sociedades humanas.

2.5

Formulações de caso extremo (FCE's)

Para Pomerantz (1986), as formulações de caso extremo (FCE's) ou formulações extremas, simplesmente, são uma forma de legitimar reivindicações. Segundo a autora, nós, com o intuito de convencer terceiros a comprar um produto, acreditar em uma ideia ou apoiar um projeto, esperamos que os interagentes cheguem a determinadas conclusões e, para isso, tentamos argumentar, defender, justificar, acusar, reclamar, etc. Para ela, um recurso bastante utilizado para fazer isso são as práticas descritivas, ou seja, determinadas situações são retratadas como críveis, óbvias, estranhas ou ilógicas dependendo da forma como são descritas. Uma técnica utilizada para o convencimento envolve práticas descritivas utilizando formulações extremas, como por exemplo “novo em folha”; “completamente inocente”; “ele estava dirigindo perfeitamente”; “ele não disse uma palavra”; “para sempre”; “toda vez”; “todos”; etc (Pomerantz 1986).

Pomerantz (1986) relata três usos de FCE's: para combater os desafios da legitimidade das reclamações; para atribuir culpa a um objeto; e para propor que um comportamento está certo ou errado, em virtude de sua ocorrência frequente. Para ela, formulações extremas, como “sempre”, “todos”, “ninguém”, sugerem que comportamentos são aceitáveis e certos ou inaceitáveis e errados. Para ela, estes marcadores linguísticos, intitulados FCEs, que servem ao propósito de convencimento, fazem parte de uma ordem social essencialmente moral (Garfinkel, 1967) onde o “certo” e o “errado” se dão, discursivamente, a partir da descrição de comportamentos por um interagente.

Silva e Ladeira (2011), a partir da noção de FCE de Pomerantz, analisaram o uso de FCEs como estratégia discursivo-interacional de autovitimização em audiências de conciliação. Em seu trabalho, elas notaram que, ao direcionar a extremos os fatos ocorridos, os participantes visavam legitimar suas reclamações, posicionando-se como vítima e posicionando o outro como vilão. As formulações extremas visavam tornar seus argumentos mais convincentes e mais legítimos e serviam para reclamar, acusar, justificar e defender, tudo com o objetivo principal de se projetar como vítima (Silva e Ladeira, 2011).

A noção de FCE será importante para analisar os dados estudados, pois a postagem de Pedro é argumentativa e estruturada na forma de uma defesa, buscando o convencimento dos interagentes em relação à ideia que ele apresenta de si, de Maria e de fatos ocorridos, apresentando tanto noções de ordem social quanto moral e, além disso, sua defesa incorre em uma autovitimização nos moldes do estudo de Silva e Ladeira. Ainda que os tipos de interação de uma postagem no Instagram sejam diferentes daqueles do ambiente institucional de audiências de conciliação, o conceito de FCE será uma importante ferramenta de análise, tanto para a postagem, quanto para os comentários, que também se apresentam nos moldes de convencimento dos interagentes e de defesa de Pedro.

2.5.1 Quantificadores universais (\forall)

Alguns tipos de formulações extremas contêm um conceito proveniente da matemática, chamado de quantificador universal (\forall). Estes quantificadores universais servem ao propósito estabelecido pelo seu nome, o de quantificar universalmente os elementos de um determinado conjunto. O símbolo lógico “ \forall ” representa “para todos”, ou seja, para todos os elementos de um determinado conjunto, a proposta lógica é verdadeira. Este é um conceito matemático usado para fazer inferências lógicas sobre um conjunto de elementos. Na matemática, é usado para fazer inferências universais para um determinado domínio, onde uma proposição é verdadeira “para todos” daquele domínio.

Os quantificadores universais se opõem aos quantificadores existenciais, que se referem a pelo menos um elemento de um conjunto e é representado pelo

símbolo \exists , que significa “existe”, ou “existe pelo menos um”, o quantificador existencial remete à não totalidade, para uma parte dos elementos, trazendo uma noção imprecisa de quantidade. Por que este conceito é importante para esta dissertação? Por que os quantificadores universais “todo(a/s)” e “nenhum(a/s)” são tecnologicamente mais fáceis de identificar do que outros tipos de FCEs como “novo em folha”. Pensando na detecção automática de discurso de ódio de gênero em mídias sociais através de inteligência artificial, e no discurso de ódio como dado textual a ser analisado por *softwares*, é válido ressaltar os quantificadores universais dentro da noção de formulações extremas, por representar um tipo de formulação extrema facilmente identificável através de inteligência artificial.

2.6 Procedimentos de pesquisa e análise

O procedimento de pesquisa escolhido foi a netnografia, que adapta procedimentos etnográficos às especificidades da comunicação no ciberespaço⁴⁰ (Kozinets, 2014). Por se tratar de observação de uma comunidade online, coleta de dados, análise de dados e considerações sobre a análise, a netnografia se mostrou como o procedimento mais indicado para esta dissertação. Assim como a etnografia, a netnografia também representa um “coquetel de metodologias” (Hobbs, 2006, p.101), mas isso está longe de significar falta de rigor científico, pelo contrário, por mais que a netnografia, assim como a etnografia, exija uma flexibilidade intrínseca, ela “segue um conjunto comum distinto e especificado de procedimentos e protocolos metodológicos que foram acordados por uma comunidade de estudiosos”, com “práticas investigativas compartilhadas, detalhadas e rigorosas” (Kozinets, 2014, p. 62).

Dentro da netnografia, Kozinets apresenta uma dicotomia entre pesquisa de “comunidades online”, que seria uma a pesquisa de comunidades no ciberespaço cujos relacionamentos emergem *online* a partir de identidades *online* e se estuda

⁴⁰ Kozinets usa o termo CMC (comunicação mediada por computador), porém, tendo em vista que a comunicação nas redes sociais se dá hoje, em sua maioria, por celulares ou *tablets*, o termo CMC será substituído nesta dissertação por outros mais precisos como “ciberespaço”; “ambiente *online*”; etc.

determinada cibercultura; e pesquisa “*online* em comunidades”, que seria a pesquisa de “algum fenômeno social geral cuja existência social vai muito além da internet e das interações *online*, ainda que essas interações possam desempenhar um papel importante com a afiliação ao grupo” (Kozinets, 2014, p. 65). Ele considera esta dicotomia mera conveniência que se dá, na prática, na forma de um *continuum*.

Como vimos na sessão de violência de gênero cibernética, é difícil demarcar o ponto em que o *online* interfere no *off-line* e vice-versa. Principalmente após a pandemia, com o crescimento exponencial do uso da internet no mundo e a vivência *online* como única vivência possível em sociedade durante medidas mais restritivas como o distanciamento social ou mesmo o isolamento social, o *lockdown*, adotado por alguns países no mundo. As sociedades *on* e *off-line* se tornam cada vez mais simbióticas e hoje se vive em ambos os ambientes simultaneamente.

Gradualmente, a pergunta de Kozinets sobre se estamos estudando uma comunidade *online* ou conduzindo pesquisa de fenômenos culturais *online* se torna defasada, considerando que não é mais tão visível ao pesquisador a origem e a sequência da interação entre os membros da comunidade estudada. As comunidades sociais existem *on* e *off-line* simultaneamente, sendo possível que um corpo possa ocupar ao mesmo tempo dois lugares distintos no espaço, sem contrariar o princípio físico da impenetrabilidade de Newton, pois o corpo ocupa de forma simultânea socialmente, e não fisicamente, um lugar no espaço e um lugar no ciberespaço.

Kozinets (2014, p. 09) afirma que “nossos mundos sociais estão se tornando digitais”, mas, além disso, nossos mundos digitais estão se tornando sociais. A forma de interação social em cada um destes ambientes vem se sobrepondo. Portanto, por mais que esta dissertação se enquadre primordialmente como pesquisa “*online* em comunidades”, também se trata de uma pesquisa de “comunidades *online*”. Em relação à coleta de dados netnográficos, a mesma foi feita por meio de dados arquivais⁴¹, ou seja, capturei diretamente, por meio de *printscreen*, os dados preexistentes cuja criação e estimulação eu, como pesquisadora, não estive diretamente envolvida. Mais adiante, na sessão de *corpus*, explicarei detalhadamente como foi feita a coleta e seleção dos dados para esta pesquisa. Em

⁴¹ Termo usado por Kozinets (2014).

relação à análise dos dados, utilizarei o método de análise qualitativa da análise interacional, com ferramentas pontuais adicionais da linguística de *corpus*⁴².

2.7

Universo da pesquisa

2.7.1

Layout do Instagram

Antes de adentrar o layout da plataforma social estudada nesta dissertação, faz-se necessário localizar esta plataforma dentro de um sistema de rede chamado Web 2.0. “A Web 2.0 é a segunda geração de serviços online e caracteriza-se por potencializar as formas de publicação, compartilhamento e organização de informações” (Primo, 2007, p.2). Em relação à Web 1.0, onde os usuários apenas consumiam informações disponíveis *online*, a Web 2.0 é marcada pela sua característica interacional, o que acaba por potencializar processos de construção social de conhecimento com auxílio da informática (Primo, 2007). Nos termos de O’Reiley (2005), a Web 2.0 tem uma “arquitetura de participação” o que significa que “o sistema informático incorpora recursos de interconexão e compartilhamento” (Primo, 2007, p.2).

O serviço provido na Web 1.0 era o de acesso a informações pré-elaboradas, porém, com a Web 2.0, o serviço passou a ser centrado na conexão dos usuários que co-constroem as informações que eles mesmos consomem. Para Cabral (2019), os comentários nos ciberespaços de intensos fluxos dialógicos⁴³ “não são meras reações aos relatos: na medida em que lhes dão continuidade, tornam-se parte fundamental dos processos de produção do sentido” (Cabral, 2019, p.22). Esta arquitetura de participação tão característica da Web 2.0, em que os serviços *online* permitem a interconexão e o compartilhamento de informações entre os usuários que consomem a informação produzida pelos próprios usuários é fundamental para compreender os dados desta dissertação. Por isso, nesta sessão será descrita a

⁴² Ferramentas de análise criadas e cedidas por Cláudia Freitas (professora do departamento de Letras da PUC-Rio) para este trabalho.

⁴³ No estudo de Cabral, fórum de discussão, no caso desta dissertação, comentários em rede social.

arquitetura da plataforma social Instagram, começando por uma breve história da empresa e do serviço oferecido.

O Instagram foi lançado em outubro de 2010 como um aplicativo de fotografia, que prometia dar às fotos tiradas no celular por pessoas comuns o ar de fotografias profissionais. O grande diferencial do aplicativo eram os filtros digitais⁴⁴, mais simples de utilizar para editar fotos do que softwares de edição de imagem, como o Photoshop. Em 2013, foram permitidas as postagens de vídeos originalmente limitados a 15 segundos e hoje é possível gravar vídeos ao vivo e, além disso, as limitações de tempo foram expandidas.

Hoje, 12 anos depois do lançamento no mercado, o aplicativo se tornou muito mais que um aplicativo de compartilhamento de fotos entre usuários, ele se tornou um lugar onde pessoas físicas e jurídicas apresentam a sua imagem para mais de 1 bilhão de pessoas ao redor do mundo⁴⁵. Além de postar fotos e vídeos, é possível conversar, compartilhar, comprar produtos, anunciar. O Instagram virou, inclusive, uma ferramenta de trabalho, sendo possível lucrar para divulgação de produtos ou angariar clientes para comprar produtos. O Instagram foi de aplicativo de fotos para um meio de publicidade, uma ferramenta de trabalho, um meio de se autopromover ou de criar um *blog*, um acompanhamento da vida diária do usuário, etc.

Para acessar o aplicativo, é necessário se cadastrar com e-mail ou telefone celular e criar uma senha⁴⁶. Para a criação de um novo perfil, são necessários uma foto de perfil e um nome de usuário escolhidos por quem faz o cadastro. Há também um campo facultativo para descrição do usuário. No topo do perfil, tem o número de publicações já feitas pelo usuário, o número de seguidores (usuários que seguem aquela conta) e o número de contas seguidas por aquele usuário. Seguir uma conta significa que o Instagram passa a mostrar com frequência as publicações recentes e as atividades da conta seguida.

A conta pode ser fechada (privada) ou aberta. Se for aberta, qualquer usuário do Instagram consegue ver as publicações feitas por aquele usuário; se for fechada,

⁴⁴ Facebook Inc. Disponível em: <https://www.microsoft.com/pt-br/p/instagram-beta/9wzdnrcfhw8m?rtc=1>. Acesso em: 10 jul. 2022.

⁴⁵ AGRELA, L. 12 mai. 2019. **Estes são os dez países que mais usam o Instagram**. Disponível em: [Estes são os dez países que mais usam o Instagram | Exame](#). Acesso em 18 ago. 2022.

⁴⁶ INSTAGRAM. **Central de Ajuda**. Disponível em: [Your Profile | Central de Ajuda do Instagram](#). Acesso em 10 ago. 2022.

somente as pessoas que seguem aquele usuário (que o mesmo escolhe se pode ou não o seguir) podem ver as publicações. Para os outros usuários, as publicações ficam ocultas. Mesmo nas contas fechadas, a foto de perfil, o nome de usuário e a descrição são públicas, ou seja, todos os usuários do Instagram têm acesso a essas informações.

Existe, dessa forma, uma simetria ou assimetria entre as contas. Se uma conta A segue e é seguida por uma conta B, esta relação é simétrica e pode indicar o conhecimento entre os usuários no mundo *offline*. Se uma conta A não segue uma conta B, mas B segue A, ou ao contrário, esta relação é tida como assimétrica e tende a indicar que a relação dos usuários fora do Instagram não é muito próxima. A relação de simetria é um indicativo do grau de proximidade entre os usuários, podendo ou não condizer fielmente com o mundo *offline*.

O *layout* do Instagram contém vários recursos, entre eles o *Feed*, onde as publicações (fotos ou vídeos com possibilidade de texto de descrição) ficam expostas indefinidamente; o *Story*, onde ficam disponíveis por 24 horas; o *Reels*, um recurso feito especialmente para vídeos, expostos por tempo indeterminado; o *Messenger*, onde é possível mandar mensagens; o *Shopping*, a função de fazer compras; e o *Search and explore*, uma ferramenta de busca no Instagram.

Os dados aqui analisados são provenientes do *Feed* de uma conta aberta, ou seja, todos os usuários do Instagram têm acesso a esta publicação. É possível curtir a publicação, encaminhar, salvar e comentar. Todos os comentários desta publicação (inclusive aqueles feitos por contas fechadas) estão disponíveis para todos os usuários do Instagram, pois a publicação foi feita em uma conta aberta. Levando em consideração que os comentários são produzidos de forma espontânea e interacional, a seção de comentários do Instagram se torna um ambiente fértil para trabalhos netnográficos. Na próxima sessão, ainda tratando sobre o universo da pesquisa, será apresentada, de forma genérica, a comunidade de prática do microcosmos das artes marciais.

2.7.2 Comunidade de prática

O conceito de “comunidade de prática” ou CoP (Community of practice) foi cunhado por Lave e Wenger (1991) e pode ser brevemente definido com um “grupos de pessoas que compartilham um interesse ou entusiasmo por algo que fazem e aprendem a fazê-lo melhor à medida que interagem regularmente” (Wenger, 2015, p.2). Segundo Wenger, existem três pontos cruciais para definir uma comunidade de prática: o domínio, a comunidade e a prática. O domínio seria uma competência compartilhada que distinguiria os membros da CoP de outras pessoas; a comunidade seria composta por membros que se ajudam e compartilham informações e que se preocupam com sua relação entre si; e a prática seria o repertório partilhado de recursos, experiências, histórias, ferramentas, etc. Ou seja, os membros daquela comunidade devem ser praticantes daquele domínio (Wenger, 2015).

A partir deste compartilhamento de experiências e informações os membros da comunidade de prática tem a oportunidade de se desenvolver pessoalmente e profissionalmente (Lave e Wenger, 1991). “Então, a participação na prática cultural, na qual qualquer conhecimento existe, é o princípio epistemológico do aprendizado. A estrutura social da prática em questão, suas relações de poder e suas condições de legitimidade definem as possibilidades de aprendizado” (Lave e Wenger, 1991 p.98). Para Lave e Wenger (1991), a comunidade de prática, representada pelo conjunto das pessoas, da atividade e do resto do mundo também é definida pela relação com outras comunidades de práticas tangenciais ou sobrepostas.

Apesar de não poder adentrar nas características da comunidade de prática especificamente estudada nesta dissertação, por questões de proteção da identidade dos participantes da pesquisa, é possível falar sobre a comunidade de prática sobreposta àquela do esporte em questão e que abarca também outros esportes, a das artes marciais. Nas artes marciais, é comum ouvir que o esporte não é apenas um esporte, mas um estilo de vida, com uma filosofia de vida e valores específicos. Grande parte desta filosofia se baseia nos benefícios que o esporte traz à comunidade e ao indivíduo praticante deste esporte.

As artes marciais ensinam técnicas que usam o próprio corpo para dominar, controlar e derrotar o oponente, além do esforço físico, requerem um esforço

mental. A junção do equilíbrio entre o corpo e a mente permite que o indivíduo torne a si mesmo uma arma. Dentro do mundo do esporte e das artes marciais existem muitas histórias de superação de adversidade e resiliência, de que o esporte faz com que a vida do praticante melhore. Uma relação muito importante no esporte é a relação professor-aluno; que nas artes marciais, especificamente, é uma relação de mestre-discípulo. O professor/mestre é o modelo a ser seguido, não ensina apenas técnicas, mas também princípios como respeito e honestidade.

2.8 Corpus

O corpus se subdividirá em 3 subconjuntos: I. A postagem original de Pedro na íntegra, transcrita por mim; II. Comentários da postagem transcritos por mim. III. Trechos do *Malleus Malleficarum*. Para garantir o anonimato de todos os participantes da pesquisa, todas as transcrições contarão com alterações de nomes de pessoas, bairros, cidades, empresas e projetos; o nome do esporte será suprimido e referido apenas como “esporte” ou “arte marcial”; outras pistas de identificação, como termos exclusivos deste esporte em particular serão alterados para termos mais genéricos.

No mais, tudo foi transcrito exatamente como no original, foram mantidos todos os erros de ortografia e a pontuação não foi alterada. Nos comentários, além dos signos verbais haviam signos não verbais (*emojis*), inclusive, alguns comentários eram compostos apenas por *emojis*. Apesar destes signos serem fontes riquíssimas de informação, decidi não analisar os signos não verbais para esta dissertação por questões de restrição de tempo, talvez para um trabalho futuro. Da totalidade de 396 comentários, 75 eram constituídos apenas de *emojis* e não foram analisados, os outros 321 comentários foram analisados e constituirão a II parte do *corpus*. Os 321 comentários foram enumerados do mais antigo ao mais recente.

A coleta⁴⁷ do *corpus* foi realizada manualmente, foram coletados todos os comentários feitos na publicação de Pedro em setembro de 2021, um ano e meio após sua publicação, contabilizando 396 comentários. Todos os comentários foram

⁴⁷ Optei por manter o termo “coleta de dados” utilizado por Kozinets (2014).

fotografados do mais antigo ao mais recente e foram arquivados para futuro acesso, caso a postagem seja retirada.

2.9 Participantes

A decisão de não registrar a identidade verdadeira dos participantes nesta pesquisa teve dois princípios: o da ética da pesquisa; e o da segurança dos envolvidos. O princípio da ética da pesquisa tem a ver com o fato de que

“analisar comunicações de comunidades ou culturas online ou seus arquivos não é pesquisa com seres humanos se o pesquisador não registrar a identidade dos comunicadores e se ele puder obter acesso de maneira fácil e legal a essas comunicações ou arquivos” (Kozinets, 2014, p. 134).

Como o estudo deste trabalho foca na análise de discurso de ódio de gênero, pedir permissão para analisar os comentários de centenas de pessoas desconhecidas explicando o foco deste trabalho seria, no mínimo, improdutivo. Dada a natureza da comunicação estudada, seria também perigoso. A atleta em questão não se sente mais segura andando nas ruas e teve que sair do esporte por causa do constante discurso de ódio de gênero direcionado a ela em diferentes mídias sociais, ela estava no pico de sua carreira profissional. Ela afirma que tem medo de ser assassinada na rua por algum dos seguidores de Pedro⁴⁸. Portanto, entre citar, anonimizar ou dar crédito aos participantes, escolhi, por motivos de ética de pesquisa e, principalmente, segurança, anonimizar os mesmos. Mantendo a identidade dos participantes anônima não aumento o risco de dano para ela.

Os participantes desta pesquisa são: Maria; Pedro e outros 302 usuários do Instagram (responsáveis pelos 321 comentários analisados). Na época em que os dados foram gerados, Maria foi ranqueada a melhor atleta feminina do referido esporte no mundo, segundo o ranking oficial da principal federação do esporte. Pedro era e continua sendo professor, além disso, é conhecido como “lenda” do esporte. A escola onde Pedro Silva leciona (que leva seu nome) é uma empresa Eirelli desde 2019 com dois sócios, Pedro (titular) e a sua esposa (administradora).

⁴⁸ Fonte: Maria, em entrevista.

Além desta escola, existem outras escolas oficiais “Silva” ao redor do mundo, ao todo são 82 escolas nas Américas, Europa, Oceania e Ásia com mais de três mil alunos.

Para compreender melhor a origem dos dados analisados e quem proferiu o discurso analisado, eu entrei no perfil de cada usuário e anotei em uma tabela Excel o nome do usuário, o nome do perfil, a autodescrição do perfil, o número de seguidores, o número de contas seguidas pelo usuário e o número de publicações. No caso das contas abertas, também anotei se segue Pedro; se é seguido por Pedro, a simetria em relação à Pedro (relação de conta simétrica ou assimétrica), se é ou já foi da academia de Pedro, o gênero aparente, o comentário alterado (para manter o anonimato dos participantes); o comentário original (para meu acesso); e quaisquer outras observações que pudessem se mostrar relevantes para a análise.

Apesar de preferir não utilizar estruturas binárias de gênero, nem separar os participantes desta maneira, por conta da natureza dos dados analisados e do tema do conteúdo, incluí a característica “gênero aparente” na seção dos metadados. Para cada usuário, entrei na conta do Instagram, analisei a foto de perfil, o nome de usuário, as fotos e as descrições do perfil e/ou das fotos (observando o gênero gramatical utilizado pelo usuário) para enquadrar seu gênero aparente em “homem” ou “mulher”.

Cogitei não incluir esta estatística de gênero na análise, mas considerando que vamos tratar de discurso de ódio de gênero, essa informação não poderia ser suprimida, dado que quem se beneficia deste discurso são homens. Considerando que o discurso de ódio de gênero é uma forma de violência contra a mulher, inserida dentro da ordem patriarcal, que delega aos homens o direito de dominar e controlar as mulheres, optei por incluir o gênero aparente dos comentaristas na análise. Das 302 contas do Instagram, não foi possível identificar o gênero aparente de 5 usuários, 26 contas eram de empresas, 15 aparentavam ser mulheres e 256 aparentavam ser homens, resultando no gráfico a seguir:

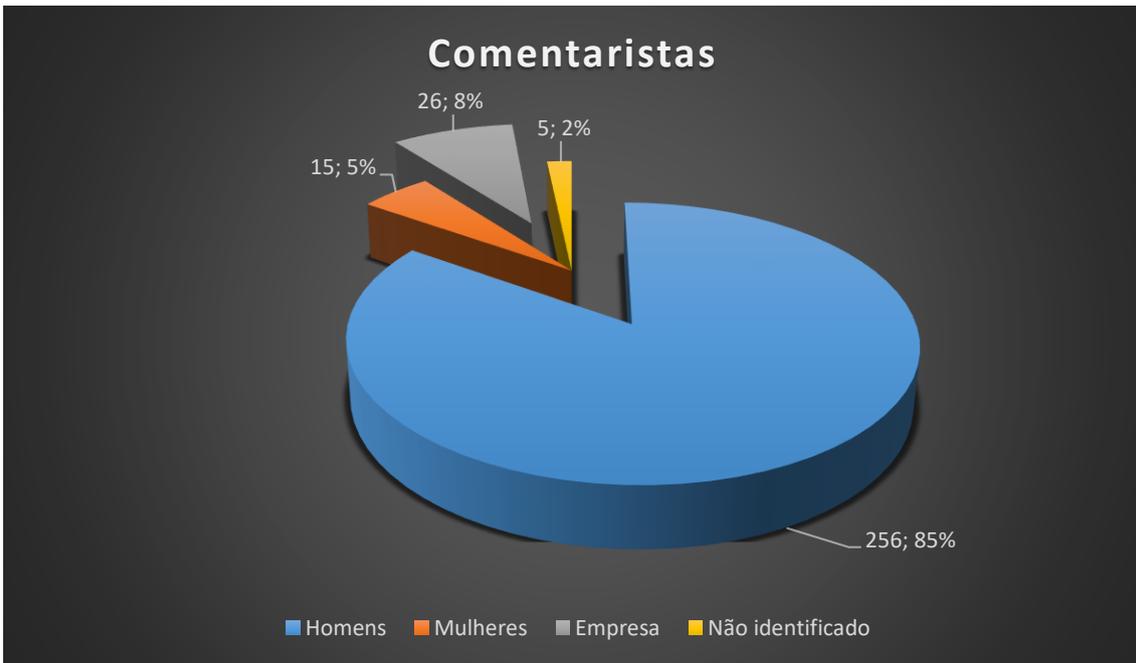


Figura 2 Comentaristas por gênero (aparente) e empresas

Entrando no Instagram de cada conta de empresa, analisei se era possível descobrir se o responsável pela conta era homem ou mulher seguindo pistas de identificação, em muitos casos, estava na descrição da conta. Muitas empresas eram escolas oficiais de Pedro e os professores responsáveis pelas escolas se autodeclaravam responsáveis pela empresa e pareciam fazer a produção de

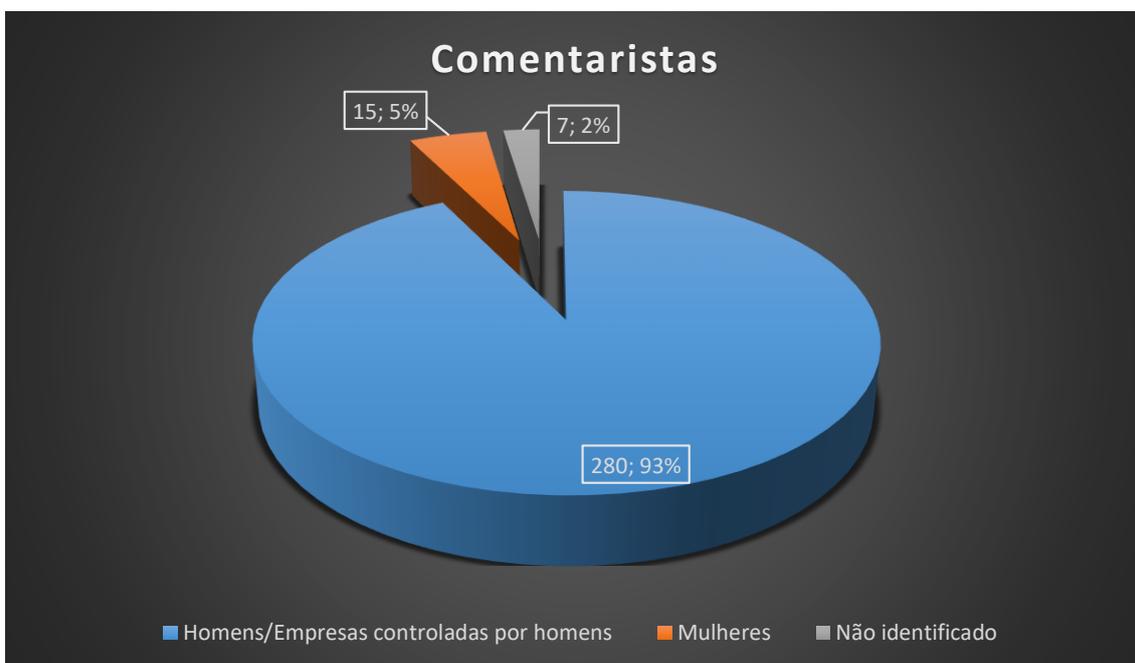


Figura 3 Comentaristas por gênero (aparente)

conteúdo na conta do Instagram da empresa, não foi possível identificar o gênero

aparente do responsável de duas contas de empresas, todos os outros aparentavam ser homens. Desmembrando o gênero aparente das contas de empresa, o gráfico mais aproximado do gênero dos comentaristas se encontra a cima.

A foto de perfil de alguns usuários era composta pelo rosto do usuário com a bandeira da escola de Pedro atrás, indicando pertencimento à escola. Por vezes a foto de perfil era do usuário ao lado (ou abraçado a) Pedro e a bandeira da escola de Pedro atrás. Por vezes, havia escrito na descrição do perfil o pertencimento à escola de Pedro. Em outros casos, haviam fotos semelhantes nas publicações. Em todos os perfis que pude identificar afiliação à escola de Pedro presente ou passada, anotei para análise.

Infelizmente, 128 contas eram privadas, ou seja, não consegui acessar as publicações destas contas nem saber se seguem e/ou são seguidas por Pedro ou ter informações sobre se estes usuários são ou já foram de alguma escola de Pedro. Das 174 contas abertas, 92% (160) foram identificados como afiliados (no presente ou passado) à escola de Pedro, sendo 39 destes professores de alguma das 82 escolas de Pedro. Nas outras 14 contas não foi possível encontrar fotos, publicações ou textos que indiquem afiliação à escola de Pedro.

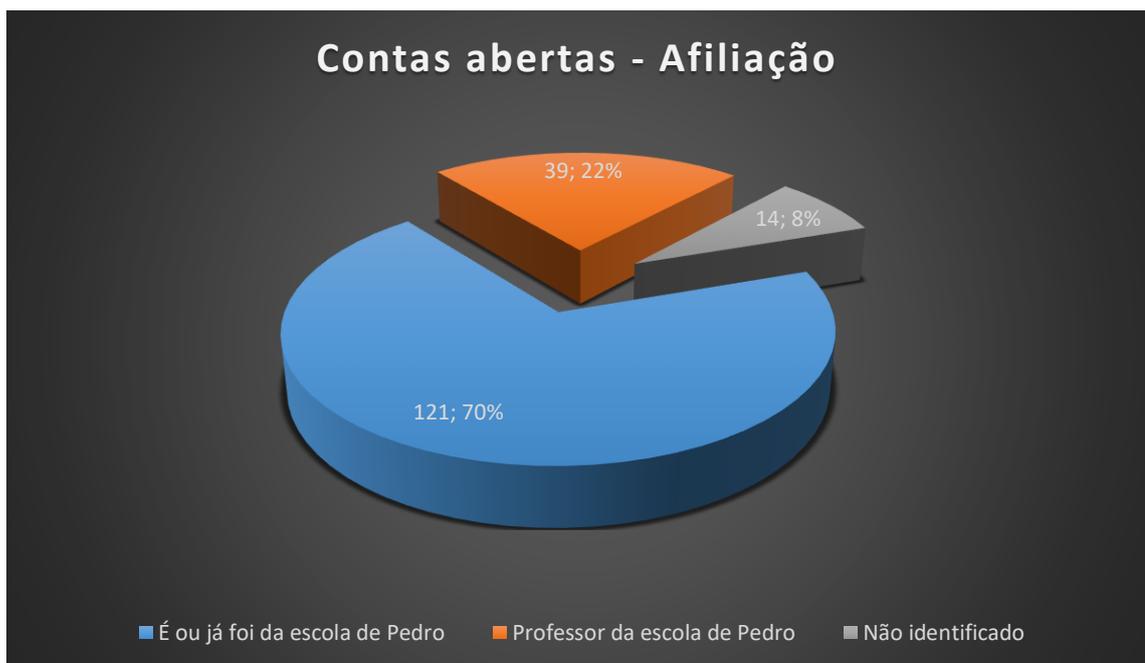


Figura 4 Afiliação das contas abertas

3. Análise da postagem de Pedro

“Existem categorias de pessoas – em nossa sociedade categorias amplas – cujos membros constantemente pagam um preço considerável por sua existência interacional”

(Goffman, 1982)⁴⁹.

Neste capítulo, buscamos descrever como Pedro constrói sua narrativa por meio do trabalho de categorização. Na seção 5.1, analisamos a produção do texto da postagem de Pedro, ressaltando a natureza argumentativa do formato indireto desse texto. Na seção 5.2, analisamos o prefácio da postagem, buscando identificar as categorias que Pedro reivindica para si com o objetivo de construir a sua inocência. Na seção 5.3, examinamos que categorias são atribuídas à Maria e como elas servem para descredenciar o seu relato. Na seção 5.4, analisamos o fecho do texto, destacando a forma como Pedro usa o jargão jurídico em sua argumentação e faz, implicitamente, uma ameaça a Maria. O objetivo do capítulo consiste em analisar: I. a construção da narrativa de Pedro; e II. a categorização que ele faz de si e de Maria.

3.1 A organização da postagem de Pedro

1 Ao longo dos últimos 40 anos, dei início a uma história nas
2 academias que, com muito trabalho em equipe, força,
3 determinação, respeito, caráter e paixão pelo esporte, nos
4 uniu como uma verdadeira família. São mais de 80 escolas
5 Silva espalhadas pelo mundo e aproximadamente 3 mil alunos
6 e alunas, que são orientados por mim e pelos diversos
7 professores associados. Em todos esses anos, a minha
8 reputação foi construída sempre pautada pela ética,
9 respeito e comprometimento. Sempre tive uma conduta ilibada
10 ao longo de todos esses anos na minha vida pessoal e

⁴⁹ GOFFMAN, E. **A ordem da interação**: Discurso presidencial da American Sociological Association. *American Sociological Review*. Tradução: GISI, B. e SOARES, R. 1982. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. Rio de Janeiro Vol. 12 n° 3 set.-dez. 2019 – pp. 571-603.

11 profissional, por isso, sou respeitado pela minha família,
12 amigos e por todos os meus alunos e alunas.
13 Dessa forma, foi com grande perplexidade e consternação que
14 tomei conhecimento, neste final de semana, das alegações da
15 Maria, atleta pela equipe Silva por mais de 10 anos. Eu e a
16 minha família fomos surpreendidos por uma acusação
17 inverídica e irresponsável. Suas declarações, já há algum
18 tempo, não fazem jus ao espírito de parceria e união que
19 tanto nos orgulhamos, e atingiram o seu auge nestes últimos
20 dias, mostrando, sem dúvida, ingratidão a todo o trabalho,
21 orientação e suporte que lhe foram dispensados para a sua
22 evolução profissional. Nesses últimos 5 anos, a Maria
23 atingiu o seu ápice profissional, ganhando diversos
24 campeonatos, realizando seminários, ganhando grande
25 notoriedade no mundo do esporte, o que, sem dúvida, foi
26 fruto do trabalho em equipe e profissional da família
27 Silva, que nunca lhe deixou de prestar o devido suporte. Em
28 tempos de mídia social, como vocês bem sabem, qualquer
29 declaração irresponsável pode tomar grande proporção, tendo
30 o poder de prejudicar de forma irreversível a reputação de
31 pessoas, sem a observação ao direito de defesa e ao
32 contraditório. Sempre fui uma pessoa reservada e voltada à
33 minha família. Por isso, em respeito sobretudo à minha
34 esposa, que está me apoiando nessa situação, já entrei em
35 contato com meus advogados para que sejam tomadas as
36 medidas legais para o resguardo da minha imagem e
37 reputação, esclarecendo-se de vez essa infundada acusação.
38 A despeito disso, como professor e treinador, continuo a
39 desejar que a minha ex-aluna, Maria, encontre o seu caminho
40 e tenha sucesso na vida pessoal e profissional. Obrigado a
41 todos pelo apoio.

A postagem de Pedro é uma ação responsiva ao relato de Maria na entrevista publicada no YouTube. Como segunda parte do par adjacente afirmação–negação,

o formato do texto não é preferido, isto é, não vai direto ao ponto: a negação da veracidade do fato. Ele se inicia com um prefácio, mas a marca de despreferência não é motivada pela preocupação com as relações interpessoais, mas sim com o trabalho de construção de uma imagem de honorabilidade.

Como mostraremos nas seções subsequentes, todas as ações no post estão orientadas para um trabalho de face de natureza argumentativa. No prefácio, Pedro constrói a imagem de profissional e pessoa de conduta ilibada; na sequência, ele inicia o trabalho de desfiguração de Maria. Com base nesses trabalhos, ele constrói sua narrativa.

3.2 **A construção do self “ilibado”**

No excerto abaixo, analisamos o prefácio do texto, mapeando as categorias que Pedro reivindica para si.

Excerto 1 “A minha reputação”

1 Ao longo dos últimos 40 anos, dei início a uma história nas
2 academias que, com muito trabalho em equipe, força,
3 determinação, respeito, caráter e paixão pelo esporte, nos
4 uniu como uma verdadeira família. São mais de 80 escolas
5 Silva espalhadas pelo mundo e aproximadamente 3 mil alunos
6 e alunas, que são orientados por mim e pelos diversos
7 professores associados. Em todos esses anos, a minha
8 reputação foi construída sempre pautada pela ética,
9 respeito e comprometimento. Sempre tive uma conduta ilibada
10 ao longo de todos esses anos na minha vida pessoal e
11 profissional, por isso, sou respeitado pela minha família,
12 amigos e por todos os meus alunos e alunas.

Nesta seção, é possível ver a imagem que Pedro constrói de si, ele inicia sua postagem contando uma narrativa onde ele é o protagonista que ajuda a

comunidade. Ao trazer o contexto dessa história, localizando o leitor no espaço e no tempo “Ao longo dos últimos 40 anos”; “pelo mundo”, ele reivindica para si atributos de: trabalhador (“com muito trabalho”); “*team player*”⁵⁰, alguém que se preocupa mais em ajudar um grupo ou equipe a ter sucesso do que com seu próprio sucesso individual; e empreendedor, desde que abriu sua primeira academia.

Nas linhas 2-3, após a categoria evocada de “*team player*”, Pedro invoca sucessivamente diversas categorias de natureza moral positiva: forte, determinado, respeitoso, bom caráter e entusiasta (“com muito trabalho em equipe, força, determinação, respeito, caráter e paixão pelo esporte”). A descrição que ele faz de si começa no singular, “dei início” (linha 1), e termina no plural “nos uniu” (linhas 3-4). Dessa forma, Pedro constrói sua imagem deixando implícito que o que une Pedro, o leitor, e os outros participantes desta primeira pessoa do plural “nós” são as qualidades e o trabalho de Pedro. Essa união é referida como “uma verdadeira família” (linha 4) dessa forma, além de mudar do âmbito profissional, “trabalho” (linha 2), para o âmbito pessoal “família” (linha 4) e de incluir o leitor dentro deste núcleo familiar, “nos uniu” (linhas 3-4) ele se coloca como alguém que une este círculo familiar, podendo ser enquadrado na categoria de “agregador”.

Nas linhas 4-7, Pedro descreve suas franquias: mais de 80 escolas Silva espalhadas pelo mundo, com milhares de alunos e um número não definido de professores associados. Nota-se que ele categoriza suas franquias como “escolas”, reforçando para si a categoria de “professor”. Nas linhas 5-6, observamos que Pedro torna relevante distinguir o gênero gramatical masculino/ feminino do seu alunado (“3 mil alunos e alunas”). Esse tipo de distinção gramatical não foi observado com relação a outras categorias como “professores” e “amigos”, que se mantiveram no plural padrão masculino.

Na linha 6, podemos ver a categoria de “orientador”, em “são orientados por mim”, Pedro também inclui os professores associados nesta categoria, “por mim e pelos diversos professores associados” (linhas 6-7). A palavra “diversos” sugere que são muitos, dimensionando a grandeza de seu empreendimento. Nas linhas 7-

⁵⁰ Definição do dicionário Miriam-webster online. Disponível em: [Team player Definition & Meaning - Merriam-Webster](#) Acesso em: 12 ago. 2022.

9, Pedro retoma o período de tempo em que “deu início a uma história” e reivindica atributos morais relacionados à honra: ético, respeitoso e comprometido.

A reivindicação é feita por meio de formulações extremas: (i) “a minha reputação foi construída sempre pautada pela ética, respeito e comprometimento” (l. 8) e (ii) “Sempre tive uma conduta ilibada ao longo de todos esses anos na minha vida pessoal e profissional”. Pedro invoca o jargão jurídico (“conduta ilibada”) para reivindicar explicitamente ser uma pessoa “ilibada”, “pura”, “livre de culpa”. A partir de formulação extrema (ii) ele reivindica para si a categoria de “respeitado”: (iii) “por isso, sou respeitado”, pelas seguintes categorias de pertença, nesta ordem: família, amigos, alunos e alunas.

A ordem não parece ter sido escolhida ao acaso, pois demonstra o grau de proximidade a Pedro, sua família sendo o grupo mais próximo a ele, seguido de seus amigos, um pouco mais distante, seus alunos e, por último, suas alunas. Pedro repete o mesmo procedimento das linhas 5-6 e separa o plural de alunos na linha 12 “os meus alunos e alunas”. Nota-se que Pedro utiliza o quantificador universal “todos” para qualificar os “alunos” e as “alunas”, mas não utiliza o mesmo procedimento para “família” nem para “amigos”.

Pedro usa categorias relacionadas à honra, como “princípio de conduta pessoal fundamentado na ética, honestidade, coragem, e em outros traços de comportamento socialmente considerados virtuosos”⁵¹ para projetar um *self* “ilibado”, “inocente”. Ele se projeta como um homem de probidade, “caráter” (linha 3); respeito, “sou respeitado” (linha 11); fama, “dei início a uma história” (linha 1); pureza “Sempre tive uma conduta ilibada” (linha 9); e temperança “sempre pautada pela ética, respeito e comprometimento” (linhas 8-9), atributos associados à honra⁵².

⁵¹ Definição do Dicionário Aulete. Disponível em: [Dicionário Online - Dicionário Caldas Aulete - Significado de honra](#). Acesso em: 07 out. 2022.

⁵² Vide Dicionário Analógico Aulete. Disponível em: [Palavras análogas de honra \(aulete.com.br\)](#). Acesso em: 07 out. 2022 às 22h43.

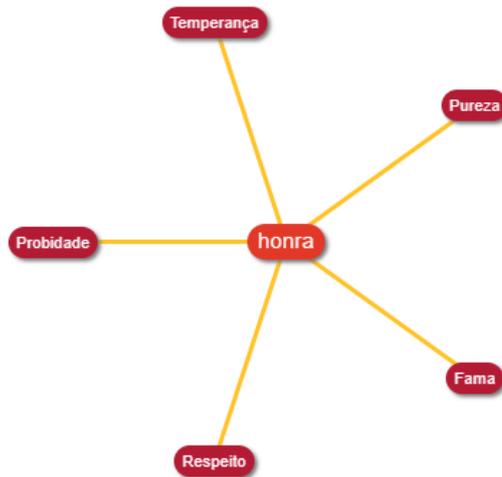


Figura 5. Honra - Dicionário Analógico Aulete

3.3 A projeção do self de “acusadora”

Excerto 2 “Acusação”

13 Dessa forma, foi com grande perplexidade e consternação que
 14 tomei conhecimento, neste final de semana, das alegações da
 15 Maria, atleta pela equipe Silva por mais de 10 anos. Eu e a
 16 minha família fomos surpreendidos por uma acusação
 17 inverídica e irresponsável. Suas declarações, já há algum
 18 tempo, não fazem jus ao espírito de parceria e união que
 19 tanto nos orgulhamos, e atingiram o seu auge nestes últimos
 20 dias, mostrando, sem dúvida, ingratidão a todo o trabalho,
 21 orientação e suporte que lhe foram dispensados para a sua
 22 evolução profissional.

Como se pôde observar, Pedro passa de um prefácio de reivindicação de um *self* ilibado para um trabalho de desfiguração de Maria. Para isso, ele começa com demonstração de surpresa e preocupação “foi com grande perplexidade e consternação que tomei conhecimento”, seguido do momento da surpresa “neste

final de semana” e o motivo da surpresa, que seria o relato de Maria, enquadrado como “alegações”, em “das alegações da Maria”. O termo “alegações” (linha 14) é uma palavra que infere baixo grau de certeza, “alegar” é diferente de “dizer”, “contar”, “afirmar”. Neste tipo de análise, os detalhes são cruciais e esta categoria é de fundamental importância para as outras que seguem.

Na linha 15, ele se refere a Maria pela primeira vez, utilizando seu primeiro nome, “Maria”. Ao se referir a ela pelo primeiro nome, sem sobrenome, é criado um tom de informalidade e de conhecimento pessoal. O nome de Maria vem seguido de um aposto explicativo referente a ela. Pedro define Maria, neste momento do texto, como: “atleta pela equipe Silva por mais de 10 anos” (linha 15). Ele a define por sua afiliação a ele, ou melhor, por sua afiliação à equipe dele, que tanto é representada pela figura dele, como carrega o nome dele. A primeira categoria evocada seria, à primeira vista, a de atleta, porém, após a análise de todo o excerto é possível notar que esta categoria não representa Maria, primeiro, por que está condicionada ao próprio Pedro e à afiliação a sua equipe e, segundo, porque está no passado.

Quando ele escreve “por mais de 10 anos”, pode-se entender que ela ainda seja atleta da equipe, porém, na linha 39, quando ele a categoriza como “ex-aluna”, percebe-se que ela não é mais afiliada à equipe Silva. Logo, a primeira categoria escrita por Pedro em relação a Maria, de “atleta”, está no passado, sendo uma categoria prévia que não é mais válida. Na linha 16, Pedro usa a palavra “acusação” para categorizar o relato de Maria, dessa forma, ele categoriza Maria como “acusadora”, alguém que faz uma acusação e, ao fazer isso, ele não usa mais o nome de Maria. Em “fomos surpreendidos por uma acusação” (linha 16), Pedro usa o artigo indefinido “uma”, omitindo o sujeito e o objeto, quem acusou e do que acusou. Ele usa o verbo no plural ao invés do singular em “fomos surpreendidos”, incluindo sua família na emoção de surpresa (porém não fica claro quem seria representado por “família”).

Enquanto Maria se enquadra na categoria afiliada a Pedro (no passado) “atleta pela equipe Silva por mais de 10 anos” ela é referida pelo seu primeiro nome, ao ser enquadrada na categoria de “acusadora”, ela é omitida como sujeito da ação de “acusar”. A escolha da categoria “acusação” ligada ao verbo “acusar” parece ter

sido intencional. “Acusar”; “relatar”; e “declarar” são palavras diferentes, enquanto “relatar” e “declarar” têm uma conotação neutra, “acusar” possui conotação negativa. A categoria de “acusador” pode evocar a categoria de “difamador”⁵³.



Figura 6 Acusador; Difamador/Dicionário Analógico Aulete

Esta categoria (“acusador”), no contexto religioso do catolicismo, se refere diretamente ao Diabo, cuja própria etimologia vem do grego *diabolos*, e cuja significação seria, literalmente, “acusador”. Este termo teria, por sua vez, origem no termo *diaballein*, traduzido como “atacar falsamente”⁵⁴. A forma latina da palavra, *diabolus*, entrou para a língua portuguesa como sinônimo de “espírito da mentira”. Logo, após a categorização de Maria como “acusadora”, Pedro usa uma categoria que corrobora com a visão religiosa da categoria de “acusador”, a categoria de mentiroso. Ao usar a palavra “inverídica” (linha 17) para qualificar a “acusação” (linha 16), ele atribui à Maria a categoria de “mentirosa”.

Do mesmo modo, ao registrar “perplexidade e consternação” (linha 13), subentende-se que, segundo ele, ela o teria surpreendido, como se o tivesse “atacado falsamente”. Depois da palavra “inverídica” (linha 17), Pedro categoriza Maria como “irresponsável” (linha 17), isto é, alguém que não mede as consequências de

⁵³ Vide Dicionário Analógico Aulete. Disponível em: [Palavras análogas de acusador \(aulete.com.br\)](http://Palavrasanálogasdeacusador(aulete.com.br)). Acesso em: 23 nov. 2022.

⁵⁴ Disponível em: [Origem da palavra DIABO - Etimologia - Dicionário Etimológico \(dicionarioetimologico.com.br\)](http://OrigemdapalavraDIABO-Etimologia-DicionárioEtimológico(dicionarioetimologico.com.br)). Acesso em: 03 nov. 2022.

seus atos, que age de forma leviana, característica normalmente atribuída a crianças e adolescentes, ou à imaturidade.

Depois de “alegações” (linha 14) e “acusação” (linha 16) Pedro usa “declarações” (linha 17) para se referir ao relato de Maria. Nas linhas 17-18, ele expande a ação de Maria do relato para outras “declarações” não especificadas, explicadas, nem exemplificadas, que teriam se estendido por um período de tempo indeterminado “Suas declarações, já há algum tempo”. Para estas declarações prévias, a cujo conteúdo não temos acesso, ele usa o pronome possessivo “suas”, relacionando as declarações diretamente à Maria. Se observarmos as linhas 17-19, podemos depreender mais duas categorias para Maria. A primeira, ao insinuar que as declarações de Maria “não fazem jus ao espírito de parceria”, seria a categoria de “não parceira” ou “individualista”, levando em consideração que o oposto de “parceria” é “individualismo”.

A segunda, ao insinuar que as declarações de Maria não fazem jus ao espírito de “união”, seria, por inferência, a categoria de “segregadora”. Ao criar este contraste entre a sua equipe, “parceira” e “unida”, cuja metonímia se encontra na figura de Pedro; e Maria, “individualista” e “segregadora”, podemos notar um julgamento moral de Maria. Ao usar, na primeira pessoa do plural, “que tanto nos orgulhamos” (linha 19) para se referir a fazer “jus ao espírito de parceria e união” (linha 18) da equipe e ao incluir outras pessoas dentro do seu discurso, Pedro faz uma distinção entre “nós” e “ela”. O julgamento moral pode ser percebido por contraste, pois, se o orgulho é o sentimento pertencente àqueles que fazem jus à parceria e a união e Maria não faz, resta a Maria o oposto, sendo o oposto de orgulho, a vergonha. As categorias “individualista” e “segregadora” são relacionadas moralmente, por Pedro, à vergonha.

Estas duas categorias parecem ser frutos de desdobramentos da principal categoria que aparece neste excerto, a de “acusadora”, pois a transformação de “alegações” (linha 14) e “acusação” (linha 16) em referência à entrevista do YouTube para “declarações” (linha 17) muda a perspectiva do relato de Maria. Enquanto o relato, enquadrado por comentaristas como um relato de violência sexual, se refere a uma ocorrência pontual, as “declarações” referentes a outros assuntos de conteúdo supostamente “individualista” e “segregador” seriam parte de

um *continuum* de falas ao longo do tempo. Para embasar sua argumentação de que Maria seria uma “acusadora” no sentido etimológico da palavra de “atacar falsamente” com “mentira”, Pedro inclui um relato, enquadrado como um relato de violência sexual, junto a supostas declarações que iriam de encontro com o espírito de parceria e união da equipe, se referindo ao relato como o “auge” destas supostas declarações, como é possível ver nas linhas 19-20 “atingiram o seu auge nestes últimos dias”.

Ao fazer isso, ele desclassifica e descredibiliza o relato, pois não apenas o classifica como “inverídico”, mas também como “auge”, como se fizesse parte de um *continuum* de ações e não fosse um fato isolado, intensificando a categoria de “acusadora”. Além disso, este *continuum* de ações pode evocar noções de moralidade de “certo” e “errado” em relação à verdade e à mentira e reforçar o estereótipo normativo de que a mulher “mente”. Ainda neste excerto, aparece a categoria “ingrata”, “mostrando, sem dúvida, ingratidão” (linha 20). Esta categoria é reforçada pelo advérbio de afirmação “sem dúvida”, constando de mais uma formulação extrema e residindo em um julgamento da moralidade de Maria, que seria, afirmativamente, “ingrata”.

Pedro prossegue com a narrativa de que o relato, considerado de violência sexual, seria um ataque não apenas a ele, mas à sua equipe, no trecho “ingratidão a todo o trabalho, orientação e suporte que lhe foram dispensados para a sua evolução profissional” (linha 20-22). Ao usar o plural “que lhe foram dispensados” ao invés do singular “que lhe dispensei”, ele transfere a suposta ingratidão de Maria não somente a ele, mas a toda a sua equipe. A escolha do verbo “dispensar” evoca generosidade, sugerindo que o “trabalho, orientação e suporte” foram realizados de forma benévola e não como uma via de mão dupla. Nas linhas 13-22, Maria foi categorizada como: “acusadora”, “mentirosa”, “irresponsável”, “individualista”, “segregadora” e “ingrata”. Nota-se que as categorizações foram feitas por contraste, de forma implícita e são categorias descritivas negativas. A categoria explícita “atleta” não é válida como descrição de Maria após a leitura do texto, pois está condicionada à afiliação à equipe Silva e se refere ao passado.

3.4

A projeção velada do *self* de “difamadora”

Excerto 3 “O poder de prejudicar”

22 Nesses últimos 5 anos, a Maria
23 atingiu o seu ápice profissional, ganhando diversos
24 campeonatos, realizando seminários, ganhando grande
25 notoriedade no mundo do esporte, o que, sem dúvida, foi
26 fruto do trabalho em equipe e profissional da família
27 Silva, que nunca lhe deixou de prestar o devido suporte. Em
28 tempos de mídia social, como vocês bem sabem, qualquer
29 declaração irresponsável pode tomar grande proporção, tendo
30 o poder de prejudicar de forma irreversível a reputação de
31 pessoas, sem a observação ao direito de defesa e ao
32 contraditório.

Neste excerto, Pedro se refere à Maria pelo primeiro nome, utilizado dentro da categoria “atleta”. Neste caso, a categoria é implícita, tanto por já ter sido mencionada anteriormente na linha 15 “atleta pela equipe Silva por mais de 10 anos”, quanto pelas linhas seguintes ao nome “Maria”, “atingiu o seu ápice profissional, ganhando diversos campeonatos, realizando seminários, ganhando grande notoriedade no mundo do esporte” (linhas 23-25). Pode-se perceber que esta categoria é um pouco mais específica que “atleta”, podendo ser referida como “atleta de alto rendimento”. O trecho que diz respeito a Maria dentro desta categoria está no pretérito perfeito e no gerúndio.

Na linha 23, “atingiu seu ápice profissional” se encontra no pretérito perfeito, que normalmente é usado para descrever uma ação que aconteceu em determinado momento no passado e, como tal, traz a noção de completude, finitude da ação, ao contrário do pretérito imperfeito, que tem uma conotação de continuidade, algo que ocorreu no passado e continua no presente. O gerúndio, que traz a noção de continuidade, parece ser usado como aposto explicativo do pretérito perfeito, pois, “ganhando diversos campeonatos” (linhas 23-24), “realizando

seminários” (linha 24) e “ganhando grande notoriedade no mundo do esporte” (linhas 24-25) ela teria atingido “seu ápice profissional” (linha 23). As expressões “diversos campeonatos” (linhas 23-24) e “grande notoriedade” (linhas 24-25), não dimensionam Maria como a melhor atleta feminina do esporte no mundo, segundo a principal federação em 2018/2019; 2019/2020; 2020/2021⁵⁵. No entanto, apontam para a sua categorização como “atleta de alto rendimento”, “notória”, de reconhecimento público (grande notoriedade), “ganhadora”, por suas vitórias (ganhando diversos campeonatos) e “seminarista” (realizando seminários), categorias positivas, mas que se referem ao passado de Maria.

Nas linhas 25-26, Pedro volta a adotar uma postura epistêmica de certeza (“sem dúvida”), como na linha 20. Porém, enquanto o primeiro uso se refere à afirmação da ingratidão de Maria, o segundo se refere à afirmativa de que o sucesso de Maria é produto exclusivo de Pedro e sua equipe (“o que, sem dúvida, foi fruto do trabalho em equipe e profissional da família Silva”, linhas 26-27). Dessa forma, Pedro desabona o mérito que Maria têm no seu próprio sucesso profissional. Ao descredibilizar o mérito individual da atleta na sua alta performance, vitórias e notoriedade, e associar o “ápice profissional” de Maria ao “trabalho em equipe” da sua equipe, ele não usa o termo “equipe Silva” (linha 15), e sim “família Silva” (linha 26).

A mudança de “equipe” para “família” muda o vínculo da afiliação a Pedro. Fazer parte de uma equipe é diferente de fazer parte de uma família. A palavra “profissional” seguida da palavra do universo da área pessoal “família”, mistura noções de profissional e pessoal e a conseqüente relação das pessoas que fazem parte deste conjunto. A narrativa que se desenvolve de um “ataque” primeiramente a Pedro, se transforma em um “ataque” à sua equipe, que se transforma em um “ataque” à família, escalonando a proporção do dano e do sentimento daqueles que também viram alvos do suposto “ataque” ao longo da narrativa de Pedro. Ao fazer a análise das categorias atribuídas a Maria, “atleta de ponta”, “notória”; “ganhadora” e “seminarista”, nota-se que são consideradas categorias prévias, enquanto Maria fazia parte da “família Silva”. Quando Pedro se refere ao relato de Maria, ele não usa o nome dela. Na linha 28, nota-se um trabalho de desfiguração

⁵⁵ Não encontrei o resultado dos rankings femininos prévios a 2018/2019.

do relato de Maria; que acompanha a desfiguração da imagem de Maria. “Uma acusação” (linha 16) vira “qualquer declaração” (linha 28), a descrição do relato fica mais vaga e imprecisa e é possível que o uso de “qualquer”, nesse contexto, comunique significado pejorativo.

Ao invés de “acusação” (linha 16), Pedro usa “declaração” (linha 29) seguida, novamente, do adjetivo “irresponsável”. Pedro retoma a expressão anterior “uma acusação inverídica e irresponsável” (linhas 16-17) e a modifica para “qualquer declaração irresponsável” (linhas 28-29). Ele usa como o sujeito passivo da ação “Eu e a minha família” (linhas 15-16), podendo se referir à sua família de sangue ou à sua equipe, em “fomos surpreendidos por uma acusação inverídica e irresponsável” (linhas 16-17). Na linha 31, quem sofre com “qualquer declaração irresponsável” (linhas 28-29) é o sujeito genérico, no plural, “pessoas”. Esta transformação muda quem sofre a ação, dele e da sua família, para o público mais extenso “pessoas” e, dentro de “pessoas”, o leitor pode estar incluído. Ao generalizar o sujeito, ele expande o suposto prejuízo causado.

Nas linhas 27-31, Pedro menciona o alcance das mídias sociais como amplificador de potenciais danos. Note que ele usa o termo “mídia social” ao invés de “rede social”. A palavra “rede” invoca conexão, chamando a atenção para a característica de interconexão entre as pessoas através destas plataformas digitais, enquanto o termo “mídia” evoca empresas de comunicação, que expõem fatos e apresentam histórias para o público. As plataformas digitais possuem ambas as características, porém, está em discussão no contexto jurídico, hoje, a possibilidade de mudar o status jurídico dessas empresas: de empresas de tecnologia (quase isentas de responsabilidade pelo conteúdo produzido por terceiros e divulgado nas plataformas) para empresas de mídia (responsabilizando as plataformas pelo conteúdo divulgado).

A escolha entre as palavras “rede” e “mídia” não parece ser leviana. A palavra “mídia” evoca o mundo jornalístico e o mundo jornalístico pós-mídias sociais. Da forma como é apresentada esta época, “Em tempos de mídia social” (linha 28), especialmente nas linhas 28-29 “qualquer declaração irresponsável pode tomar grande proporção”, é possível referenciar as chamadas “*fake news*”, notícias falsas divulgadas em redes sociais, tão abordadas pelo jornalismo atual. Na linha

28, Pedro se refere diretamente ao seu “público” em “como vocês bem sabem”, mas o que segue à expressão corriqueira que pressupõe compartilhamento de conhecimento e ponto de vista, é uma linguagem muito distante da linguagem corriqueira, constando de linguagem jurídica “observação ao direito de defesa e ao contraditório” (linhas 31-32).

Ao utilizar uma expressão de aproximação entre o que ele escreve e o que o leitor “sabe” e terminar a frase com um jargão jurídico, ele aproxima o leitor para um contexto processual. Nas linhas 29-30, em “tendo o poder de prejudicar” é possível perceber que é atribuída à Maria, de forma indireta, a categoria de “prejudicadora”, alguém que prejudica outro. No contexto em exame, Maria prejudica a reputação e imagem de Pedro, com um agravante, “de forma irreversível” e ainda “sem a observação ao direito de defesa e ao contraditório”.

Ao evocar o contexto jurídico processual e inferir que Maria prejudica a reputação de Pedro, ele aponta para a categoria velada de “difamadora”, mas não chega a revelar qual seria o fato supostamente imputado a ele que seria ofensivo à sua reputação. Ele usa termos genéricos e negativos para se referir ao relato de Maria, “alegações da Maria” (linhas 14-15); “uma acusação inverídica e irresponsável” (linhas 16-17); “declaração irresponsável” (linhas 28-29); “infundada acusação” (linha 37), mas não nomeia nenhuma suposta ofensa, nenhum fato que prejudique a sua reputação. O discurso jurídico é usado para fins argumentativos e há um cuidado em não nomear diretamente a categoria de “difamadora”, talvez para se resguardar de um possível processo. Pedro não nomeia Maria quando insinua que ela prejudicou sua reputação e não nomeia a suposta ofensa de Maria, mas a inclui em categorias que reforçam a categoria de “difamadora”.

Levando em consideração os conceitos de “contraditório” e “ampla defesa” como constam na Constituição Federal de 1988, no art. 5º, LV, “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”, Pedro evoca para si a categoria de “litigante”, ou “acusado”, reiterando a categoria de “acusadora” para Maria. Ao utilizar este jargão, Pedro evoca o contexto do processo legal, sugerindo, implicitamente, que ele vai buscar este “direito de defesa e ao

contraditório” (linhas 31-32) no meio jurídico, percebe-se, implicitamente, uma ameaça de processo contra Maria. Além das linhas 31-32, foi possível notar ao longo do texto de Pedro outros jargões do contexto jurídico, “conduta ilibada” (linha 9), “alegações” (linha 14), “acusação” (linha 16) e “declarações” (linha 17).

3.5.

A ameaça

Excerto 4 “Já entrei em contato com meus advogados”

32 Sempre fui uma pessoa reservada e voltada à
33 minha família. Por isso, em respeito sobretudo à minha
34 esposa, que está me apoiando nessa situação, já entrei em
35 contato com meus advogados para que sejam tomadas as
36 medidas legais para o resguardo da minha imagem e
37 reputação, esclarecendo-se de vez essa infundada acusação.
38 A despeito disso, como professor e treinador, continuo a
39 desejar que a minha ex-aluna, Maria, encontre o seu caminho
40 e tenha sucesso na vida pessoal e profissional. Obrigado a
41 todos pelo apoio.

A primeira categoria invocada nesse excerto pode ser negligenciada ao primeiro olhar. Pedro se descreve como “pessoa” na linha 32, uma descrição verdadeira e trivial à qual talvez não déssemos muita atenção, mas a escolha desta palavra é importante, porquanto, historicamente, a mulher tem sido despersonificada, chegando a ser considerada um estágio entre o homem e o animal⁵⁶. Cada detalhe é importante quando analisamos um texto, ainda mais quando se trata de destrinchar os mecanismos discursivos da desigualdade de gênero. Na linha 32, em “pessoa reservada”, Pedro, além da categoria “pessoa”, se

⁵⁶ Platão. *Timeu-Críticas*. 2011. P.119: “Aquele que viver bem durante o tempo que lhe cabe, regressará à morada do astro que lhe está associado, para aí ter uma vida feliz e conforme. Mas, se se extraviar, recairá sobre si a natureza de mulher na segunda geração; e se, mesmo nessa condição, não cessar de praticar o mal, será sempre gerado com uma natureza de animal, assumindo uma ou outra forma, conforme o tipo de mal que pratique”.

enquadra na categoria “reservado”, que contrasta com a descrição do início do texto, em que ele exhibe seus feitos e sua história, projetando sua fama ao se categorizar dentro de atributos morais positivos de suposto reconhecimento internacional. A categoria “reservado” evoca sobriedade e parcimônia, demonstrando temperança, um atributo relacionado à honra (ver fig.1).

Pedro se descreve, nas linhas 32-33 como alguém “voltado à família”. A partir desta terceira categoria, ele revisita a categoria “respeitoso” (apresentada na linha 3), neste trecho, especificamente, em relação à sua esposa, nas linhas 33-34, “em respeito sobretudo à minha esposa”, categorizando-se, por conseguinte, como “esposo”. Neste excerto, Pedro menciona seu núcleo familiar e o apoio que recebeu de sua esposa, estende este apoio para o de seus advogados, com orientações legais, e termina por estender esse apoio a “todos” (linha 41), terminando o texto com mais uma formulação extrema. A categoria que se destaca neste trecho é a de “apoiado” e aparece primeiramente na linha 34 “minha esposa, que está me apoiando nessa situação”. Duas questões chamam a atenção a partir deste par de categorias “esposo” e “apoiado” em uma situação de “defesa” de um relato enquadrado como um relato de violência sexual, tanto em relação ao mito do senso comum de que homens casados não cometem violência sexual, quanto em relação ao apoio da esposa como “prova” de inocência.

A categoria “voltado à família” evoca noções do senso comum de moralidade e credibilidade, que podem gerar a identificação do cidadão comum que compartilha da crença de que alguém voltado à família, com “boa moral” e “bons costumes”, não seria capaz de violência sexual. Nas linhas 33-35, quando Pedro diz que entrou em contato com os advogados para resguardar sua imagem, ele diz que o fez principalmente pela sua esposa. Dessa forma, Pedro descreve o resguardo da própria imagem como um feito altruísta, como se ele estivesse ajudando a sua esposa ao “defender” sua própria imagem e reputação, invocando uma noção machista de suposto “cavalheirismo”. Em seguida, Pedro retoma o contexto jurídico em “já entrei em contato com meus advogados para que sejam tomadas as medidas legais” (linhas 34-36). Estas linhas, discutivelmente, podem ser interpretadas como ameaça, já implícito em outras passagens.

Nas linhas 34-35, após se referir a seus advogados, Pedro adiciona uma nova camada de significado ao termo “acusação” (linha 16) e retoma a principal categoria em que enquadrou Maria, de “acusadora”. Tomar medidas legais contra algo a que Pedro chama de “acusação” “inverídica”; “infundada” pode levar a interpretação desta “acusação” (linha 16) como “calúnia” ou “difamação”, como visto anteriormente. Na linha 37, Pedro se refere ao relato de Maria, derradeiramente, como “essa infundada acusação” e, pela primeira vez, usa um pronome demonstrativo para se referir ao relato. Além disso, Pedro usa o adjetivo “infundada” para se referir a “acusação”, adjetivo que não havia aparecido anteriormente e que difere de “inverídica e irresponsável”⁵⁷.

Na linha 38, Pedro faz uma ressalva “A despeito disso”, que não impede a realização da ideia principal, retoma as categorias de “professor” e “treinador” e deseja “sucesso” (linha 40) para Maria. Pedro poderia estar apenas reiterando a categoria de bom moço, exibida no prefácio, mas ao usar o diretivo “encontre o seu caminho” (linha 39), ele sugere, de forma possivelmente irônica, que ela esteja “perdida”.

Podemos ver a atribuição da categoria “perdida” a Maria, que não apenas se refere ao profissional, mas também ao pessoal. A expressão “tenha sucesso na vida pessoal” (linha 40) infere que ela não tem sucesso na vida pessoal, talvez pelo fato de não ser casada, o que contrasta com a imagem que Pedro constrói de si. Em nossa sociedade, mulheres que não são casadas, ou não tem namorados, são tratadas como se ainda não tivessem “encontrado” um homem, tendo o seu sucesso pessoal condicionado à criação de uma família “tradicional”, constituída de marido e filhos e que, sem esta configuração familiar, as mulheres estivessem “perdidas”.

Na linha 39, Pedro enquadra Maria na categoria de “ex-aluna”, contrastando com a categoria “aluna” do início da postagem. Esta categoria reforça a exclusão

⁵⁷Dada a natureza dos crimes sexuais (assédio ou abuso sexual), que normalmente são praticados na clandestinidade, sem a presença de testemunhas e que raramente deixam vestígios, estes são os únicos crimes em que a palavra da vítima tem valor probatório, “de acordo com o Superior Tribunal de Justiça, nos casos de estupro e assédio sexual, o depoimento da vítima tem valor de prova e pode ser suficiente para a condenação do agressor” (PIERI et al., 2017). Logo, se Pedro enquadra o relato de Maria como uma acusação de violência sexual, seu relato não poderia ser definido como uma “acusação infundada”, pois todo relato de violência sexual se fundamenta em si, ele pode ser definido como “inverídico”, porém, não poderia ser enquadrado como “infundado”, levando em consideração a decisão do STF.

de Maria, a categorizando, pelo contexto, como “excluída”. Considerando que o prefixo “ex” simboliza saída, afastamento, separação, e acompanhando a mudança textual da noção de “equipe” para “família”, “ex-aluna” demonstra uma exclusão da “família” Silva, mais que apenas da equipe. No início do texto, Maria é enquadrada como “atleta pela equipe Silva por mais de 10 anos” (linha 15) e no final do texto, Maria é enquadrada como “ex-aluna” (linha 39). Nota-se que não aparecem mais as categorias “atleta” nem “atleta de alta performance”, o par de categorias treinador-atleta evoca um vínculo mais profissional que o par de categorias professor-aluno. No final da postagem, Pedro se categoriza como “professor e treinador” (linha 38), mas não categoriza Maria como “aluna e atleta”, apenas como “ex-aluna”, apagando a notoriedade de Maria como “atleta de alta performance”, ranqueada a melhor do mundo nos anos prévios a esta postagem.

Ao longo da postagem, Pedro deixa implícito que Maria estava no “bom caminho” enquanto era aluna dele, como podemos ver em “atingiu o seu ápice profissional” (linha 23); “o que, sem dúvida, foi fruto do trabalho em equipe e profissional da família Silva” (linhas 25-27) e que se perdeu quando deixou de ser aluna de Pedro “continuo a desejar que a minha ex-aluna, Maria, encontre o seu caminho”. Dessa forma, Pedro condiciona as categorias positivas de Maria à afiliação a ele e a sua equipe, chamada de “família” e condiciona as categorias negativas de Maria a dissociação dela a Pedro e, conseqüentemente, a sua equipe.

Nota-se que Pedro chama Maria pelo nome em três ocasiões, em “Maria, atleta pela equipe Silva por mais de 10 anos” (linha 15); em “a Maria atingiu o seu ápice profissional” (linhas 22-23); e em “minha ex-aluna, Maria” (linha 39), ocasiões em que se refere a Maria em relação à sua afiliação a ele, como atleta ou como aluna. Nas outras ocasiões em que ele se refere a Maria, o faz sem mencionar seu nome.

Pedro termina o texto com um agradecimento “Obrigado a todos pelo apoio”, fechando o texto dentro da categoria de “apoiado”, categoria que já havia aparecido na linha 34, “que está me apoiando nessa situação”. Esta categoria se transformou ao longo do texto de “apoiado pela esposa” para “apoiado por advogados” para “apoiado por todos”. Note que Pedro não diz “obrigado a todos que me apoiaram”, considerando agradecimento aqueles amigos, familiares, alunos

ou advogados que prestaram apoio a ele, ele agradece a todos pelo apoio, o que pode gerar a inferência de que todos o apoiam. Pedro não especifica o gênero no plural “todos” como faz com alunos, não agradece a “todos e a todas”, usa o plural apenas no gênero masculino.

3.6.

A defesa da honra

Após a análise, foi possível depreender da narrativa de Pedro categorias de pertença que edificam a figura que ele cria de si como um homem de honorabilidade, que ajuda a comunidade, ligado à família e trabalhador. Ele parece misturar os universos profissional/pessoal e usa dispositivos de aproximação do leitor, “nos uniu como uma verdadeira família”; “como vocês bem sabem”; etc. A partir da leitura do texto, torna-se importante refletir sobre a noção de família neste esporte marcado pela mesma lealdade que é atribuída à família. O próprio fecho do texto evoca essa expectativa de lealdade “Obrigado a todos pelo apoio”, ao invés de “Obrigado a todos que me apoiam”.

A quebra de expectativa do par afirmação-negação para uma construção de narrativa a partir da edificação de honra para projetar um *self* de inocente e da desfiguração do *self* de Maria, inferiorizado em relação ao *self* pessoal supervalorizado, aponta para três questões:

- I. A defesa da honra como prova de inocência.
- II. A defesa da reputação do homem a partir da desmoralização da mulher.
- III. A autovitimização como autodefesa.

3.6.1

A legítima defesa da honra

Na seção 5.2 foi possível observar a construção de defesa da honra de Pedro. Esta defesa é semelhante ao recurso argumentativo — e judicialmente emblemático na luta pelo direito das mulheres — que ficou conhecido como a “tese da legítima

defesa da honra”, utilizado em “processos que tratavam de casos de violência contra a mulher/feminicídio e ocasionava a diminuição de pena ou até mesmo a absolvição do réu pelos jurados”⁵⁸. Esta tese era usada para justificar o comportamento do réu, tornando aceitável ao homem agredir ou assassinar sua parceira em caso de adultério sob a alegação de “honra ferida”, o que acabava por imputar “à mulher a causa de sua própria morte ou lesão”⁵⁸. A tese da legítima defesa da honra tem suas raízes no Brasil-colônia e nas leis importadas de Espanha e Portugal. Nas Ordenações Filipinas, a compilação jurídica para a União Ibérica e seus territórios ultramarinos, que vigeu no Brasil de 1603 até 1916 estipulava-se que era permitido ao marido matar licitamente sua esposa em caso de adultério, para manter sua “honra” (título XXXVIII, do Livro V).

Apesar da retirada deste título em 1830, novos dispositivos argumentativos permitiram que ele continuasse aceito em tribunais até recentemente. Apenas com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 779 de 2021, o STF confirmou a liminar concedida pelo ministro Dias Toffoli, que decidiu que “a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, caput, da CF)”⁵⁹ e também impede que a defesa “sustente, direta ou indiretamente, a legítima defesa da honra (ou qualquer argumento que induza à tese) nas fases pré-processual ou processual penais, bem como no julgamento perante o tribunal do júri, sob pena de nulidade do ato e do julgamento.”⁶⁰

É possível observar que, no caso do assassinato de uma mulher por um homem, ainda há, na defesa do homem, a tese de que sua honra vale mais que a vida da mulher. Segundo o ministro Dias Toffoli, “a ‘legítima defesa da honra’ é estratégia cruel, subversivo da dignidade da pessoa humana e dos direitos à

⁵⁸ Oliveira, D. B. **A Tese da Legítima Defesa da Honra: o que é e por que é inconstitucional?** 29 jul. 2021. Disponível em: [A Tese da Legítima Defesa da Honra: o que é e por que é inconstitucional? | Politize!](#) Acesso em: 23 nov. 2022.

⁵⁹ TOFFOLI, D. **Medida cautelar na arguição de descumprimento de preceito fundamental 779.** Brasília 26 fev. 2021. [ADPF779.pdf \(stf.jus.br\)](#) p.22.

⁶⁰ TOFFOLI, D. **Medida cautelar na arguição de descumprimento de preceito fundamental 779.** Brasília 26 fev. 2021. [ADPF779.pdf \(stf.jus.br\)](#) p.23.

igualdade e à vida e totalmente discriminatória contra a mulher, por contribuir com a perpetuação da violência doméstica e do feminicídio no país”⁶¹.

No mês em que ingressei no mestrado, há dois anos, esta tese recebeu penalização e proibição para ser utilizada em tribunal, mostrando como a inconstitucionalidade no processo legal ainda vigora em detrimento da mulher e como a discussão aqui apresentada é atual. O que vimos na narrativa de Pedro não é propriamente a tese da legítima defesa da honra, porém não está tão distante deste conceito. Considerando que Pedro constrói sua narrativa no formato de uma “defesa” em relação ao relato de Maria, enquadrado por comentaristas como um relato de violência sexual (um tipo de violência com forte viés de gênero) e que sua “defesa” se baseia em uma narrativa de construção de um *self* de honorabilidade utilizado argumentativamente como “prova” de sua inocência, o que Pedro faz para se projetar como “inocente” é uma “defesa da honra”.

3.6.2. “Ilibado”

A primeira estratégia que Pedro utiliza para “negar” a “afirmação” de Maria é se enquadrar nas categorias relacionadas à honra (“respeitoso”; “respeitado”; “bom caráter”; “reservado”; “referência”; “ético”; etc.) e, a partir delas, se enquadrar na categoria de “ilibado”, inocente. O *self* “ilibado”, além de projetar inocência invoca uma noção de “pureza”, associada também à religiosidade, especialmente à igreja católica, outro aspecto da herança da colonização do Brasil por Portugal. Por conta deste invólucro religioso e do aparecimento nos comentários de referências à igreja católica, pesquisei no Google, a título de conhecimento desta categoria de pertença dentro da igreja, pelos termos “ilibado” e “igreja católica”, entre aspas, e obtive 5.290 resultados:

⁶¹ TOFFOLI, D. **Medida cautelar na arguição de descumprimento de preceito fundamental 779**. Brasília 26 fev. 2021. [ADPF779.pdf \(stf.jus.br\)](#) p.18.



"ilibado" "igreja católica"



Tudo Imagens Notícias Compras Vídeos Mais Ferramentas

Cerca de 5 290 resultados (0,27 segundos)

Resultados para **Rio de Janeiro, RJ** · Escolher área

publico.pt
https://www.publico.pt › sociedade › noticia › diocese...

Diocese de Setúbal nega “ocultação” de abusos sexuais ...

06/08/2022 — **Igreja Católica**. Diocese de Setúbal nega “ocultação” de abusos sexuais. Investigação na Igreja durou sete anos e padre foi **ilibado**.

https://www.publico.pt › 2023/01/11 › mundo › noticia

Morreu o controverso cardeal Pell, detido e ilibado por abusos ...

11/01/2023 — ... cardeal Pell, detido e **ilibado** por abusos sexuais de menores. Antigo “número três” do Vaticano foi a mais alta figura da **Igreja Católica** ...

setemargens.com
https://setemargens.com › cardeal-philippe-barbarin-d...

Cardeal Philippe Barbarin definitivamente ilibado

Cardeal Philippe Barbarin definitivamente **ilibado**. 7Margens | 15 Abr 2021 ... **Igreja Católica** proibida de realizar procissões na Nicarágua ...

Entre os 9 links apresentados na primeira página da pesquisa, 9 falavam sobre abusos/agressões sexuais: “Diocese de Setúbal nega ‘ocultação’ de abusos sexuais. Investigação na Igreja durou sete anos e padre foi ilibado”; “Morreu o controverso cardeal Pell, detido e ilibado por abusos sexuais de menores”; “Cardeal Philippe Barbarin definitivamente ilibado”; “Arcebispo de Belém acusado de abusos: como novas regras do Vaticano podem influenciar investigações” (3 links com este título); “MP arquiva queixa contra padre por não encontrar ‘testemunhas oculares’. Padre tinha sido investigado sete anos pela Igreja, mas foi ilibado”; “Morreu o cardeal George Pell, antigo ministro das finanças do Vaticano. Chegou a estar preso por abusos, mas foi ilibado pelo Supremo”; “O cardeal Pell, a ‘testemunha J’ e a absolvição por abusos sexuais de menores”.

Esta pequena pesquisa foi feita para buscar relações da categoria de pertença “ilibado” com a igreja católica e também para ter uma compreensão maior do dialogismo desta palavra hoje com o contexto religioso herdado da colonização e ainda muito presente na identidade brasileira. A pesquisa do Google é feita de acordo com a localização e outras variáveis, portanto, os resultados que aparecem na primeira página são escolhidos por algoritmos desenvolvidos pelo Google para

ranquear a importância percebida dos links⁶². Nesta pequena pesquisa, a categoria “ilibado” está relacionada, na igreja católica, à defesa de violência sexual. 100% do conteúdo considerado mais relevante contém defesa de violência sexual. Porém, nestes links, “ilibado” não se refere a “inocente”, mas sim a “inocentado”, relacionando a categoria ao acobertamento de denúncias de violência sexual pela igreja católica.

A construção do *self* “ilibado” de Pedro a partir da sua defesa da honra pode ser vista, da mesma forma, como “inocentado”, tanto pela sua argumentação, quanto pelos comentários. Enquanto Pedro se inocenta a partir da defesa da sua honra, da desmoralização de Maria e da negação da veracidade do relato, há comentários que sugerem que Pedro seja “inocentado” mesmo em caso de violência sexual (ver comentário 15) incitando a violência contra a mulher no meio físico, aos moldes do que a tese da legítima defesa da honra fez durante tanto tempo no Brasil e que a categoria “ilibado” pode sugerir no contexto jornalístico em referência à igreja.

3.6.3.

A defesa da reputação do homem em detrimento da reputação da mulher

Pedro constrói, ao longo de sua narrativa, uma defesa de sua reputação e imagem em relação a um suposto “ataque” não especificado. Esta defesa se dá, argumentativamente, através da projeção velada do *self* de “difamadora” para Maria, que estaria prejudicando a reputação de Pedro com supostas “alegações inverídicas” nas mídias sociais. Pedro é muito cuidadoso nas palavras utilizadas e não “acusa” Maria de “difamação” diretamente, porém, projeta para ela o *self* de “mentirosa” que “prejudica sua reputação”. Vale notar que a difamação, a calúnia e a injúria são considerados crimes contra a honra, logo, ao projetar um *self* de “difamadora” ou “caluniadora” para Maria, Pedro corrobora com a sua “defesa da honra”, a qual ele usa para projetar um *self* de inocente.

⁶² PageRank. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/PageRank> Acesso em: 02 fev. 2023.

Nos crimes contra a honra, considera-se que ocorre um dano à moralidade da vítima e à dignidade da mesma. Inversamente, a construção do *self* ilibado de Pedro se dá tanto a partir da edificação do seu caráter e moralidade quanto da desfiguração e desmoralização de Maria. As categorias de pertença nas quais ele enquadra Maria podem ser consideradas ataques à moral de Maria: “mentirosa”; “individualista” (ligada ao aspecto moral da “vergonha”); “irresponsável”; “prejudicadora”; “segregadora”; “ingrata”; “acusadora”; “perdida”. A defesa da sua reputação é construída sob os alicerces da desmoralização da mulher. Para defender sua honra, Pedro acaba atacando a honra de Maria e para edificar sua dignidade humana, Pedro acaba por dismantelar a dignidade humana de Maria, ratificando a desigualdade de tratamento entre ele e ela. Também é possível ver este mecanismo argumentativo de desmoralização da mulher na tese da legítima defesa da honra, onde a construção da justificativa da “defesa da honra” do homem era feita a partir da desmoralização da mulher.

Assim como a legítima defesa da honra é uma tese subversiva da dignidade da pessoa humana e totalmente discriminatória contra a mulher, a defesa da honra também apresenta uma grande desigualdade entre a honra do homem, a ser preservada, e a honra da mulher, a ser atacada, ferindo os direitos à dignidade e à igualdade. Como veremos nos comentários, esta desmoralização da mulher ressoa a partir da reprodução e assimilação dos argumentos, além de novas formulações, incitando o ódio contra as mulheres. Desta forma, é possível notar que a defesa da honra, nos moldes argumentativos da tese da legítima defesa da honra, pode contribuir com a perpetuação da violência contra a mulher tanto no meio cibernético quanto no meio físico.

3.6.4 Autovitimização

Foi possível observar na postagem de Pedro a utilização recorrente formulações extremas — ou Formulação de Casos Extremos (doravante FCEs), como definido por Pomerantz (1986) — “Em todos esses anos” (linha 7); “sempre pautada pela ética” (linha 8); “Sempre tive uma conduta ilibada” (linha 9); “ao longo de todos esses anos” (linha 10); “por todos os meus alunos e alunas” (linha

12); “mostrando, sem dúvida, ingratidão a todo o trabalho” (linha 20); “o que, sem dúvida” (linha 25); “nunca lhe deixou” (linha 27); “de forma irreversível” (linha 30); “Sempre fui” (linha 32); “Obrigado a todos” (linhas 40-41).

Pomerantz (1986) relata três usos de FCEs: para combater os desafios da legitimidade das reclamações; para atribuir culpa a um objeto; e para propor que um comportamento está certo ou errado, em virtude de sua ocorrência frequente. Foi possível observar os três usos na postagem de Pedro, ele usa formulações extremas para legitimar sua reclamação a partir da projeção de sua honorabilidade (linhas 7, 8, 9, 10, 12, 32); para atribuir culpa a Maria (linhas 20, 26, 27, 30); e também para propor que um comportamento está certo ou errado, em virtude de sua ocorrência frequente (linhas 7, 8, 9, 10, 12, 20, 25, 27, 30, 32, 40, 41). Porém, estas utilizações servem a um propósito maior: o de autovitimização.

O uso de FCEs como estratégia discursivo-interacional de autovitimização já foi relatado por Silva e Ladeira (2011) em audiências de conciliação. Em seu trabalho, elas notaram que, ao direcionar a extremos os fatos ocorridos, os participantes visavam legitimar suas reclamações, posicionando-se como vítima e posicionando o outro como vilão. As formulações extremas visavam tornar seus argumentos mais convincentes e mais legítimos e serviam para reclamar, acusar, justificar e defender, tudo com o objetivo principal de se projetar como vítima (Silva e Ladeira, 2011). Ainda que os tipos de interação de uma postagem no Instagram sejam diferentes daqueles do ambiente institucional de audiências de conciliação, o que vimos na postagem de Pedro foi parecido com o relatado pelas autoras.

Pedro fez 11 formulações extremas em sua postagem, a maioria relacionada à legitimação de aspectos morais positivos de seu caráter, visando a construção de um *self* de honorabilidade e sua apresentação como um homem “confiável”. Ao longo da sequência argumentativa de Pedro, as FCEs primeiro servem para edificar sua moral, depois para dismantelar a moral de Maria e, com essa estratégia, ele projeta para si um *self* de “inocente”. Posteriormente, Pedro muda a projeção do *self* de “inocente” para o de “vítima”, quando elabora indiretamente uma ameaça processual a Maria e acaba por vilanizar Maria. Além das serventias anteriores, ele faz mais um uso distinto da FCE em sua última frase: o de projetar lealdade para si. Após a construção da noção de “família” que ele cria através da mescla dos âmbitos

profissional/pessoal ao longo de sua postagem e da aproximação que ele faz com os leitores, ele não apenas se projeta como vítima, mas também projeta o apoio do leitor em relação a sua vitimização e, conseqüentemente, à vilanização de Maria.

3.7.

Sexismo estrutural

Como visto na análise da postagem, foi possível observar o que Saffioti (2015) chama de ordem patriarcal de gênero, “que atribui qualidades positivas aos homens e negativas, embora nem sempre, às mulheres” (p.34), pelas muitas categorias positivas que ele usa para se descrever e pelas categorias negativas que ele usa para descrever Maria. Podemos observar não apenas este padrão, “positivo” (aos homens) e “negativo” (às mulheres), mas também uma exaltação às qualidades positivas dos homens e uma diminuição das qualidades positivas referentes à mulher, como a mudança da categorização de Maria de “atleta de alto rendimento” para “ex-aluna”.

A partir da defesa da honra que Pedro faz de si, em detrimento da honra de Maria, podemos observar a materialização linguística da distribuição de poder desigual entre o homem e a mulher. Para Saffioti (2015), “o sexismo não é somente uma ideologia, ele reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres” (p.34). Ao conceber que a honra do homem deve ser preservada enquanto se fere diretamente a honra da mulher, como visto na postagem, atribui-se diferentes graus de valor entre os dois indivíduos, pois se a reclamação principal de Pedro é “honra ferida” e reputação prejudicada, prejudicar a reputação de outrem vai de encontro a própria vitimização de Pedro, pois ele prejudica ativamente a reputação de Maria. Esta lógica só faz sentido em uma estrutura desigual de poder, onde o homem pode prejudicar a reputação da mulher, mas não pode ter sua reputação prejudicada.

Ao retomar as perguntas de pesquisa, vemos que foi possível observar manifestações misóginas na postagem de Pedro, que reiteram a ordem patriarcal de gênero, cuja distribuição de poder se dá de forma desigual, em detrimento das mulheres. Além disso, foi possível observar que o modo como foram atreladas

categorias a Pedro e a Maria, por Pedro, segue o que era esperado pela bibliografia apresentada no capítulo 1.

4. O discurso de ódio de gênero nos comentários dos usuários

“A experiência verbal individual do homem toma forma e evolui sob o efeito da interação contínua e permanente com os enunciados individuais do outro. É uma experiência que se pode, em certa medida, definir como um processo de assimilação, mais ou menos criativo, das palavras do outro (e não das palavras da língua)” (Bakhtin, 1953)³⁹

Este capítulo tem por objetivo examinar as manifestações do discurso de ódio de gênero por meio do processo de categorização, nas ações responsivas dos usuários que se mostraram afiliados e alinhados às ações produzidas por Pedro em sua postagem.

Apesar de os usuários atribuírem, em seus comentários, mais de uma categoria à Maria, buscamos organizar o capítulo elegendo alguns comentários que ilustram alguns dos efeitos de uso das categorias: na seção 6.1, os usos de categorias que inferiorizam a mulher; na seção 6.2 os usos de categorias que desmoralizam a mulher. A divisão foi definida para fins didáticos e os comentários que aparecem neste capítulo foram selecionados a título ilustrativo por representarem ao menos uma destas categorias estudadas.

4.1 Categorias de inferiorização

As estratégias de inferiorização da mulher foram divididas em infantilização e atribuição de deficiência. Ao ser tratada de forma infantil ou deficiente (consciente ou inconscientemente), a mulher acaba sendo descredibilizada, ignorada e/ou corrigida. Historicamente, essas estratégias têm sido utilizadas para atacar, intimidar ou excluir o coletivo feminino e também ferem a moralidade da mulher por tratá-la como amoral ou imoral. Nas subseções seguintes, exploramos essas estratégias.

4.1.1 Infantilização

Como afirma Sacks (1995), os membros de uma categoria carregam consigo diversas características e ações que são socioculturalmente construídas, com base no senso comum e em normas sociais. Ainda segundo o autor, as categorias não são fixas e uma dada categoria pode estar presente em diferentes coleções. Um exemplo é a categoria “menina”. Ela está presente na coleção estágio de vida, mas pode ser invocada para caracterizar pessoas sem maturidade. Como veremos nos excertos seguintes, ao infantilizar Maria, os usuários retomam características vinculadas a categoria criança, como “irresponsável”, “manipuladora”, “burra”, etc. e usam estas categorias para inferiorizar Maria.

4.1.1.1 “Manipuladora”

Excerto 1 “Manipuladores e ‘meninas’”

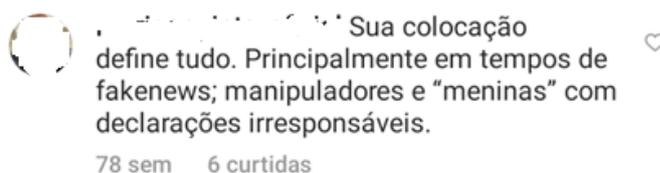


Figura 7 Comentário 186

Em clara afiliação à postagem de Pedro, o usuário abre seu comentário dirigindo-se a Pedro (ao utilizar o pronome na terceira pessoa “sua”) e escolhe o termo “colocação” para se referir à postagem de Pedro, termo que sugere mais temperança e equilíbrio por parte do sujeito da ação do que “acusação” ou “declaração” e sugere mais certeza que “alegação”. Ele começa o comentário com uma formulação extrema “Sua colocação define tudo”, ao categorizar a narrativa de Pedro como “irreparável”, ele inclui na sua própria narrativa as categorizações que Pedro fez de Maria.

O comentarista parece se referir às linhas 27-29 da postagem “Em tempos de mídia social, como vocês bem sabem, qualquer declaração irresponsável pode tomar grande proporção” e insere algumas categorias que não apareceram na postagem. Ao invés de “Em tempos de mídia social”, o comentarista escreve “Em tempos de fakenews” associando a declaração de Pedro às chamadas notícias falsas divulgadas nos meios de comunicação, conhecidas como *fakenews*. Por inferência, pode-se associar a entrevista de Maria com as ditas “notícias falsas”, o que implica na categorização indireta de Maria como “falsa”.

Ao colocar em sintaxe paralela “*fakenews*”; “manipuladores” e “‘meninas’ com declarações irresponsáveis”, o comentarista retoma explicitamente a categoria “irresponsável”, que já havia sido atribuída à Maria na postagem de Pedro. A categoria “menina”, utilizada no plural, “meninas”, mostra a infantilização de “mulheres” para “meninas”, considerando que Maria, na época da postagem, tinha 31 anos. Nesse sentido, o comentarista reforça o estereótipo de que mulheres são infantis e não têm o senso de responsabilidade que é atribuído ao homem. As aspas usadas em “meninas”, explicita que o comentarista não está falando de meninas (menores de 18 anos) e sim de mulheres, que foram rebaixadas ao *status* de criança. Diferentemente dos adultos, que são vistos como sujeitos morais, as crianças são tidas como sujeitos amorais ou imorais.

No contexto em exame, a infantilização de Maria tenta deslegitimar o seu relato, projetando-a como uma mulher que não merece crédito. Ao longo da história ocidental, esta foi — e ainda é — uma forma de silenciamento da voz feminina. Por meio do processo de categorização, o comentarista associa atributos como “falsa”; “manipuladora”; e “irresponsável” à categoria “menina”. Além disso, esta categorização não se dá apenas a Maria como pessoa, ela é tratada como um representativo da categoria social “mulher” como é possível notar pelo plural “meninas” e pelas aspas adotadas pelo comentarista.

Ao colocar “meninas” entre aspas, se referindo a mulheres, que são associadas diretamente a “declarações irresponsáveis”, considerando que estas “declarações” se tratam de um relato no qual uma mulher conta um acontecimento interpretado como aquele de uma vítima de violência sexual, a noção de que o homem está falando a verdade e que a mulher é uma criança amoral ou imoral que

quer “fazer mal” ao homem endossa e proporciona um ambiente favorável à violência contra mulheres no meio físico.

4.1.1.2 “Burra”

Excerto 2 “Essa menina está confundindo”

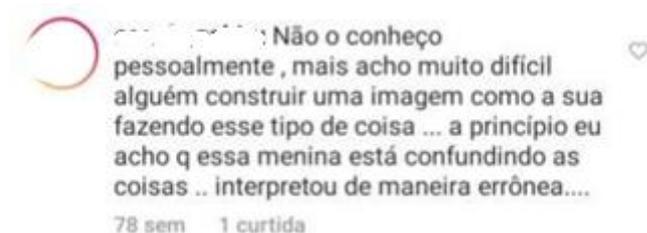


Figura 8 Comentário 290

Como se pôde observar, a infantilização da mulher aqui não está associada explicitamente à imoralidade, mas à amoralidade. O comentarista atribui a conduta de Maria à ingenuidade feminina. Dirigindo-se a Pedro com formalidade e respeito “Não o conheço pessoalmente”, e assumindo a postura de quem não tem conhecimento direto sobre ele, o comentarista faz a defesa de Pedro com base no raciocínio falacioso que alimenta a crença de que um homem com uma “boa imagem” pública não seria capaz de perpetrar uma violência sexual na clandestinidade. O que foi entendido por alguns comentaristas como violência sexual é referenciado, no excerto em exame, como “esse tipo de coisa”, a categorização genérica “coisa” diminui a gravidade do assunto em questão.

Apesar de assumir que seu conhecimento é de segunda mão, isto é, não veio da experiência direta, o comentarista elege o relato da mulher como “falso” e o do homem como “verdadeiro”. Nesse sentido, a estratégia de inferiorização se manifesta por uma lacuna cognitiva: ela estaria “confundindo as coisas” ou “interpretou de maneira errônea”. Indiretamente, o comentarista categoriza Maria como “burra”, “confusa” e “errada”, a partir desta estratégia discursiva, Maria é

descredibilizada e vista como uma mulher que deve ser “corrigida”, tal qual uma criança em fase de desenvolvimento cognitivo.

O duplo aspecto moral da infantilização da mulher, tanto a imoralidade, quanto a amoralidade, inferem diretamente no princípio da justiça. No comentário analisado, pode-se inferir que a categorização da mulher como “menina” implicaria em um senso de injustiça para Pedro, porém, esta suposta injustiça não é atribuída aqui à manipulação, como no comentário anterior, mas a uma suposta “fraqueza do intelecto” atribuída às mulheres.

Diferentemente da postagem de Pedro, que categoriza Maria como “mentirosa” e diz explicitamente que ela estaria mentindo, este comentarista, ao infantilizar Maria, transpõe a suposta imoralidade de Maria associada à categoria “mentirosa” para uma suposta amoralidade, fazendo com que o relato de Maria não seja aceito, nem questionado, mas deslegitimado completamente por conta de um suposto “erro” atribuído a uma falha cognitiva.

Ao analisar o comentário é possível depreender uma visão da mulher como “infantil”, “confusa”, “ingênua” e “errada”, alguém sem a capacidade de interpretar os acontecimentos de maneira correta, pouco inteligente. A ratificação desses estereótipos deslegitima a fala da mulher e, conseqüentemente, o acesso das mulheres à igualdade de justiça.

4.1.1.3 **“Interesseira”**

Excerto 3 “Isso faz parte de um marketing FUDIDO”

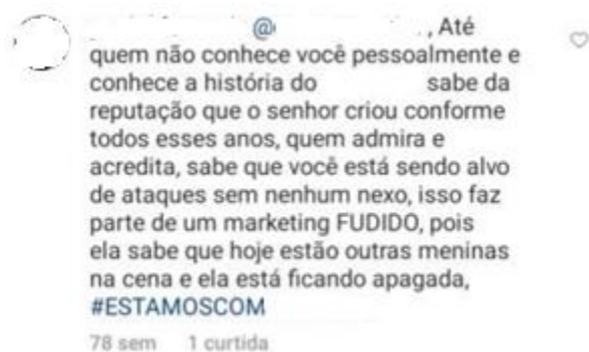


Figura 9 Comentário 236

Este comentário, assim como a postagem de Pedro, começa fazendo referência à história de Pedro no referido esporte, ratificando o início da postagem e ampliando a “reputação” de Pedro em “até quem não conhece você pessoalmente e conhece a história do ESPORTE sabe da reputação que o senhor criou conforme todos esses anos”. É possível notar uma derivação da fala de Pedro: “ao longo de todos esses anos” (linha 10) vira “conforme todos esses anos”. Enquanto “ao longo de” sugere uma noção de tempo, assim como “durante”, “conforme” sugere uma noção de concordância, como “de acordo”. A categorização de Pedro como “referência” no esporte e de “boa reputação” são originárias da postagem de Pedro, diferentemente da categoria “senhor”, que indica respeito e formalidade por parte do comentarista a se dirigir a Pedro.

O comentarista segue categorizando Pedro como “admirado” e “acreditado”, esta última categoria deduzida pela reputação de Pedro. Novamente, assim como no comentário anterior, a categorização da “reputação” de Pedro traz à tona um aspecto moral, indicando que o comentarista partilha da crença de que um homem com uma “boa reputação” e bem-sucedido não seria capaz de perpetrar uma violência sexual na clandestinidade. Como no comentário anterior, ele infantiliza as mulheres usando a categorização “meninas”, mas neste caso as “meninas” parecem ser outras atletas — subentende-se que Maria também seja categorizada como “menina” no trecho “ela sabe que hoje estão outras meninas na cena e ela está ficando apagada”.

O comentarista categoriza Pedro como “alvo” especificamente de “ataques sem nenhum nexo”. A categoria “alvo” evoca a categoria da postagem de Pedro de

“acusado”. Podemos ver uma derivação da narrativa de Pedro que, embora não tenha usado a palavra “ataque”, ao categorizar Maria como acusadora e corroborar sua narrativa com a ideia de que foi “atacado falsamente”, gerou a resposta de “você está sendo alvo de ataques sem nenhum nexos”, evocando para Maria a categoria de acusadora.

A expressão “sem nenhum nexos” é definida pela falta de sentido, motivo, razão, lógica e, dentro do contexto analisado, pode evocar a ideia de mentira e falsidade. Neste comentário, Maria é representada como alguém que “ataca” Pedro sem ter um sentido por detrás dos supostos “ataques”. A justificativa que o comentarista fornece, seria a de que “isso faz parte de um marketing FUDIDO”. Assim como no comentário anterior, o comentarista “coisifica” o relato considerado de possível violência sexual com “isso”, uma categorização que diminui a gravidade do assunto em questão.

O comentarista descredibiliza o relato de Maria e o inclui como parte de um “marketing FUDIDO” e considera o relato de Maria como uma publicidade para favorecê-la, reforçando para Maria a categoria de “falsa” e também de “interesseira”. O relato teria sido feito para um ganho pessoal não especificado (ainda que, após o relato, Maria tenha tido que sair do esporte e tenha tido medo de andar nas ruas).

Enquanto o comentarista usa de formalidade para se referir a Pedro (“senhor”), ele utiliza uma palavra de baixo calão quando se refere a Maria, contrastando a forma de referenciar Pedro e Maria. Além de utilizar uma palavra considerada “tabu”⁶³ (“fodido”), ele a coloca em caixa alta, de modo a dar ênfase na palavra. Em “quem admira e acredita” o comentarista relaciona quem admira o trabalho de Pedro com quem acredita em Pedro, como se o trabalho dele estivesse relacionado com a impossibilidade de uma violência sexual na clandestinidade. Atribuindo, dessa forma, a reputação de Pedro no trabalho à moralidade e à uma suposta inocência.

O comentarista usa o verbo “saber” para afirmar a suposta inocência de Pedro às custas de suposta falsidade e interesse de Maria. Por fim, ele termina com uma

⁶³ Definição do Dicionário Aulete. Disponível em: <https://aulete.com.br/fodido>. Acesso em: 15 dez. 2022.

hashtag em caixa alta, no plural, “#ESTAMOSCOMSILVA”, revogando uma corrente de apoio à suposta inocência de Pedro, baseada na história de seu trabalho como referência no esporte.

Diferentemente da categoria “ingênua” atribuída à Maria no comentário anterior, aqui vemos que o usuário justifica a conduta de Maria por uma malícia, que não é reconhecida nos ingênuos. A narrativa de que o relato de Maria teria o serviço de fazer *marketing* projeta para Maria a categoria de “interesseira”, uma categoria historicamente usada para diminuir as mulheres.

4.1.1.4 “Irresponsável”

Excerto 4 “Covarde e irresponsável”

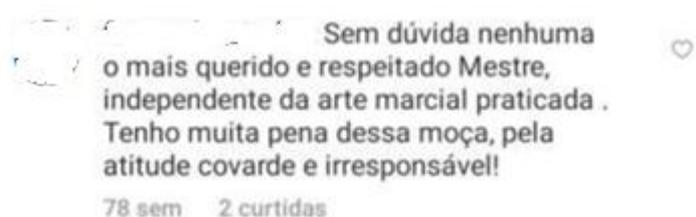


Figura 10 Comentário 270

Na abertura do comentário, o usuário recorre a uma formulação de caso extremo (“sem dúvida”), a mesma usada duas vezes na postagem de Pedro, com a adição da intensificação “nenhuma”. Em seguida, vemos outra FCE em “o mais querido e respeitado Mestre”. O comentarista categoriza Pedro como “querido”, “respeitado” e “Mestre”, o acréscimo das categorias “querido” e “mestre” na forma superlativa projeta Pedro como alguém que é maior. Faz-se notar que a categoria “Mestre” é utilizada com letra maiúscula. Outra formulação que se assemelha a FCE é “independente da arte marcial praticada” (equivalente a: de todas as artes marciais). A FCE “o mais querido e respeitado Mestre” dialoga com atributos reivindicados por Pedro para si “sou respeitado pela minha família, amigos e por todos os meus alunos e alunas” (linhas 11-12).

A postura do usuário é de afeto positivo em relação a Pedro e de afeto negativo em relação a Maria (“Tenho muita pena dessa moça”). Nota-se que, novamente, Maria não é referenciada pelo nome, mas por um pronome demonstrativo seguido de uma categoria representativa de imaturidade “moça”. O sentimento de “pena” é acrescido do advérbio de intensidade “muita” e se refere ao relato de Maria, o qual é novamente categorizado como “atitude”, relacionando o relato de Maria à sua conduta e ao seu caráter. As categorizações do relato (“atitude”) e, por conseguinte, da própria Maria são “covarde”, “irresponsável” e “lastimável”. A categoria “irresponsável” aparece na postagem de Pedro (nas linhas 17 e 29) e neste comentário é atribuída à covardia.

A partir do contraste entre as FCEs relativas às categorizações de Pedro, usando superlativo e generalizações para edificar a figura de Pedro e pela infantilização (“tenho muita pena dessa moça”) e desmoralização de Maria (“covarde e irresponsável”), o comentarista se coloca em uma posição acima de Maria, como a de um adulto em relação a uma criança e, a partir desta posição superior, descredibiliza seu relato. Além do contraste entre “o mais querido e respeitado Mestre independente da arte marcial praticada” e “essa moça” servirem para diminuir Maria e exaltar Pedro, a referência a Maria sugere provável desconhecimento pessoal entre o comentarista e ela. Este comentário, assim como os outros, parece colocar a “verdade” ao lado de Pedro e a “mentira” ao lado de Maria com categorizações exacerbadas para Pedro e estereotipadas para Maria, diminuindo a voz da mulher perante a voz do homem.

4.1.2 Atribuição de deficiência

Outro modo de inferiorizar as mulheres é o de atribuir-lhes deficiências, sejam intelectuais ou de saúde mental, como veremos a seguir.

4.1.2.1 “Doentia”

Excerto 5 “Lamentável a atitude dessa MENINA”

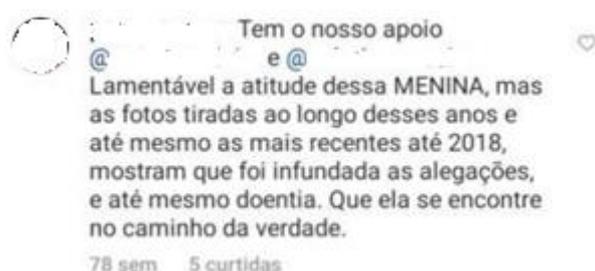


Figura 11. Comentário 231

A comentarista abre o comentário declarando apoio a Pedro e à sua mulher. Observa-se que ao usar “nosso” ela não está recorrendo a um plural de modéstia, mas está dando voz a um coletivo do qual ela é membro: o grupo que conhece Pedro. Como em outros comentários, a postura da usuária é de afeto negativo diante do relato de Maria, enquadrado como “lamentável”, “digno de censura e repreensão; condenável; deplorável”⁶⁴ e, a partir desta categoria, a comentarista faz um julgamento moral em relação à Maria. Observa-se que a categorização do relato como “atitude” está relacionada diretamente à moral e ao comportamento de Maria. Ao enquadrar o relato como uma “atitude lamentável”, sugerindo uma má conduta, infere-se uma imoralidade relacionada à Maria. Outras categorizações do relato são derivativas da postagem de Pedro: “alegações” e “infundada”.

Mais uma vez, Maria é categorizada como “menina” — e de modo enfático pelo uso de caixa alta. Quando a comentarista omite o nome de Maria e se refere a ela como “menina”, o efeito produzido é o de rebaixamento de Maria enquanto mulher, corroborando com a visão de que a mulher, ao ser tratada de forma infantil, deva ser corrigida e repreendida por suposta má conduta.

Ao contrário dos comentários anteriores, que utilizam como “prova” de inocência a reputação de Pedro, para a comentarista, o tempo que Maria levou para sair da equipe e a relação que manteve com Pedro serviria de prova de que não teria havido violência sexual, reforçando o mito de que vítimas de violência sexual não podem manter contato com os agressores após a agressão. Além do fato de que a maioria dos casos de violência sexual contra mulheres seja feita por conhecidos do

⁶⁴ Definição do Dicionário Aulete. Disponível em: <https://aulete.com.br/lament%C3%A1vel>. Acesso em 04 nov. 2022.

círculo pessoal ou profissional, o que por si só dificulta uma ruptura de contato, por uma variedade de razões, incluindo mecanismos psicológicos relacionados à defesa do corpo em relação ao trauma sofrido; falta de conhecimento e compreensão em relação à violência sexual; autculpabilização da vítima pela violência sofrida, etc.; muitas vezes vítimas de violência sexual mantêm uma relação amigável com o agressor após a agressão⁶⁵.

A partir desta suposta “prova” a comentarista patologiza Maria categorizando o seu relato como “doentio” (“atitude doentia”), por conseguinte, ela atribui à Maria a categoria “doentia”, reforçando um estereótipo utilizado historicamente para descredibilizar mulheres. O fecho do comentário se dá ratificando para Maria uma categoria encontrada na postagem de Pedro, a categoria “perdida”. Porém, ao contrário de Pedro, que relaciona a suposta “perdição” de Maria ao sucesso na vida pessoal e profissional, a comentarista relaciona esta suposta “perdição” ao conceito vago e amplo de “verdade”. Contrapondo, desta forma, o conceito de verdade ao homem e o conceito de mentira à mulher. Fazer circular a ideia de que a mulher é doentia, ratifica a posição superior atribuída ao homem na vida social e a naturalização de ações punitivas vistas como “restaurativas”, como sugerido pela frase “que ela se encontre no caminho da verdade”.

4.1.2.2 “Desequilibrada”

Excerto 6 “Tratamento psicológico”

⁶⁵ Weinstein, S. **Why Victims of Sexual Violence Often Stay in Contact with Abusers and Other Key Facts About Trauma**. 04 jan. 2020. Disponível em: [Why Victims of Sexual Violence Often Stay in Contact with Abusers and Other Key Facts About Trauma - TIME'S UP Foundation](https://www.timesupfoundation.org/why-victims-of-sexual-violence-often-stay-in-contact-with-abusers-and-other-key-facts-about-trauma) (timesupfoundation.org) Acesso em: 03 jan. 2022.

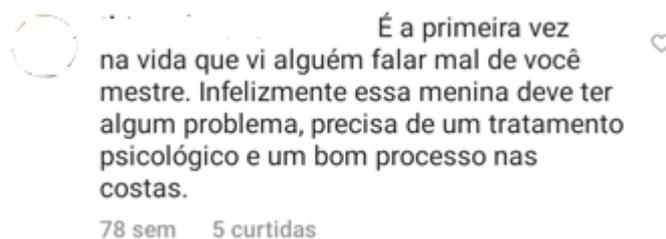


Figura 12 Comentário 145

Assim como Pedro demonstra uma postura de surpresa diante do relato de Maria em sua postagem (“com grande perplexidade e consternação”), o comentarista também apresenta esta postura (“É a primeira vez na vida”) e o faz a partir de uma FCE. Nota-se que o relato de Maria, interpretado como de violência sexual, é categorizado como “falar mal”, uma categorização que diminui a gravidade do assunto em questão.

Mais uma vez, Maria não é nomeada. Ela é categorizada como “essa menina”, o que implica uma categorização desindividualizada, despersonalizada e negativa. Diferentemente do que foi visto em 6.1.1, aqui o foco da inferiorização não é a imaturidade e sim a atribuição de deficiência de saúde mental. A explicação para o relato de Maria é a de uma deficiência psicológica (“essa menina deve ter um problema”) que exige tratamento (“precisa de um tratamento psicológico”). Apesar de categorizar Maria como “infantil” e “doente”, o comentarista sugere como punição “um bom processo nas costas”.

A punição é vista aqui como corretiva, tal qual com crianças, porém a punição sugerida não é e nem poderia ser utilizada em crianças, em se tratando de processo judicial. O uso das categorias “infantil” e “deficiente psicológica” parece ser usado apenas como forma de discriminação contra a mulher, não podendo servir como descrição de uma pessoa infantil nem com deficiência psicológica, pois crianças e pessoas com deficiência psicológica são geralmente consideradas legalmente inimputáveis, não cabendo a correção de um processo judicial.

A menção ao “processo” que aparece no comentário pode ser vista na forma de ameaça na postagem de Pedro. O “processo” aqui é definido como um instrumento corretivo e visto como “bom”. Dessa forma, pode-se inferir que o comentarista categoriza Maria como “infringente” e, mesmo sem saber se ela teria

ou não um suposto problema ela “precisa”, segundo o comentarista, ser tratada e punida. Nota-se que o problema de Maria é modalizado, não sendo afirmado com certeza (“deve ter algum problema”), mas a punição é afirmada como uma necessidade, sendo algo que a Maria “precisaria”.

Ao se dirigir a Pedro, o comentarista usa o pronome “você”, seguido de “mestre”, demonstrando formalidade e respeito, contrastando com o uso de “essa menina”, para se referir a Maria, ela também é associada ao modo de infelicidade com o advérbio de modo “infelizmente”. É possível ver uma clara polarização entre as categorizações positivas para Pedro e negativas para Maria. O comentarista projeta uma dicotomia polarizada entre Pedro e Maria: de um lado, um homem “inocente” e “imaculado”, de outro, uma mulher a ser “tratada” e “punida”.

4.2

Categorias de Desmoralização

As estratégias de desmoralização estão ligadas ao descrédito e à desonra na opinião pública, são categorias capazes de difamar as mulheres imputando-lhes má fama e fatos ofensivos à sua reputação, visando privá-las de sua dignidade e, por fim, de seus direitos.

4.2.1

“Desprezível”

Excerto 7 “Ela quer like e não quer justiça nenhuma”

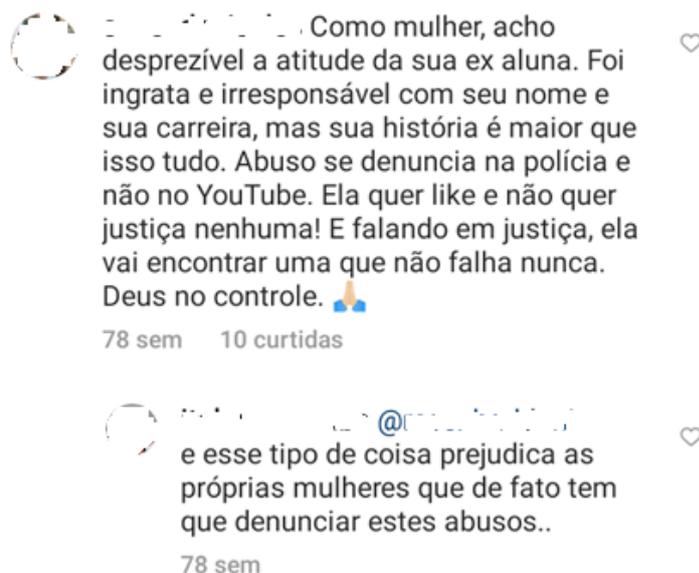


Figura 13 Comentários 59/60

O comentário se inicia com a usuária se categorizando como mulher e, desse modo, reivindicando lugar de fala para avaliar o relato de Maria, categorizado por ela como “desprezível”. Ao enquadrar o relato de Maria como uma “atitude desprezível”, sugerindo uma má conduta, infere-se uma imoralidade relacionada à Maria, como observado em outros comentários, negatizando o caráter e a conduta de Maria. Reivindicando esse lugar, ela justifica o desprezo por Maria, categorizando-a como “ingrata” e “irresponsável”, categorias invocadas por Pedro.

Enquanto, na postagem de Pedro, ele atribui a suposta ingratidão de Maria ao “trabalho, orientação e suporte que lhe foram dispensados” e a irresponsabilidade ao “resguardo” da sua “imagem e reputação”, a comentarista atribui a ingratidão e a irresponsabilidade dispensadas a Maria ao “nome” e a “carreira” de Pedro. É possível ver neste comentário como a equipe Silva está diretamente ligada à imagem de Pedro, ele não é apenas um professor ou treinador, mas se transforma em uma metonímia para toda a sua equipe. O “trabalho em equipe” da postagem de Pedro vira, neste comentário, o “nome” e a “carreira” de Pedro; e a imagem dele se torna a questão mais importante para a comentarista.

A usuária categoriza Maria de forma semelhante à linha 39 da postagem, “minha ex-aluna, Maria”, vira “sua ex-aluna”. Porém, no comentário, é omitido o nome de Maria. A comentarista põe em descrédito o relato de Maria ao estipular

que denúncias sejam feitas em delegacia e não no YouTube. Com isso, reitera a categorização de Maria como “interesseira”, que teria supostamente buscado *likes* para benefício próprio. A comentarista afirma, por meio de uma formulação extrema, que Maria não quer “justiça nenhuma”.

Apesar de seu lugar de fala como mulher, a comentarista não invoca o conhecimento público de que o sistema de justiça brasileiro e ao redor do mundo é falho para vítimas de abuso. O número de condenações é ínfimo para este tipo de crime (1% dos casos reportados à polícia, no Brasil) e os procedimentos jurídicos tendem a revitimizar a vítima. Inclusive, é reportado que “para sobreviventes de abusos, a internet se tornou um lugar para falar e envergonhar os agressores quando o sistema de justiça falha”⁶⁶.

O lugar de fala da comentarista não parece ser o de conhecedora dos fatos sobre a violência contra a mulher no Brasil e no mundo, quando se enquadra na categoria “mulher”, parece ser o de “membro” da “família” Silva. Assim como Pedro faz uma ameaça à Maria em sua postagem, esta comentarista também faz uma ameaça à Maria, porém, enquanto ele realiza uma ameaça jurídica, a usuária realiza uma ameaça religiosa, em “e falando em justiça, ela vai encontrar uma que não falha nunca. Deus no controle”. Ambas as ameaças provêm da categorização de Maria como “injusta”.

Foi possível notar que, ao invés do comentário anterior, que sugere uma punição jurídica, a punição, aqui, viria de mãos divinas, diversas variações dessa “punição divina” foram encontradas em outros comentários.

*

A resposta ao comentário começa com a conjunção aditiva “e”, sinalizando uma complementação ao comentário e pressupondo concordância com o mesmo. A resposta segue a categorização do relato de Maria como um relato de violência sexual, “abuso”. Pela construção “as próprias mulheres”, infere-se que o comentarista não pertença ao grupo “mulheres”. A resposta, além de ratificar o mito

⁶⁶ Wong, J. C. e Ganga, M. L. **'My own form of justice': rape survivors and the risk of social media 'vigilantism'**. 13 set. 2016. Disponível em: ['My own form of justice': rape survivors and the risk of social media 'vigilantism' | Rape and sexual assault | The Guardian](#) Acesso em: 03 jan. 2022.

de que “estupradores são julgados e condenados”, quando, em realidade, o abuso sexual é um dos crimes menos reportados (10% ou menos dos crimes que ocorrem são reportados) e com menos condenações (1% de condenações dos casos reportados à polícia, no Brasil), também ratifica o mito de que as mulheres acusariam falsamente os homens de abuso sexual, quando na realidade, o percentual de crimes falsamente reportados se equivale aos dos outros crimes que, segundo o FBI gira em torno de 2%⁶⁷.

Esta resposta não só ratifica dois mitos sobre abuso sexual, mas também afirma que denúncias falsas prejudicam a investigação de outros crimes pela polícia. O comentarista, além de enquadrar o relato de Maria como um relato de “abuso” e categorizá-la como “mentirosa”, com base na palavra do homem, a considera “culpada”, não apenas pela suposta mentira, mas também pela negligência policial referente a outros crimes.

4.2.2 “Golpista”

Excerto 8 “Golpe do abuso”

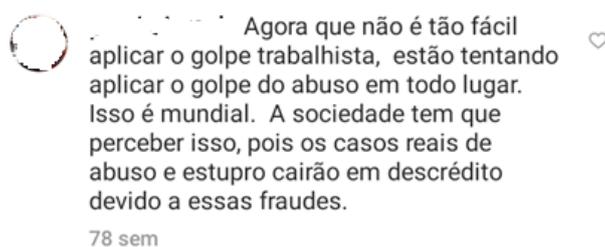


Figura 14 Comentário 305

Mais uma vez, o comentarista não se refere a Maria pelo nome, aqui ela é categorizada como “fraude” e, mais uma vez, vemos a ratificação do mito de que mulheres acusariam falsamente homens de abuso sexual com a intenção de obter alguma vantagem. Aqui os supostos falsos relatos de abuso seriam consequência de uma maior dificuldade de aplicar “golpes trabalhistas” (“agora que não é tão fácil

⁶⁷ Indiana University Health. **10 Myths about Sexual Assault**. 07 abr. 2021. Disponível em: [10 Myths about Sexual Assault | IUa Health](#) Acesso em: 25 abr. 2022.

aplicar o golpe trabalhista”), isto é feito a partir de formulações extremas: “em todo lugar”; “isso é mundial”. O comentarista usa sujeito genérico e indeterminado (“estão tentando”) para se referir a “aplicação do golpe”, mas infere-se que o referente determinado sejam as mulheres e, dentro deste grupo, Maria esteja incluída, sendo categorizada, portanto, indiretamente, como “golpista”.

O comentarista faz um alerta em “a sociedade tem que perceber isso”, a escolha do verbo “perceber”, mais uma vez, coloca a verdade ao lado do homem e a mentira ao lado da mulher, que, além de “mentirosa” seria “golpista”, o que dificulta ainda mais o aceite de uma denúncia de abuso feita por uma mulher. Embora não fique claro o benefício alcançado pelo golpe, Maria é categorizada como “interesseira” e, novamente, é considerada culpada, assim como outras mulheres, pela negligência policial, em “casos reais de abuso e estupro cairão em descrédito devido a essas fraudes”.

Este comentarista, assim como o anterior, coloca as mulheres vítimas de abuso sexual como vítimas das mulheres que não foram vítimas de abuso sexual e, com isso, exime a culpa dos homens que perpetraram os crimes de abuso sexual. Apontar para mulheres vítimas de abuso sexual como vítimas de outras mulheres “imorais” ou “mentirosas” ao invés de vítimas dos estupradores é uma forma de atacar, intimidar e excluir mulheres através do discurso e está diretamente ligado à impossibilidade de acesso à justiça às vítimas de estupro.

Pela última frase, percebe-se que o comentarista não possui conhecimento atualizado da lei relativa ao crime de estupro, pois “abuso” e “estupro” não possuem tipificação diferenciada desde 7 de agosto de 2009, com o advento da lei nº. 12.015 que revogou o art. 214 do Código Penal e alterou o art. 213, ou seja, o que era chamado de abuso sexual, “ato libidinoso diverso da conjunção carnal”, passa a ser considerado estupro⁶⁸, não sendo mais necessário haver conjunção carnal para tipificar estupro, por isso, não cabe a conjunção aditiva “e”.

⁶⁸Redação anterior à lei nº. 12.015:

Estupro Art. 213 Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Atentado Violento ao Pudor Art. 214 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Redação posterior à lei nº. 12.015:

Ao longo dos comentários, foi possível observar que Pedro, categorizado por alguns comentaristas como “acusado” de perpetrar violência sexual, torna-se suposta vítima de “calúnia” e/ou “difamação”. A presunção de inocência por parte dos comentaristas extrapola o caso individual de Pedro para “homens vítimas” de falsas denúncias, como veremos no comentário a seguir.

4.2.3 “Falsa”

Excerto 9 “Nós homens recebemos essas falsas denúncias”

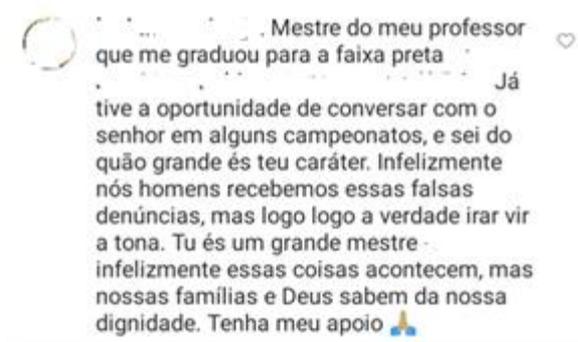


Figura 15. Comentário 210

Nota-se que, para o comentarista, ter conversado com Pedro em alguns campeonatos foi o suficiente para presumir a inocência de uma pessoa que ele não conhece bem. Ele glorifica Pedro usando uma linguagem bíblica, esta glorificação de Pedro aparece na maioria dos comentários. Neste comentário, há uma comparação implícita remetendo ao Antigo Testamento, no trecho “quão grande és teu caráter” e “Tu és um grande mestre”, fazendo referência ao segundo livro de Samuel, capítulo 7, versículo 22: “Quão grande és tu, ó Soberano Senhor”!⁶⁹.

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Nota-se que antes de 2009 pressupunha-se que a vítima de estupro fosse mulher.

⁶⁹ Bíblia online. Disponível em: [2 Samuel 7:22 - Bíblia \(bibliaon.com\)](http://2 Samuel 7:22 - Bíblia (bibliaon.com)). Acesso em: 17 dez. 2021.

Podemos ver neste comentário a deificação de Pedro por alguém que conversou com ele apenas poucas vezes.

Este comentarista começa se referindo a Pedro como “Mestre do meu professor”, colocando Pedro hierarquicamente acima do professor do comentarista, que se inclui na categoria “faixa preta”, já estando ele próprio em um ranking elevado na graduação de faixas. Ele se refere às conversas com Pedro como “oportunidade” e categoriza Pedro como “senhor”. Percebe-se novamente o aparecimento do verbo “saber”, para indicar grau de certeza sobre as afirmações em “sei do quão grande és teu caráter”. Além do verbo “saber”, recorrente em outros comentários, neste também aparece o advérbio de modo “infelizmente” em “Infelizmente nós homens recebemos essas falsas denúncias”.

A polarização homens/mulheres é frequente no *corpus*. Ao contrário do comentarista anterior, que demonstrou suposta preocupação em relação a vítimas mulheres “reais” de “abuso e estupro”, este comentarista mostra sua preocupação com os homens vítimas de “falsas denúncias”, o que em realidade não ocorre com frequência, ao contrário dos níveis alarmantes de violência sexual⁶⁷. Este comentarista categoriza Pedro como vítima e expande a categoria “vítima” para “homens”, associando homens à categoria “vítima” e mulheres a categoria “perpetradoras”, “culpadas” de “falsas denúncias”, corroborando com o estereótipo de que as mulheres seriam “falsas”.

O segundo substantivo que mais apareceu no *corpus* foi “verdade”, em frases como a que podemos ver neste comentário, “mas logo logo a verdade irar vir a tona”. Ao categorizar o relato de Maria como uma “denúncia”, subentendida pelos outros comentários como uma suposta denúncia de violência sexual, a probabilidade seria a de que a verdade não viria à tona — levando em consideração que em torno de meio milhão de mulheres são vítimas de abuso sexual (sem contar com os outros tipos de violência sexual) por ano no Brasil e que 10% dos casos chegam ao conhecimento da polícia e que apenas 1% destes 10% são solucionados⁷⁰.

⁷⁰ Um estudo do Ipea em 2014 fez uma estimativa da subnotificação dos casos de estupro, “a pesquisa estima que no mínimo 527 mil pessoas (85% mulheres) são estupradas por ano no Brasil e que, destes casos, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia”. Disponível em:

Este discurso relacionado à “revelação da verdade” aparece na postagem de Pedro “esclarecendo-se de vez essa infundada acusação” (linha 37) e aparece com muita frequência nos comentários, muitas vezes associado à religiosidade, em parte como herança do discurso historicamente usado para “despertar o ódio” em relação às mulheres. O comentarista termina se referindo à família e à Deus em “nossas famílias e Deus sabem da nossa dignidade” e oferecendo apoio a Pedro.

Neste comentário, assim como em muitos outros, a polarização homens/mulheres é análoga a polarização verdade/mentira. As mulheres seriam responsáveis pelas “falsas denúncias” e os homens “vítimas” de sua “falsidade”, dissociando da realidade do nosso país, onde possivelmente meio milhão de homens (considerando um perpetrador para cada estupro, sendo a maioria dos perpetradores homens) saem impunes de crimes hediondos cometidos, em sua maioria, na clandestinidade e sem testemunhas. Este discurso ataca, intimida e exclui mulheres, baseado em uma suposta inferioridade originária de suposta falsidade e imoralidade, e deslegitima o sofrimento de milhões de mulheres.

A luta pelo direito das mulheres também é atacada nos comentários, como no comentário a seguir:

4.2.4 “Enfermidade”

Excerto 10 “Pandemia feminista”

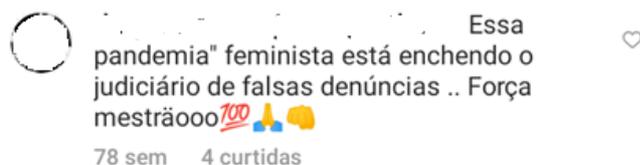


Figura 16 Comentário 296

<https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/3493-estudo-analisa-casos-notificados-de-estupro> Acesso em 20 dez. 2021.

Neste comentário (11), as falsas denúncias se encontram no judiciário, ao invés do YouTube, como visto anteriormente. Logo, pressupõe-se aqui que Maria fez uma denúncia em uma delegacia e que a denúncia seria falsa, categorizando Maria, além de “falsa”, como “criminosa”. O comentarista associa o movimento de luta pelo direito das mulheres, conhecido como movimento feminista, com uma pandemia, “doença epidêmica de ampla disseminação”⁷¹.

Ao associar “o movimento feminista [que] luta contra a situação de inferioridade em que a mulher ainda vive na sociedade” (LENZI, 2021)⁷² e que busca “a igualdade de direitos, oportunidades e tratamento entre homens e mulheres” (LENZI, 2021) com uma doença de ampla disseminação e com “falsas denúncias no judiciário”, o comentarista infere que a suposta falsidade das mulheres seria uma doença de ampla disseminação. Esta associação das mulheres (especialmente aquelas que buscam seus direitos) com uma enfermidade ataca, intimida e exclui mulheres, além de diminuir e desqualificar a luta pelo direito das mulheres.

Aqui, o feminismo é enquadrado como doença e associado à criminalidade e Maria é enquadrada indiretamente como “mentirosa” e “criminosa”; enquanto Pedro é categorizado como “vítima”.

No próximo comentário, podemos ver a categorização explícita de Pedro como “vítima de calúnia”:

4.2.5 “Caluniadora”

Excerto 11 “Vítima dessa grande calúnia”

⁷¹ Definição de “pandemia” segundo o dicionário Michaelis online: “Doença epidêmica de ampla disseminação”. Disponível em: [Pandemia | Michaelis On-line \(uol.com.br\)](https://www.michaelis.com.br/pandemia). Acesso em: 27 dez. 2021.

⁷² LENZI, T. **O que é o movimento feminista?** Disponível em: [Feminismo: o que é, como surgiu e o que defende - Toda Política \(todapolitica.com\)](https://www.todapolitica.com/que-defende) Acesso em: 03 mar. 2022.

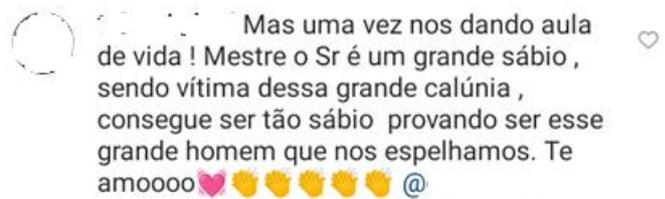


Figura 17 Comentário 201

O comentário se refere à postagem de Pedro como “aula de vida”, o categorizando como “grande sábio” e “grande homem” no qual ele e outros homens se espelham, e demonstra amor por Pedro, dizendo “te amo”. Ao longo dos comentários, a expressão “Te amo” apareceu diversas vezes, por mais que possa parecer incomum encontrar homens dizendo “te amo” a outros homens em postagens e comentários em mídias sociais, na análise destes comentários foi algo recorrente. Este comentarista, ao dizer explicitamente que Pedro teria sido vítima de calúnia, imputa o crime de calúnia a Maria, a enquadrando como “caluniadora” e, conseqüentemente, como “criminosa”.

O comentarista categoriza Maria como “caluniadora” e Pedro como “vítima”; “professor” (“nos dando aula de vida!”); “senhor” (Sr); “grande sábio” (2x); “grande homem”; e “referência” (“que nos espelhamos”). Ele usa o verbo “provar” para se referir às categorias atribuídas a Pedro em “provando ser esse grande homem que nos espelhamos”, sugerindo que o discurso de Pedro seria uma “prova”, não apenas de inocência, como também de magnanimidade.

A categorização de mulheres supostamente vítimas de violência sexual como caluniadoras não é incomum, tanto nas mídias sociais, quanto no judiciário. Inclusive, existe um mecanismo jurídico conhecido e utilizado por agressores, chamado assédio processual, uma “prática, estudada desde os anos 90, nos Estados Unidos”⁷³. “Os agressores de mulheres viram nessa possibilidade legal de processar suas vítimas — geralmente por calúnia ou ameaça — uma maneira de perpetuar as agressões”. Muitas mulheres têm medo de denunciar as violências sofridas justamente pelo receio de serem processadas ou acusadas de calúnia. Em 2020, o

⁷³ SANTANA, F. **Mulheres vítimas de violência doméstica são processadas pelos agressores**. 10 abr. 2022. Disponível em: [Mulheres vítimas de violência doméstica são processadas pelos agressores - Jornal Correio \(correio24horas.com.br\)](https://www.correio24horas.com.br) Acesso em: 03 ago. 2022.

Supremo Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu este assédio como ilícito, podendo gerar multa para quem comete, porém não é caracterizado como crime⁷³, é um mecanismo processual usado como um meio para que as vítimas desistam de denunciar os crimes sofridos.

Este discurso impossibilita o acesso à justiça para mulheres, é um discurso violento pois imputa um crime à mulher pela sua condição de mulher, se baseando em estereótipos prejudiciais utilizados historicamente para atacar, intimidar e excluir mulheres, tanto da sociedade, do meio em que vivem, quanto do acesso à justiça, dos seus direitos básicos e da sua dignidade humana, e está muitas vezes ligado à violência no meio físico.

4.2.6 “Mentirosa”

Excerto 12 “Língua é bom com batata”

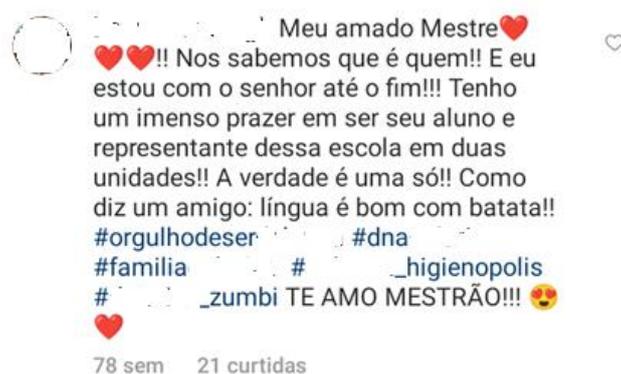


Figura 18 Comentário 39

O comentarista começa categorizando Pedro como “amado” e “Mestre”, com “M” maiúsculo, seguido da expressão “Nos sabemos quem é quem”, frase que apareceu com frequência nos comentários, assim como “Quem é de verdade sabe quem é de mentira”, reforçando a “verdade” ao lado do homem e a “mentira” ao lado da mulher e utilizando o verbo “saber”, o terceiro verbo mais utilizado nos comentários (precedido de “ter” e “conhecer”). O comentarista presta apoio a Pedro

demonstrando apoio incondicional com uma formulação extrema e três pontos de exclamação, em “E eu estou com o senhor até o fim!!!”.

Outra expressão que apareceu mais vezes nos comentários foi “a verdade é uma só”, com efeito de polarizar os relatos de Pedro e Maria como relatos da verdade e da mentira, respectivamente. Em seguida, o comentarista usou de ironia para silenciar a voz feminina com a frase atribuída a “um amigo” (nota-se que “amigo” está no singular masculino): “língua é bom com batata”, negando o direito à fala de Maria e correlacionando esse direito a uma comida. Uma forma explícita de diminuir, silenciar, atacar e intimidar a mulher.

Nota-se, neste comentário, o uso de “humor” que, por contraste, atribui à voz de Maria à conotação “ruim”, pois “bom” seria “com batata”. Destituindo as mulheres do direito de fala e correlacionando uma postura positiva diante de mulheres caladas e negativa diante das mulheres que falam.

Ao analisar o comentário é possível depreender uma visão da mulher como “mentirosa”, além disso, há uma comparação desumanizante entre a língua (fala) de Maria com uma língua de boi, servida como alimento. O comentarista compara Maria a um animal morto de forma a atacá-la e intimidá-la, com base na categoria “mentirosa”, associada a um estereótipo prejudicial de mulher.

4.2.6 “Ingrata”

Excerto 13 “Ingratidão é o pior dos sentimentos”

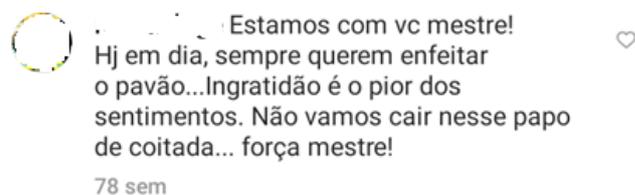


Figura 19. Comentário 313

O comentarista começa por oferecer apoio a Pedro, no plural, “Estamos com vc mestre!”. Ele atribui a Pedro a categoria de “mestre” (2x) e, apesar de omitir o sujeito de “sempre querem enfeitar o pavão”, parece se referir a “mulheres”. A expressão “enfeitar o pavão” utilizada para se referir ao relato de Maria, categorizado pelo comentarista como “papo de coitada”, pode ser referente a “enfeitar” o relato, como se ela tivesse “floreado a história”, embora não fique claro como.

O comentarista categoriza Maria, indiretamente, como “ingrata” quando afirma que “Ingratidão é o pior dos sentimentos”, inferindo uma atribuição sobre a moral de Maria e relacionando ela com o que ele categoriza como “o pior dos sentimentos”. Além do verbo “estar” no plural, o comentarista também coloca o verbo “ir” no plural em “Não vamos cair nesse papo de coitada”, desacreditando o relato de Maria, inferindo a inocência de Pedro e convocando os leitores à mesma opinião. Ele termina por desejar “força” a Pedro, sempre se referindo a ele como “mestre”.

Nota-se que, para o comentarista, o sentimento de “ingratidão” é pior que o sentimento de “violação”, através da FCE “Ingratidão é o pior dos sentimentos”. Esta noção da “ingratidão” ser pior que a “violação” remonta à época da escravidão e tem como base a sujeição do corpo àquele que possui maior poder. A ingratidão já foi tipificada como crime no Brasil e estava diretamente ligada à escravidão, sendo motivo de retorno à condição de escrava(o) depois desta ou deste já ter sido liberta(o), como podemos ver nas Ordenações Filipinas:

Se alguém forrar seu escravo, livrando-o de toda a servidão, e depois que for forro, cometer contra quem o forrou, alguma ingratidão pessoal em sua presença, ou em sua ausência, quer seja verbal, quer de feito e real, poderá este patrono revogar a liberdade, que deu a este liberto, e reduzi-lo à servidão, em que antes estava. E bem si por cada uma das outras causas de ingratidão, porque o doador pôde revogar a doação feita ao donatário, como dissemos acima.

§ 7º, Título 63, do Livro IV, das Ordenações Filipinas⁷⁴

Mesmo após a alforria, a “ingratidão” era considerada pior que a “violação”, podendo revogar o *status* de liberdade de um indivíduo para aquele de servidão. É

⁷⁴ CAMPELLO, A. B. **Manual jurídico da escravidão: Império do Brasil** / André Barreto Campello. 1. ed. Jundiaí, SP. Paco. 2018.

importante frisar que, para as mulheres, “diferentemente dos seus amigos e familiares homens, a escravidão e dependência social e econômica significava que seus corpos estavam sujeitos, rotineiramente e sem recurso, a atos sexuais com seus proprietários e outros homens em posição de poder” (COWLING, 2013, p.32). Para as mulheres, a escravidão significava estar sujeita a estupro constantemente e sem recurso para justiça, pois a própria definição de um ato sexual ser concebido como estupro era em função do poder relativo dos indivíduos envolvidos⁷⁵.

No elo da cadeia dialógica, a palavra “ingratidão” está diretamente relacionada, na história do Brasil, à impossibilidade de a mulher falar sobre aquele que sujeitou seu corpo a violações. A palavra “ingratidão”, que se encontra na postagem original e é repercutida em diversos comentários carrega um peso histórico que vale consideração.

O conceito de “ingratidão” prevê um benefício e uma dívida não cumprida em relação ao benefício. Nos termos de Pedro, esse benefício concedido à Maria seria “o trabalho, orientação e suporte” fornecidos, para os quais seria devida “gratidão”, apesar do trabalho de uma atleta ir em via de mão dupla com sua equipe, sendo uma relação onde ambos são favorecidos. Maria não “deveria” nada a Pedro, esta noção de que ela seria “ingrata” por fazer um relato, enquadrado como um relato de violência sexual, poder conter resquícios da noção histórica de subordinação do corpo feminino e servidão das mulheres, às quais era negado por lei⁷⁶ o direito sobre o próprio corpo.

4.2.7 “Sem direitos”

Excerto 14 “Um bokete não se nega a ninguém”

⁷⁵ Em COWLING, Camillia. **Conceiving freedom : women of color, gender, and the abolition of slavery in Havana and Rio de Janeiro**. The University of North Carolina Press, USA. 2013.: “As Sharon Block insightfully analyzes for early America, the very definition of whether a sexual encounter could be conceived of as ‘rape’ was a function of the relative power (gender, race, economic independence or lack of it) of the individuals involved”. Em referência a: Block, Sharon. **Rape and Sexual Power in Early America**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2006.

⁷⁶ Apenas no ano passado (2022) foi sancionada lei que exime a mulher da assinatura do cônjuge ou pai para fazer a laqueadura: Lei 14.443/2022.

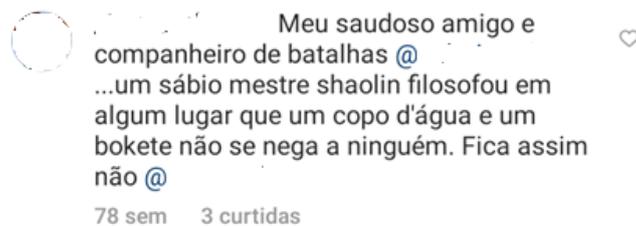


Figura 20. Comentário 164

O comentarista começa por categorizar Pedro como “amigo” usando o pronome possessivo “meu” e o adjetivo “saudoso”. Além de “amigo”, ele também categoriza Pedro como “companheiro de batalhas”, trazendo o elemento bélico “batalhas”. De forma semelhante àquela feita pelo comentarista anterior, este comentarista escreve o que seria a fala de outrem. Esta “fala” se referiria a alguém enquadrado nas categorias “sábio” e “mestre”. “Shaolin” se refere a um tipo de arte marcial desenvolvido na China, a fala deste homem (“um mestre”) pode ser considerada uma apologia ao estupro “um copo d’água e um bokete não se nega a ninguém”.

Ele marca Pedro e Maria em sua postagem. Ao comparar “um bokete” e um “copo d’água” como algo que “não se nega a ninguém”, ele faz um discurso em que defende e justifica⁷⁷ que qualquer pessoa pratique ato libidinoso com ou sem vontade, “por educação”, como se fosse o mesmo que “oferecer a alguém um copo d’água”. Este comentário afirma, categoricamente, que um “um bokete” “não se nega”, desconsiderando o poder de escolha da mulher e considerando um dos crimes mais graves do código penal brasileiro algo leviano. O comentarista usa de ironia e marca Maria no comentário, escrevendo “fica assim não”.

Fica subtendido que o comentarista considera que houve ato libidinoso contra a vontade de Maria na frase “um bokete não se nega a ninguém”, seguida de “fica assim não” e desconsidera as graves consequências de um ato libidinoso contra a vontade do indivíduo, tal qual tipificado pelo artigo 213 do Código Penal

⁷⁷ Definição do Dicionário Aulete. Disponível em: [Dicionário Online - Dicionário Caldas Aulete - Significado de apologia](#) Acesso em 04 nov. 2022.

Brasileiro. Ao analisar o comentário é possível depreender uma visão da mulher como “sem direitos”, sem acesso à justiça, é um comentário que incita o crime de estupro no meio físico.

4.3 Polarização

Foi possível observar nos comentários diversas estratégias discursivas de inferiorização e desmoralização da mulher, categorizada como “manipuladora”, “burra”, “interesseira”, “irresponsável”, “covarde”, “doentia”, “desequilibrada”, “desprezível”, “golpista”, “fraude”, “falsa”, “caluniadora”, “ingrata”, sendo comparada a uma enfermidade e revogada de seus direitos. Ao longo dos comentários foi possível ver uma polarização dicotômica entre as categorias relacionadas a Pedro e as categorias relacionadas a Maria, não apenas referente a eles como pessoas, mas como um representativo das categorias homem/mulher.

As categorias negativas utilizadas na descrição de Maria encontram um par adjacente positivo na descrição de Pedro e vice e versa. Enquanto ela é categorizada como “manipuladora”, ele é categorizado como “correto”, enquanto ela é categorizada como “burra”, ele é categorizado como “inteligente”, e assim por diante, gerando pares adjacentes opostos onde o feminino se encontra no polo negativo e o masculino se encontra no polo positivo.

Alguns dos pares que observamos na análise dos comentários, além dos supracitados foram: “irresponsável”/“responsável”; “interesseira-golpista”/“trabalhador”; “covarde”/“corajoso”; “desprezível”/“venerável”; “injusta”/“justo”; “fraude”/“honesto”; “falsa”/ “sincero”; “mentirosa”/ “verdadeiro”; “doente-doentia”/ “são”; “caluniadora”/ “caluniado”; “ingrata”/ “grato”; “sem direitos”/ “com direitos”; “imoral-amoral”/“moral”; “desacreditada”/ “acreditado”; “maldosa”/ “bondoso”; “má conduta”/ “boa conduta”; “mal caráter”/ “bom caráter”; “má reputação”/ “boa reputação”; “desprezada”/ “admirado”; “desprezível-lastimável”/ “admirável”; “acusadora”/ “acusado”; “menina-moça”/ “senhor”; “ex-aluna”/“mestre”; “culpada”/ “inocente”; “ingênuas”/ “sábio”; “menosprezada”/ “respeitado”; “perdida”/ “bem orientado-orientador”; “infantil”/

“maduro”; “criminosa”/ “vítima”; “condenada”/ “glorificado”; “apagada”/ “iluminado”.

Estes polos colocam o homem ao lado do “bem” e a mulher ao lado do “mal”, deificando a imagem do homem (imaculado, sábio, único, perfeito, bom, paciente, misericordioso, fiel, verdadeiro) e demonizando a imagem da mulher (mentirosa, traiçoeira, covarde, desprezível, caluniadora, imoral, infiel). Esta polarização acentuada esteve presente na maioria dos comentários e aponta para um tratamento desigual entre o homem e a mulher. Dessa forma, foi possível observar que a demonização da mulher não se dá apenas pelas categorias negativas associadas a ela, mas também pelas categorias positivas associadas ao homem (que lhe conferem, inclusive, uma representação sobre-humana).

Logo, a construção do polo negativo relacionado à mulher é feito pelo contraste em relação ao polo positivo relacionado ao homem. A mulher é apagada nos comentários, enquanto o homem é exaltado. O homem é referenciado por seu nome e por uma quantidade significativa de atributos positivos. A história profissional do homem é referenciada como a construção da sua moralidade, enquanto a mulher é despersonalizada, desprezada e tem sua história profissional apagada. A moral da mulher, em oposição à moral do homem, não é construída pela sua grande história profissional, mas pela interpretação do homem de um relato seu e, assim como seu relato é coisificado, por extensão, a mulher também o é, sendo destituída de seu nome e de suas qualidades humanas, tendo a construção da sua moralidade feita de forma indireta e genérica a partir de categorias negativas.

A partir desta polarização, não ocorre apenas um apagamento da voz da mulher, mas também de sua imagem profissional e pessoal, ela é apagada enquanto fala, enquanto atleta e enquanto pessoa. Além da postagem de Pedro, em que ele enquadra Maria como “atleta” (“por mais de 10 anos”) só 1 dos comentários analisados se refere a Maria como “atleta”, o comentário 157, onde Maria é referenciada como “a tal atleta envolvida”. Dos 323 comentários analisados, apenas 6 mencionam Maria pelo nome, em oposição a 105 que mencionam Pedro por seu nome. Maria é reduzida à interpretação do seu relato pelo homem, tendo sua história, seus méritos, sua voz e sua humanidade apagadas, ela existe enquanto “oposição” ao homem.

4.4

Incapacidade (de direito)

As estratégias mais utilizadas para categorizar a mulher nos comentários foram as de inferiorização (infantilização e atribuição de deficiência) e de desmoralização. Falaremos aqui das estratégias de infantilização e atribuição de deficiência. Como vimos no comentário 145, apesar da infantilização e atribuição de deficiência fazerem referência a inimizabilidade penal, houve expressão da vontade de punição de Maria.

No comentário 313 encontramos resquícios da lei da “Ingratidão”, onde o sentimento de “ingratidão” por parte de um ex-escravo ou ex-escrava subjugado ao seu mestre, mesmo enquanto liberto, era considerado pior que o sentimento da “violação” dos direitos humanos destes pelos seu mestre. Isto porque, segundo a lógica escravocrata, os humanos sujeitos à condição de escravidão eram destituídos de seus direitos por lei. Esta lei não é encontrada apenas nos territórios sob domínio de Espanha e Portugal, a partir do século XVI, regidos pelas Ordenações Filipinas, mas provém do império que forjou os moldes das sociedades ocidentais de hoje: o Império Romano.

No direito romano, a “ingratidão” era considerada causa suficiente para revogar a liberdade de um liberto⁷⁸. Neste império, existia escravidão e desigualdade de gênero, as mulheres não tinham os mesmos direitos que os homens e, por exemplo, “se uma mulher livre mantinha relações ilícitas com um escravo, apesar dos protestos do mestre, ela se tornava escrava desse mestre” (Shumway, 1901, p.641). A “ingratidão” era uma forma de domínio sob corpos humanos livres que, ainda que libertos, eram subjugados aqueles de maior poder. Para compreender melhor a cidadania e, por conseguinte, quem tinha direito à cidadania, torna-se necessário entender o que constituía a plena personalidade jurídica.

“No direito romano, dois elementos foram considerados necessários para a plena personalidade jurídica. Eles eram (1) libertação da escravidão (*libertas*), (2) cidadania (*civitas*). A perda de qualquer um desses elementos envolve perda de *status*. Havia, além disso, certas incapacidades de direito, como as envolvidas na

⁷⁸ Definição legal pelo The Law Dictionary. Disponível em: <https://thelawdictionary.org/ingratitude/> Acesso em: 22 dez. 2022.

autoridade conjugal e parental, e de fato, como sexo feminino, idade juvenil, fraqueza mental, prodigalidade, etc.” (Shumway, 1901, p.636)

Encontramos aqui, a incapacidade de direito, o não-acesso à cidadania plena por mulheres, crianças, aqueles com deficiência intelectual, pródigos, etc. A revogação da liberdade é feita a partir da “coisificação” dos grupos que não são considerados *persona*, no termo jurídico romano, mas “coisas”, “objetos”, “propriedade”, portanto, destituídos de direito, assim como foi possível ver no comentário 164. Além da coisificação da mulher enquanto propriedade, sua infantilização e a atribuição de deficiência intelectual ou mental torna-se uma forma de destituí-las de seus plenos direitos, impedindo o acesso à igualdade de justiça e, também, as desmoralizando. Por mais que tenha havido um grande avanço em relação ao direito das mulheres ao longo dos séculos, a discriminação contra as mulheres, em especial o discurso de ódio de gênero, atua como poder de coerção social para a incapacidade de direitos das mulheres, impedindo seu acesso à justiça e à dignidade.

4.5 Verdade (divina)

O substantivo “verdade” foi o segundo substantivo mais aparente nos comentários, precedido de “mestre”, como podemos ver na figura a seguir:

lemma	frequência	em arquivos
mestre	162	1
verdade	51	1
respeito	43	1
exemplo	42	1
senhor	40	1

Figura 21 Substantivos mais frequentes no corpus

Como vimos nos comentários, o conceito de “verdade” foi associado aos homens, enquanto o conceito de “mentira” foi associado às mulheres. Nota-se que, dos 5 substantivos que mais apareceram no *corpus*, 5 são associados a Pedro, sendo estes, respectivamente: “mestre”; “verdade”; “respeito”; “exemplo”; “senhor”.

Como vimos na análise dos comentários 39 (“a verdade é uma só”/ “Quem é de verdade sabe quem é de mentira”); 210 (“logo logo a verdade irar vir a tona”); 231 (“que ela se encontre no caminho da verdade”); 34 “A verdade sempre prevalece”; o conceito de verdade é utilizado de forma ampla e genérica.

Ao longo dos comentários, foi possível observar afirmações categóricas de que “a verdade” irá “aparecer”/ “ser revelada” e “prevalecer”, estando a “verdade” “ao lado” de Pedro. Também foi possível observar uma religiosidade associada a uma suposta “revelação da verdade” em frases como “como a bíblia diz não há nada em oculto que não venha ser revelado!” (comentário 178) e a associação da “verdade” como “pertencente” a Pedro, como em “A verdade sempre tem razão. E ela lhe pertence” (comentário 283).

Além disso, o conceito de “verdade” também está associado a um “castigo divino”, pois a verdade, segundo os comentaristas, estaria com “Deus” e com Pedro e, como Maria é vista como opositora aos dois, a ela é atribuída a oposição da “verdade”, a “mentira”, a qual é passível de punição legal e divina. Como podemos ver no comentário 195 “A testemunha falsa não ficará sem castigo, e aquele que despeja mentiras não sairá livre. Provérbios 19:5.” As ameaças de caráter punitivo como “que ela se encontre no caminho da verdade” aparecem como fruto de um julgamento online, onde aqueles afiliados a Pedro se tornam, ao mesmo tempo, as testemunhas, o júri, os advogados de acusação e os juízes proclamando a sentença de “culpada” para Maria.

4.6 Julgamento

Foi possível observar, ao longo dos comentários, como a resposta de um homem, feita de forma pública e divulgada pelo Instagram, a um relato feito por uma mulher em entrevista no YouTube, considerado de violência sexual, se torna um julgamento onde a mulher é condenada por difamação e calúnia e sentenciada a um castigo penal e divino, enquanto o homem, suspeito de perpetrar violência sexual, é deificado e inocentado pelos usuários. Enquanto a imagem do homem é

ampliada, atingindo características sobre humanas, a da mulher é diminuída, apagada, queimada.

Isto é feito majoritariamente através de indiretividade, generalizações e omissões de sujeito em relação ao relato, como vimos nos comentários analisados: “manipuladores e ‘meninas’ com declarações irresponsáveis”; “isso faz parte de um marketing FUDIDO”; “foi infundada as alegações e até mesmo doentia”; “atitude covarde e irresponsável”; “desprezível a atitude”; “íngrata e irresponsável com seu nome e sua carreira”; “casos reais de abuso e estupro cairão em descrédito devido a essas fraudes”; “Infelizmente nós homens recebemos essas falsas denúncias”; “Essa pandemia feminista está enchendo o judiciário de falsas denúncias”; “papo de coitada”.

Mas também é feito de forma direta, ainda que se omita o sujeito ativo da ação, como nos comentários 201, “o Sr é um grande sábio, sendo vítima dessa grande calúnia” e 81 “Querido Mestre, quem te conhece, NÃO pode acreditar nessas difamações.” Os usuários se projetam como testemunhas de Pedro “Estou com você há 16 anos e sou testemunha do seu caráter e de sua conduta.” (32); “Nunca percebi nada que desabonasse sua conduta como professor e pessoa” (); “Treinei com ele por mais de 5 anos e nunca vi nenhum gesto, nenhum comentário ou atitudes estritamente profissional!”

Com base na suposta inocência de Pedro, o veredicto é feito e a punição sentenciada, como podemos ver nos comentários 145 “precisa de um tratamento psicológico e um bom processo nas costas”; “E falando em justiça, ela vai encontrar uma que não falha nunca. Deus no controle.”; “q a justiça seja feita rapidamente” (153); “A Justiça tem que ser feita e tenho certeza que será.” (255); “Agora a @maria vai ter que esclarecer tudo na justiça.... E a justiça vai ser feita.....” (306); “A testemunha falsa não ficará sem castigo” (195);

A partir deste julgamento nos comentários do Instagram, e dos “testemunhos” que aparecem para inocentar Pedro, alguns usuários que não conhecem Pedro nem Maria entram no julgamento e culpabilizam Maria, inocentando Pedro, como foi possível ver no comentário 217 “Nossa eu não lhe conheço pessoalmente grande Mestre, mas todos que lhe conhecem e falam que o

senhor e um cara exemplar e de caráter nunca duvidoso. Espero que tudo seja esclarecido e a pessoa que fez isso aprenda que respeito é primordial na vida.”

Este “julgamento” online a favor do homem e em detrimento da mulher gera um ambiente de violência contra a mulher dentro do Instagram, onde a mulher é desmoralizada, difamada, ameaçada e deslegitimada. É um ambiente onde a imputação ofensiva atribuída contra a honorabilidade da mulher é feita de forma a desacreditá-la na sociedade em que vive e provoca contra ela desprezo e menosprezo público sendo uma ofensa à sua dignidade⁷⁹.

As ramificações deste julgamento florescem no ambiente online e proliferam na internet, prejudicando tanto a imagem da mulher em questão, cuja reputação é “queimada” em via pública, acessível a milhões de pessoas ao redor do mundo, por tempo indeterminado, quanto do coletivo feminino, categorizado por estereótipos prejudiciais e desmoralizantes. Além disso, transpassam o ambiente *online* para o ambiente *off-line*, corroborando com o descrédito de mulheres na sociedade e no judiciário, onde acabam sendo revitimizadas, após serem vítimas de crimes sexuais no mundo real, impedindo seu acesso à justiça e à cidadania plena.

4.7 FCEs

Como ressaltado na análise dos comentários, nota-se o uso recorrente de formulações de caso extremo (FCEs) nas amostras de discurso de ódio de gênero: “Sua colocação define tudo”; “sem dúvida nenhuma”; “não quer justiça nenhuma”; “não falha nunca”; “em todo lugar”. Não é surpreendente que o discurso de ódio se mescle com discursos extremistas, onde os grupos externos são representados como perpetradores e inferiores. Foi possível notar na análise, que o discurso de ódio de gênero ocorre de forma extrema na estrutura do discurso, com marcadores linguísticos como “todo”; “tudo”; “sempre”; “nunca”; “sem dúvida” e isso é feito para representar o “outro”, neste caso, as mulheres, como perpetradoras e inferiores.

⁷⁹ PÚBLICO, Conselho Nacional do Ministério. Glossário. Difamação. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8117-difamacao> Acesso em: 08 abr. 2022.

Foi possível observar que o discurso de ódio de gênero também foi feito por mulheres e não apenas por homens. Mesmo que o *corpus* deste trabalho seja constituído majoritariamente por comentaristas que aparentam ser homens, vimos, neste capítulo, dois comentários construídos por mulheres que colocam a “outra mulher” como perpetradora (“infundada as alegações”) e inferior (“doentia”; “desprezível”). Este extremismo e distanciamento do outro (mesmo que o indivíduo esteja incluído no grupo-alvo), aparece tanto no conteúdo quanto na forma. Marcadores linguísticos deste discurso no *corpus* em questão foram: uso de FCE, indiretividade, generalização, polarização e uso de quantificadores universais.

4.7.1 Quantificadores universais (\forall)

O uso de quantificadores universais (todo/nenhum) dentro das FCEs foi muito usado pelos comentaristas e por Pedro em sua postagem. A noção linguística dos quantificadores universais vem da lógica da matemática, são usados para fazer inferências lógicas sobre um conjunto, o símbolo lógico do quantificador universal (\forall) representa “para todos”, ou seja, para todos os elementos de um determinado conjunto a proposta lógica é verdadeira. Na matemática, é usado para fazer inferências universais para um determinado domínio, onde uma proposição é verdadeira “para todos” daquele domínio.

Na postagem e nos comentários analisados, os quantificadores universais apareceram em grande quantidade. Pedro usou em: “Em todos esses anos”; “ao longo de todos esses anos”; “por todos os meus alunos e alunas”; “Obrigado a todos pelo apoio”. Ao longo dos comentários aparecem em frases como: “você é um grande exemplo para todos que te conhecem”; “Todos nós dividimos contigo esse momento”; “O senhor é exemplo em todos os sentidos”; “sempre foi íntegro com todos”; “Silva sempre foi pai para todos”; “exemplo a ser seguido por todos”; “o sr tem todo o nosso apoio”; “honestamente toda essa gente não pode estar enganada”; “Espero que tudo se esclareça”; “todos nós conhecemos”, etc.

Os quantificadores universais parecem serem usados como estratégia de legitimação das proposições, para que pareçam verdadeiras, inquestionáveis. Elas

trazem um aspecto magnânimo e, ao mesmo tempo, improvável, sobre as generalizações afirmativas. Os quantificadores universais se opõem aos quantificadores existenciais, que se referem a pelo menos um elemento de um conjunto e é representado pelo símbolo \exists , que significa “existe”, ou “existe pelo menos um”, o quantificador existencial remete à não totalidade, para uma parte dos elementos, trazendo uma noção imprecisa de quantidade. No caso da linha 32 da postagem, “Obrigado a todos pelo apoio”, Pedro não usa um quantificador existencial para representar Maria, a não totalidade, a imprecisão, “existe um(a)” ou “pelo menos um(a)” que não apoia Pedro.

Os quantificadores universais se mostraram eficazes como estratégia de silenciamento da divergência, da imprecisão, da não totalidade das afirmações feitas em domínios enormes como “em todo lugar”; “que tudo se esclareça”; “pai para todos”. Eles são usados em sentenças como “dogmas”, “inquestionáveis”, onde a verdade é constatada, sem lugar para a discussão, para a ponderação, em uma lógica de pensamento de “o que se pensa é verdade”. As afirmações fogem ao domínio do conhecimento possível e entram no domínio da onipotência ou onipresença. Como saber se a afirmação é válida para “todos” ou “todos os lugares”, se não se pode falar com “todos” e nem estar em “todos os lugares”? Argumentativamente, eles servem para imposição de proposições e, no discurso de ódio de gênero, funcionam tanto para silenciar a voz da mulher, quanto para o convencimento do leitor daquilo que se afirma. Torna-se, portanto, uma estratégia com a dupla função de silenciamento e convencimento. Da mesma forma são usadas posições epistêmicas de certeza como “sempre”; “nunca”; “sem dúvida”.

4.8 “Amar”

Outro aspecto inesperado da análise dos comentários foi a alta incidência do uso do verbo “amar”. Foi possível observar muitas manifestações de amor, majoritariamente em relação a Pedro, como em “te amo Mestre”; “Te amamos muito como alunos”; “os alunos que te amam”; O “amor” também aparece na forma de substantivo, “só recebi amor, carinho e respeito”. De todos os verbos, “amar” foi o 4º verbo mais utilizado, precedido de “ter”; “conhecer” e “saber”.

lemma	frequência
ter	65
conhecer	52
saber	40
amar	29
fazer	29
- -	- -

Figura 22 Verbos mais frequentes no corpus

À primeira vista, isto pode parecer contrário ao sentimento de ódio, ou pode-se interpretar que o “sentimento” de “amor” abone ou invalide o “sentimento” de “ódio”, mas não foi o que se observou nos comentários. Este “amor” a Pedro serviu como “combustível” para disseminar o “ódio” contra Maria e, por conseguinte, silenciar e invalidar o relato da mulher, como podemos ver em “São tantos os alunos que te amam pelo mestre e homem de caráter que você é que qualquer palavra de ingratidão soltada levemente NUNCA abalará está nossa família!”.

Como vimos na seção 6.3, o discurso de ódio foi construído com base na polarização dicotômica entre o homem, representado por Pedro, e a mulher, representada por Maria. A representação da mulher foi construída como polo negativo opositor ao do homem. O homem se encontra super-representado e enaltecido, enquanto a mulher é apagada e construída no negativo das categorias associadas ao homem. Para representar e incitar o ódio à mulher, de forma indireta, genérica e velada, demonstrou-se amor ao homem.

O amor aparece relacionado à verdade, o amor ao “Mestre” vira o amor à verdade e o amor à verdade vira o amor ao “Mestre”, estes conceitos coexistem ao longo dos comentários com uma forte presença no *corpus*. Como podemos ver em “Em verdade, a grandeza de seus atos se revela no próprio post. A verdade prevalecerá. Te amo Mestre”. A verdade é colocada “ao lado” do homem, que é colocado “ao lado de Deus”, como em “vc e justo , e os justos são de Deus”. Foi possível observar nos comentários uma prevalência dos conceitos de Deus, homem, verdade, justiça e amor, conceitos que deslegitimam o relato de uma mulher, colocada como polo negativo do homem, sendo categorizada, portanto, como “injusta” e “mentirosa”.

Pode-se argumentar que, mesmo os comentários que apresentavam apenas esse “amor” a Pedro, contribuam, dentro do contexto mais amplo, para impedir o acesso à justiça das mulheres que possam vir a sofrer violência sexual, as desencorajando a denunciar, com medo da “legião” de “defensores” do homem.

4.9 Lealdade

Assim como visto na postagem, nos comentários acontece uma super-representação de um *self* ilibado para Pedro. Essa construção exacerbada feita a partir de FCEs e demonstrações de amor, diminui e apaga a voz de Maria e desqualifica seu relato. Outra questão que apareceu muito nos comentários foi a lealdade, ao lado de Pedro e da “família” Silva e a “deslealdade” como categoria atribuída à Maria. Esta lealdade serve tanto como “testemunho” para o “julgamento” que acontece online, como para a veneração de Pedro, desqualificando completamente o relato de Maria. Como podemos ver em “O que dizer contra um cara que tem uma legião de amigos que saem em sua defesa, atestando seu caráter, sua personalidade, seu profissionalismo, e sua relação de respeito dentro e fora da academia, com seus alunos e familiares”?.

O “julgamento” vira uma questão de “lados” polarizados e de “lealdade”, como em “Estou com o Sr. até o fim, fiz esse juramento para mim mesmo, a lealdade de um samurai, e tenho muito orgulho da minha lealdade, e de ser seu discípulo. Te amo”. Foi possível ver em outros comentários esta “lealdade” como estratégia de silenciamento da voz da mulher, considerada como “adversário”. No comentário 187, Maria chega a ser categorizada como “este adversário tão desleal”, dessa forma, a “lealdade” ao “mestre” serve tanto para suprimir o relato de Maria, quanto para desmoralizá-la, como se ela fosse um “discípulo desleal”, evocando uma linha argumentativa semelhante à da “ingratidão”.

A “lealdade”, ou “fidelidade” aparece tanto representada na cultura dos samurais, da qual deriva a arte marcial em questão, quanto na cultura católica, referente à fidelidade a Deus. Em ambas, Maria, no polo oposto negativo de Pedro, é categorizada como “desleal” ou “infel”, sendo desmoralizada. Essa representação

da “infidelidade” feminina, por “natureza”, é parte de um discurso historicamente usado para atacar as mulheres e “despertar o ódio” contra elas, como veremos no capítulo a seguir.

4.10 Combustão

Após a análise da postagem e de alguns comentários, podemos nos perguntar: até que ponto a postagem instigou comentários contendo discurso de ódio de gênero? Por mais que seja difícil precisar exatamente, os usuários que escreveram estes comentários estavam alinhados e afiliados a Pedro, além disso, seus comentários se deram na forma de ação responsiva em relação a postagem de Pedro. Como visto no capítulo 1, a violência de gênero cibernética se mostrou um tipo de violência contra a mulher, que não apenas é visível na internet, como fomentado na mesma.

Sabemos que a relação entre a violência de gênero *online* e *off-line* é intrincada e simbiótica, onde o online alimenta o *off-line* e vice-e-versa. Neste capítulo, após examinar a postagem de Pedro e alguns comentários construídos como resposta a postagem de Pedro, foi possível observar que a violência de gênero cibernética não trata de mero espelhamento (ou transposição virtual) da misoginia, mas de uma combustão da mesma. Para explorar melhor a questão sobre os elementos da misoginia que instigam uma combustão de violência contra a mulher, adentraremos, no próximo capítulo, nos símbolos e complexos misóginos que permanecem inconscientes na história da nossa cultura e, conseqüentemente, em nós.

5. Discurso de ódio de gênero no *Malleus Maleficarum*

“Como no self individual, a sombra do self cultural é formada por símbolos e complexos (conjuntos de símbolos) que não foram devidamente elaborados e permaneceram inconscientes durante a história de cada indivíduo e cada cultura”.

(Byington, 1997)⁸⁰

Este capítulo tem por objetivo examinar as manifestações do discurso de ódio de gênero por meio das categorias apreendidas no capítulo anterior, no texto historicamente mais simbólico de repressão do feminino e perseguição às mulheres, o *Malleus Maleficarum* (O Martelo das Feiticeiras).

Antes de começar este capítulo vale explicar porque ele se encontra após a análise dos comentários. Primeiramente, a escolha do *corpus* se deu a partir da noção de fala-em-interação, com o intuito de “capturar” um momento na interação de pessoas dentro da sociedade (por mais que esse “momento”, no ambiente *online*, possa se tornar eterno, ou eternamente repetido). A partir desta “captura”, a análise foi feita e foi possível observar padrões. Não se objetivou, aqui, fazer generalizações sobre discurso de ódio de gênero a partir de um *corpus* pequeno, se objetivou, porém, depreender padrões do micro que reflitam o macro, ou seja, buscar respostas à pergunta: quais características linguísticas nos permitem identificar o discurso de ódio de gênero?

Para isso, é necessário revisitar as engrenagens polifônicas e dialógicas, muitas vezes invisíveis ou inconscientes para o falante comum, que foram usadas sociohistoricamente para a perseguição às mulheres, ratificando a manutenção do poder hegemônico (patriarcal, branco, heterossexual, cristão e europeu). A noção que nos traz Galinari (2020) sobre o assunto, vista no capítulo 2, parece ser a mais cirúrgica para identificar o discurso de ódio. Para ele, o discurso de ódio é uma forma de violência contra determinados grupos de pessoas para impedir o acesso à

⁸⁰ BYING, C. **O Martelo das Feiticeiras — Malleus Maleficarum à luz de uma teoria simbólica da história.** In: O Martelo das Feiticeiras Malleus Maleficarum. 12ª Ed. Editora Rosa dos Tempos. Tradução: FRÓES, P. 1997.

cidadania plena das pessoas pertencentes a essas categorias. Em outras palavras, é uma forma de dominação.

O discurso de ódio pode ser visto como o resquício dialógico da dominação contra os grupos que, em algum momento da história, foram escravizados e/ou perseguidos, chegando ao extremo de serem torturados e assassinados por compartilhar determinadas características em comum. Como, por exemplo, durante a colonização portuguesa, onde foram escravizados negros e índios; ou durante o nazismo, considerado o período da maior perseguição ao povo judeu da história. Apesar das mulheres estarem incluídas nestes grupos e terem sido dominadas ao longo da história da humanidade, torturadas e mortas, pouco se fala sobre a maior perseguição às mulheres da história ocidental. Conhecemos este pedaço da história como “Inquisição” ou “Caça às bruxas”, período de repressão sistemática do feminino sob o invólucro discursivo do combate à “heresia”.

Para entender melhor as características dialógicas do discurso de ódio de gênero vamos explorar, neste capítulo, esta parte da história. Este período, que durou alguns séculos, foi palco para o maior genocídio de mulheres da história ocidental.

“Em Toulouse, quatrocentas foram assassinadas num único dia; no arcebispado de Trier, em 1585, duas aldeias foram deixadas apenas com duas mulheres moradoras cada uma. Muitos escritores estimaram que o número total de mulheres executadas subia à casa dos milhões, e as mulheres constituíam 85% de todos os bruxos e bruxas que foram executados” (English, D. e Ehrenreich B., 1973, p.34).

Durante este período, a mulher foi associada ao demônio e à heresia e possivelmente milhões de mulheres foram assassinadas com base em “evidências” ou “confissões” obtidas através de tortura (Tasca et al., 2012). Assim como o nazismo representa o ápice do ódio contra o povo judeu, perseguido, torturado e assassinado aos milhões, a inquisição representou o ápice do ódio contra as mulheres e, da mesma forma que os nazistas assassinavam suas vítimas porque se julgavam puros e elas impuras, os inquisidores se utilizavam deste mesmo discurso dicotômico de pureza/impureza; a partir de polarizações religiosas, deus/ demônio; igreja/heresia; amor/ódio, para perseguir as mulheres pela sua condição de mulher. Em nome ao amor por Cristo/Deus/Igreja fizeram-se manuais de ódio, tortura e

morte aos hereges, sendo estes representados majoritariamente por mulheres, associadas ao diabo.

A dicotomia deus/diabo; bem/mal; amor/ódio era representada na dicotomia homem/mulher e assim fundaram-se as sociedades ocidentais europeias colonizadoras, as colônias e, por fim, as nações americanas.

“Uma história simbólica do Cristianismo nos mostra como a Demonologia e o ódio às mulheres cresceram às expensas da despotencialização do papel cultural revolucionário dos símbolos de Cristo e da Igreja. Este poderosíssimo mito de salvação pelo amor foi a principal matriz estruturante da chamada civilização ocidental, dentro da qual se desenvolveu a ciência moderna e se forjou a identidade das nações europeias e americanas” (Byington, 1997, p. 21).

O manual mais representativo deste período, *O Martelo das Feiticeiras* (*Malleus Maleficarum*) foi considerado a “Bíblia” do inquisidor, “foi escrito no esplendor do Renascimento e se transformou no apogeu ideológico e pragmático da Inquisição” seus autores foram os inquisidores Sprenger e Krämer, professores de Teologia. “O próprio título do *Malleus Maleficarum* inclui sinais de misoginia: “Maleficarum”, como em bruxas, não “Maleficorum”, como em bruxos... como se para dizer ‘o mal é feminino/ o mal se origina das mulheres’! (Tasca et al., 2012). Para Sprenger e Krämer a palavra latina *foemina* seria formada por *fe* e *minus*, que significaria “quem tem menos fé” e, por isso, as mulheres seriam “naturalmente” mais propensas à heresia, por “ter menos fé”.

O texto é dividido em três partes e objetiva comprovar a existência de demônios e bruxas (advertindo o leitor que qualquer pessoa que não seja convencida disso também é vítima do diabo) explicando como encontrar e punir a feitiçaria (Byington, 1997). Os inquisidores Sprenger e Krämer foram “abençoados e protegidos por bula papal” (Byington, 1997, p.21) na escrita deste manual de como torturar e punir feiticeiras, que se encontrava em quase todos os tribunais europeus. É a partir deste manual, seguindo as categorias encontradas nos comentários dos usuários, que vamos analisar como foi construído o discurso de ódio contra as mulheres em seu ápice histórico, para tentar vislumbrar a genealogia dialógica do simbolismo cultural referente a essas categorias.

Esta análise não será feita a partir de textos científicos sobre o período da inquisição, nem sobre como as mulheres eram perseguidas. Vamos analisar trechos do próprio *Malleus Maleficarum* e do Certificado de Aprovação do *Malleus*

Malleficarum pela Faculdade de Teologia da Universidade de Colônia, com o intuito de observar tanto a construção do discurso de ódio de gênero no manual, quanto sua validação pelos membros acadêmicos da sociedade.

Optou-se por fazer desta forma (pela ordem “inversa” das coisas) para: I. comparar os padrões encontrados no *corpus* retirado do Instagram nos dias atuais com o dialogismo da dominação masculina ao longo da história; II. testar os padrões encontrados; e III. verificar a cegueira de gênero que nós, como membros desta sociedade machista, cuja construção de pensamento se dá a partir de padrões de discurso patriarcais, podemos carregar. Ao analisar a história do discurso de ódio de gênero depois de observar suas manifestações contemporâneas, espera-se observar uma *assimilação* do discurso, para entender como as categorias utilizadas e narrativas construídas descendem das “palavras do outro”. Mais especificamente, de um período que compreende o Renascimento, a colonização e a formação das nações tais quais conhecemos hoje. Em outras palavras, pretende-se examinar os alicerces do patriarcado das nações modernas, na base de sua construção.

“O dinamismo patriarcal (arquétipo do Pai) é regido pelo princípio da ordem, do dever e do desafio das tarefas. O poder, com o qual se impõe, divide a vida em polaridades altamente desiguais e exclusivamente opostas como bom e mau, certo e errado, justo e injusto, forte e fraco, bonito e feio, sucesso e fracasso. Estas polaridades estão reunidas em sistemas lógicos e racionais. Seus deuses, deusas e ideais são conquistadores e legisladores. Foi esse dinamismo que codificou os papéis sociais rígidos do homem e da mulher, atribuindo a ela uma condição inferior junto com a maioria das funções matriarcais. Esse dinamismo é característico das guerras de conquista, das sociedades de classe com acentuada hierarquia social e rígida codificação ideológica da conduta” (Byington, 1997, p. 24).

A estrutura do capítulo se dá primeiramente pelas projeções do homem e da mulher, tal qual se encontram no *Malleus Malleficarum*, e, posteriormente, de forma análoga à estruturação dos capítulos precedentes.

5.1

Categorias de inferiorização

5.1.1 Infantilização

No *Malleus Maleficarum*, as mulheres são diretamente associadas a categoria “crianças” no que tange seu “intelecto”, sendo categorizadas como mais “fracas” na mente e no corpo e a suposta fraqueza de intelecto, considerada uma “deficiência original em sua inteligência”, se ramifica em outras categorias como “memória fraca”, “indisciplinada”, “burra” e “insensata”.

No capítulo 6, algumas categorias foram destacadas dentro de comentário que enquadravam a mulher em mais de uma categoria, da mesma forma, a estrutura do capítulo foi feita para fins didáticos, pois as estratégias de inferiorização podem ser desmoralizantes e as estratégias de desmoralização podem ser inferiorizantes.

Portanto, a atribuição de deficiência pode ser enquadrada dentro da infantilização ou da desmoralização. É importante frisar que o processo taxonômico de separação destas estratégias é intercambiável, pois não se trata de um grupamento com hierarquia linear e sim de uma rede.

5.1.1.1 “Burra”; “Desequilibrada”; “Indisciplinada”; “Desmemoriada”; “Vingativa”

“E, com efeito, assim como, em virtude da deficiência original em sua inteligência, são mais propensas a abjurarem a fé, por causa da falha secundária em seus afetos e paixões desordenados também almejam, fomentam e infligem vinganças várias, seja por bruxaria, seja por outros meios. Pelo que não surpreende que tantas bruxas sejam desse sexo. As mulheres possuem também memória fraca; e nelas a indisciplina é um vício natural” (p.118).

Aqui, podemos observar a associação da mulher com a fraqueza de intelecto, considerada uma “deficiência original”. A partir desta suposta “deficiência” na inteligência estaria a explicação para a suposta propensão à heresia. Além do suposto defeito no intelecto, atribui-se um segundo defeito, o desequilíbrio, este desequilíbrio atribuído aos “afetos e paixões” seria supostamente responsável por vinganças não especificadas. Os males são associados às mulheres especificamente

por conta de suposta “deficiência original”, o que leva à inferiorização da mulher e a correlaciona diretamente com a “bruxaria”. Neste trecho, as mulheres também são categorizadas como “indisciplinadas”, categoria que exacerba sua “infantilização” e, como veremos mais adiante, promove sua “punição”.

A “indisciplina” também remete à “irresponsabilidade”, categoria associada a crianças. Sua suposta heresia, ou falta de fé, é associada, por sua vez, à vingança não especificada e generalizada, em “vinganças várias”. A mulher é projetada como menos inteligente que o homem, com menos fé e também categorizada como “desequilibrada”, “desmemoriada”, “indisciplinada” e “vingativa” e a condição de mulher é associada diretamente à bruxaria e, por conseguinte, à heresia. Os comentários 145 e 290 também apresentam essa visão da mulher como infantil, confusa e desequilibrada, com um intelecto fraco, que “está confundindo as coisas” e “interpretou de maneira errônea” ou que “deve ter algum problema” e precisaria (contemporaneamente) de “tratamento psicológico”.

5.1.1.2

“Burra”; “Pouco espiritualizada”; “Insensata”; “Infantil”

“Pois no que tange ao intelecto, ou ao entendimento das coisas espirituais, parecem ser de natureza diversa da do homem; fato que é defendido pela lógica das autoridades respaldadas em vários exemplos das Escrituras. Diz-nos Hecira: ‘As mulheres intelectualmente são como crianças’. E declara-nos Lactâncio (Institutiones, III): ‘Nenhuma mulher chegou a compreender a filosofia, exceto Temeste’. E nos Provérbios, 11 há esta passagem a descrever uma mulher: ‘Um anel de ouro no focinho de um porco, tal é a mulher formosa e insensata’.” (p.116)

Aqui, podemos ver a associação direta entre mulheres e crianças em relação ao intelecto, com um claro contraste em relação ao do homem, “parecem ser de natureza diversa da do homem”. As mulheres são relacionadas à categoria “criança”, que evoca imaturidade, e homens, por oposição, à categoria “adulto”, evocando maturidade. Além do intelecto, esta oposição é feita referente à espiritualidade, referenciada como “*entendimento das coisas espirituais*”, sugerindo um “entendimento”, “maturidade”, “compreensão” para a categoria dos homens e a “falta de entendimento”, “maturidade” e “compreensão” para a categoria das mulheres.

Para isso, intencionou-se “respaldar” estas afirmações no que é chamado de “lógica das autoridades”. São usadas como “provas” trechos de 3 livros: I. *Provérbios*, o segundo livro da terceira seção da bíblia hebraica e um dos livros do Antigo Testamento, cuja data de escrita é incerta, porém estimada no séc. X a.C., de autoria desconhecida⁸¹; II. *Institutiones, III (Divinis Institutionibus)*, escrito no séc. IV d.C. por Lactânncio⁸², retórico do Império Romano nascido pagão no norte da África, que defendia o culto a um só Deus, mas chegou a ser considerado herege, sendo reabilitado na Renascença; III. *Hecyra* (que significa, literalmente, *A sogra*), uma comédia escrita no séc. II a.C., por Terêncio⁸³, um dramaturgo e ex-escravo do Império Romano, nascido em Carthage (atual Tunísia).

As “autoridades” nas quais Kramer e Sprenger se respaldam aparentam ser: a tradição oral (*Provérbios*); um retórico discutivelmente herege e um ex-escravo. A megalomania característica do *Malleus Malleficarum* aparece aqui em “autoridades” e “Escrituras”, usados para sustentar o preconceito contra o gênero feminino, chegando a estar incluído nestas “autoridades”, o personagem de uma peça de Teatro, Parmeno, servo da esposa do Mestre Laches, cuja fala é traduzida para “As mulheres intelectualmente são como crianças” (Na tradução para o inglês de Henry Thomas Riley: “*Just so are these women, almost like children with their fickle feelings*”).

A mulher é associada à incapacidade intelectual, “Nenhuma mulher chegou a compreender a filosofia” e o homem se torna o único ser capaz de “entender” tanto as “coisas espirituais” quanto a “filosofia”. A mulher é colocada em um patamar inferior ao do homem, e é feita uma analogia da mulher com um focinho de porco. A suposta beleza da mulher é associada a um anel de ouro em um focinho de porco, sendo considerado algo imprudente, insensato, sem bom senso, o que vai levar a uma ideia de mulher como enganadora, como veremos mais adiante.

⁸¹ Livro dos Provérbios. Disponível em:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Livro_dos_Prov%C3%A9rbios Acesso em: 02 jan. 2023.

⁸² Lactânncio. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Lact%C3%A2ncio> Acesso em: 02 jan. 2023.

⁸³ BRITANNICA, Encyclopaedia. **Terence**. Disponível em:

<https://www.britannica.com/biography/Terence> Acesso em: 02 jan. 2023.

5.2 Estratégias de desmoralização

5.2.1 “Fraca”; “Desleal”

“como nos nossos tempos essa perfídia é mais encontrada em mulheres do que em homens, conforme nos ensina a experiência, para os ainda mais curiosos a respeito da razão do fenômeno, acrescentamos o que já foi mencionado: por serem mais fracas na mente e no corpo, não surpreende que se entreguem com mais frequência aos atos de bruxaria.” (p.116)

Neste excerto, a mulher é diretamente associada à perfídia, à deslealdade e, como “comprovação” desta afirmação, diferentemente do que vimos a cima, ao invés de “autoridades” ou “escrituras”, a “comprovação” utilizada se assemelha a “comprovação” das afirmações dos comentários, “conforme nos ensina a experiência”, uma forma empírica e pouco científica de “comprovação”, que provém da experiência sensorial individual. As “provas” são apresentadas de forma dogmática e genérica, na primeira pessoa do plural “nós”, incluindo o leitor no raciocínio. Se assemelhando à construção de alguns dos comentários analisados, como o comentário 92 “Nos sabemos a verdade porque vimos no dia a dia!!”.

A suposta “deslealdade” atribuída ao gênero feminino é justificada por uma suposta fraqueza na “mente” e “no corpo”, associada às mulheres. Aqui podemos ver a polaridade da “fraqueza” associada à mulher, categorizada como “fraca” e, por oposição, a “força” associada ao homem, categorizado, por inferência, como “forte”. Isto justificaria, segundo os inquisidores Kramer e Sprenger, a bruxaria estar mais associada às mulheres.

5.2.2 “Enganadora”; “Inimiga”; “Dissimulada”; “Amarga”

“Mais amarga que a morte, sim, porque embora a morte corpórea seja inimigo terrível e visível, a mulher é inimigo secreto e enganador” (p.121).

Aqui vemos a mulher comparada à morte, ambas consideradas inimigas do homem, mas, enquanto a morte é considerada “terrível e visível”, a mulher é considerada “secreta e enganadora”. A mulher é categorizada como “inimigo”, de forma semelhante ao comentário 183 (“adversário”). Ela é projetada como “traíçoeira”, como uma armadilha “secreta e enganadora” corroborando com uma visão de mulher “dissimulada”, ou “falsa”, como visto nos comentários.

5.2.3

“Perigosa”; “Traíçoeira”; “Endemoniada”; “Cáustica”; “Má”; “Incompreensível”

“E ao falar-se que é mais perigosa que uma armadilha, não se está a pensar na armadilha dos caçadores, mas na armadilha dos demônios. Pois que os homens não são apanhados apenas pelo desejo carnal quando veem e ouvem as mulheres. Diz-nos S. Bernardo: "O seu rosto é como vento cáustico e a sua voz como o silvo das serpentes: lançam conjuros perversos sobre um número incontável de homens e de animais." E ao falar-se que o seu coração é uma rede, se está a referir à malícia inescrutável que reina em seus corações” (p.121).

A suposta “enganação” atribuída às mulheres é projetada como “perigosa”, como uma “armadilha dos demônios”. A mulher é categorizada como corrosiva, destrutiva, em “seu rosto é como o vento cáustico” e a voz das mulheres é comparada com o silvo de uma serpente, associada à enganação e ao mal. Ao longo do *Malleus Malleficarum*, é possível ver a associação da mulher à serpente, representando a malícia e a enganação, em clara oposição a deus e suposta filiação ao demônio. Sua voz e sua fala são associadas à perversidade e seu coração à maldade “inescrutável”, incompreensível. Estas categorizações apareceram nos comentários, como no comentário 111 “Declarações estas feitas por puro ego e maldade”. Foi possível observar que, nos comentários analisados, Maria foi projetada como “má”, em oposição a Pedro, projetado como “bom”, mas “sem motivo” aparente para sua suposta “maldade”, de forma incompreensível, inescrutável.

5.2.4

“Interesseira”; “Lasciva”; “Gananciosa”; “Intemperada”; “Falsa”; “Embuste”

“Diz Cícero no segundo livro da sua Retórica: "A lascívia multímada dos homens leva-os a um só pecado, mas a lascívia unívoca das mulheres as conduz a todos os pecados; pois que a raiz de todos os vícios da mulher é a cobiça." E diz Sêneca no seu Tragédias: "A mulher ou ama ou odeia. Não há meio-termo. E as suas lágrimas são falazes, porque ou brotam de verdadeiro pesar, ou não passam de embuste. A mulher que solitária medita, medita no mal” (p. 115).

Aqui vemos a representação da mulher como “falsa”, “suas lágrimas são falazes” e da mulher como “gananciosa”, “interesseira”, em “a raiz de todos os vícios da mulher é a cobiça” e como alguém de extremos, sem temperança, “intemperada”, em “a mulher ou ama ou odeia. Não há meio-termo” e a mulher sozinha é associada ao mal, como se estivesse a tramar maldades contra os homens. Para estas afirmações, os inquisidores citam dois filósofos do Império Romano, do séc. I a.C.: Sêneca e Cícero.

A citação referente a Cícero não se encontra em sua *Retórica*, os inquisidores parecem ter misturados exemplos de práticas oratórias do Livro II e Livro IV para criarem esta citação com interpretação livre.

No Livro II⁸⁴, consta um exemplo do que não deve ser feito na oratória, desta forma: “Também é viciosa a exposição que começa de muito longe, assim: ‘A estupidez é mãe e matéria de todos os males. Produz desejos desmesurados. Ora, os apetites desmedidos são infinitos, sem limites. Geram a cobiça, ademais, a cobiça impele o homem a todo tipo de má ação. Logo, induzidos pela cobiça, nossos adversários cometeram este crime’. Teria sido suficiente expor apenas e que foi dito por último”.

⁸⁴ No Livro II, Cícero trata sobre o papel do orador no gênero do judiciário, considerado por ele o mais difícil entre três: demonstrativo, deliberativo e judiciário. Neste livro, ele discorre sobre como tratar as causas judiciárias, de que modo deve-se empregar a oratória tanto para a acusação, quanto para a defesa, e quais narrativas servem para ambas, como “o lugar próprio do defensor é granjear misericórdia e acusar o acusador de calúnia”; “A favor das testemunhas, falaremos de sua autoridade e vida e da constância de seus testemunhos. Contra as testemunhas, falaremos de sua vida torpe e da inconstância de seus testemunhos”.

No Livro IV, que fala sobre a elocução, Cicero discorre longamente, com exemplos, sobre a técnica de “arrazoamento”.

No arrazoado perguntamos a razão de cada coisa que dizemos pedindo continuamente a nós mesmos a explicação de cada uma das proposições, deste modo: “Nossos antepassados, quando condenavam uma mulher por um só delito, consideravam-na, com apenas esse julgamento, imputada de muitos outros crimes. De que modo? Ora, como foi julgada impudica, foi considerada condenada também por envenenamento. Por que isso? Porque quem entregou seu corpo ao desejo mais torpe necessariamente teme a muitos. A quem temeria? Ao marido, aos pais e àqueles que vê atingidos pelo opróbrio de sua desonra. E então? Deve necessariamente procurar algum modo de envenenar a quem tanto teme. Por que necessariamente? Porque nenhuma razão honesta pode deter aquela cuja dimensão do delito torna apavorada; a intemperança, audaz e a natureza de mulher, irrefletida. E o que pensam de uma condenada por envenenamento? Que também é, necessariamente, impudica. Por quê? Pois nenhum outro motivo poderia mais facilmente levar a esse crime do que um desejo torpe e uma lascívia desmedida; enfim, não pensavam que pudesse ser casto o corpo da mulher cujo ânimo estivesse corrompido. Quê? Também aplicavam isso aos homens? De modo algum. E por que não? Porque os homens são impelidos a cada crime por um desejo diferente, ao passo que um único desejo leva as mulheres a todos os crimes”.

Podemos ver que os inquisidores adaptaram a proposta de Cicero de um exemplo de defesa no judiciário “induzidos pela cobiça, nossos adversários cometeram este crime”, que virou “a raiz de todos os vícios da mulher é a cobiça” e um exemplo dos “antepassados” de Cicero, que, pela categoria “desonesta”, “mentirosa” ou “impudica”, associavam muitos outros crimes às mulheres, categorizadas como “intemperadas”; “audazes”; e “irrefletidas” e “lascivas.” A frase “Porque os homens são impelidos a cada crime por um desejo diferente, ao passo que um único desejo leva as mulheres a todos os crimes” virou “A lascívia múltimoda dos homens leva-os a um só pecado, mas a lascívia unívoca das mulheres as conduz a todos os pecados”.

Esta citação parece mais a absorção das técnicas ensinadas por Cicero, “Além do mais, não é a própria autoridade dos antigos que torna as coisas mais prováveis e os homens mais dispostos a imitá-los?”, do que uma citação de fato.

Neste trecho referenciado pelos inquisidores, assim como ao longo do *Malleus Malleficarum*, aparece a ideia da “natureza” da mulher ser irrefletida, por conta da infantilização da mulher. Da mesma forma, foi possível ver na postagem de Pedro, em “declarações irresponsáveis”, a mulher associada à irresponsabilidade e à intemperança, um argumento inferiorizante, desmoralizante e que descredita a fala da mulher.

5.2.5

“Mentirosa”; “Obscena”; “Virulenta”; “Monstro”; “Bela”; “Fatal”

“Ouçamos o que diz Valério a Rufino: ‘Tu não sabes que a mulher é a Quimera, embora fosse bom que o soubesses; pois aquele monstro apresentava três formas: a cabeça, nobre e radiante, era a de um leão; o ventre obsceno era o de uma cabra; e a cauda virulenta era a de uma víbora’: Queria assim dizer que a mulher, embora seja bela aos nossos olhos, deprava ao nosso tato e é fatal ao nosso convívio. Consideremos outra de suas propriedades - a voz. Mentirosas por natureza, o seu discurso a um só tempo nos aguilhoa e nos deleita” (p.120).

Aqui, vemos a mulher comparada a um monstro. Mais uma vez, a beleza atribuída à mulher representa enganação e perdição. Comparada a um leão, uma cabra e uma víbora, a mulher é considerada degenerativa ao homem, alguém que prejudica o homem, sendo considerada “fatal” ao convívio. A mulher é categorizada como “obscena” e “virulenta”, como uma enfermidade. Tal enfermidade se daria por conta da sua fala, da sua voz, categorizada como “mentirosa”, na própria natureza do seu ser. Este trecho evoca o comentário 39, “língua é bom com batata”, por fazer uma analogia entre mulher e animal e por categorizar a voz da mulher como “mentirosa”.

5.2.6

“Destruidora”

“Se perquirirmos devidamente, vamos descobrir que quase todos os reinos do mundo foram derrubados por mulheres. Tróia, cidade próspera, foi, pelo rapto de uma mulher, Helena, destruída e, assim, assassinados milhares de gregos. O reino dos judeus padeceu de muitos flagelos e de muita destruição por causa de Jezebel, a maldita, e de sua filha Atália, rainha de Judá, que causou a morte dos filhos de seu filho para que pudesse

reinar; e cada um deles foi assassinado. O império romano sofreu penosamente nas mãos de Cleópatra, a Rainha do Egito, a pior de todas as mulheres. E assim com muitas outras. Portanto, não admira que hoje o mundo padeça em sofrimentos pela malícia das mulheres” (p.119).

Nesta passagem vemos, claramente, a associação das mulheres à destruição do mundo e os sofrimentos do mundo como causados pela suposta “malícia” das mulheres. Aqui, a mulher é classificada como “má”, “maldita”; “destruidora”; e “fatal”. A derrocada dos maiores reinos e impérios é atribuída a algumas mulheres notórias na história da humanidade. Esta ideia de que a suposta “falsidade” das mulheres tem danos e proporções mundiais apareceu no comentário 296 “pandemia feminista”; e no comentário 305 “Isso é mundial. A sociedade tem que perceber isso”.

5.2.7

“Enfermidade”; “Abominação”; “Criminosa”; “Má”; “Perigosa” “Doentia”

“Quisera Deus fosse tudo isso irreal e meramente fantasioso para que livrássemos nossa Santa Madre Igreja da lepra dessas abominações. Infelizmente, o julgamento da Sé Apostólica, única Soberana e Mentora de toda a verdade, expresso na Bula de nosso Santo Padre, assegura-nos e nos torna cientes do florescimento entre nós de tais crimes e malefícios, e não haveremos de nos abster de prosseguir com a inquisição para que não ponhamos em risco nossa própria salvação. Precisamos, portanto, analisar em profundidade a origem e o crescimento dessas abominações; apesar do enorme trabalho na elaboração dessa análise, sentimo-nos confiantes de que os nossos leitores hão de levar na devida conta todos os pormenores apresentados nada há, em nosso texto, que se oponha ao sã raciocínio, nada há que se afaste das palavras das Escrituras e da tradição dos Padres da Igreja” (pp.77-78).

Aqui, a categoria relacionada às mulheres, “abominável”, é associada à doença de alta contaminação “lepra” e as mulheres, enquanto “bruxas”, são consideradas “abominações”. Neste trecho, é possível observar o uso de “infelizmente”, que apareceu em comentários como o 210, “Infelizmente nós

homens recebemos essas falsas denúncias”, semelhante ao comentário analisado, onde os “crimes” e “malefícios” relatados pelo *Malleus Malleficarum* como “injúrias” reais e ilusórias são “percebidos” pelos relatores (“nos torna cientes do florescimento entre nós de tais crimes e malefícios”).

A fé é considerada como a “Mentora de toda a verdade”, a inquisição é, portanto, tratada como a “salvação” dos homens (do “malefício” das mulheres) e seu raciocínio é autocategorizado como “são” e condizente aos costumes da Igreja e de Deus, em oposição à categorização das mulheres como doentias, “lepra”, e sua associação ao Diabo. A “razão” e a “verdade” aparece no *Malleus Malleficarum* ao lado de Deus e dos inquisidores e contra as mulheres, de forma dogmática, assim como, em alguns comentários, a “razão” e a “verdade” apareceram “ao lado” de Deus e de Pedro e contra Maria, como no comentário 283 “A verdade sempre tem razão. E ela lhe pertence”.

Além disso, foi possível ver a categorização da mulher como difamadora do homem, alguém que quer prejudicá-lo, e isto a transforma em “criminosa”, contra Deus, Igreja e os homens. As mulheres são comparadas a uma enfermidade abominável, em “a lepra dessas abominações”, que devem ser “extirpadas” para a “salvação” dos homens. No comentário 296, “Essa pandemia” feminista está enchendo o judiciário de falsas denúncias”, é possível observar o mesmo raciocínio da “lepra” ou “pandemia” de mulheres “falsas” que “prejudicam” os homens.

5.3

Outras estratégias

5.3.1

“O poder de prejudicar”

“S. Tomás, no Segundo Livro das Sentenças, dist. 7 e 8, e no Livro IV, dist. 7 e 8, e no Livro IV, dist. 34, junto com quase todos os outros Teólogos, declara serem as bruxas capazes de, com o auxílio diabólico, prejudicar os homens em todas as suas atividades, de todas as formas imagináveis, como se o próprio Satanás estivesse a agir: desgraçando-os em seus ofícios, em sua reputação, em seu corpo, em sua razão e em suas vidas. Noutras

palavras: todos os males causados tão-só pelos demônios podem também ser causados pelas bruxas” (p.274).

Aqui, aparece novamente argumento de autoridade, de S. Tomás e “quase todos os teólogos”, para respaldar a ideia de que as “bruxas” seriam capazes de todos os males, como se fossem o próprio “Satanás”, tendo o poder de prejudicar os homens “em seus ofícios”, “em sua reputação”, “em seu corpo”, “em sua razão” e “em suas vidas”. Nos comentários, e na própria postagem de Pedro, é atribuída à Maria esse poder de “prejudicar” a reputação, o trabalho e a vida de Pedro, podemos observar isto em comentários, como o 236, “[quem] sabe da reputação que o senhor criou conforme todos esses anos, quem admira e acredita, sabe que você está sendo alvo de ataques sem nenhum nexos”.

E a contrapartida para a defesa de Pedro, como no comentário 310, “Mestre e amigo sua reputação construída ao longo destes anos não será manchada”. No *Malleus Malleficarum*, a partir deste “poder de prejudicar os homens”, é feita uma projeção velada do *self* de difamadora para as mulheres, consideradas “mentirosas” por natureza, capazes de “injuriar” os homens (e os animais) e todo mal é atribuído às mulheres, motivo pelo qual elas são perseguidas e torturadas. Podemos ver outras passagens que tratam deste “poder de prejudicar”:

5.3.2 A projeção velada do *self* de “difamadora”

“Os demônios, porém, são capazes de, com a permissão do Senhor, causar aos homens injúrias reais e verdadeiras, além de criarem a ilusão da injúria” (p.146).

“Pelo que aquelas que são instrumentos nas mãos dos demônios (a pedido de quem os demônios, por vezes, causam injúrias às demais criaturas) são chamadas bruxas” (p.139).

“Há três classes de homens abençoados por Deus, a quem essa abominável raça não tem o poder de injuriar com suas bruxarias” (p.198).

Podemos ver aqui as mulheres consideradas “instrumentos” dos demônios, o que justificaria sua natureza “incompreensível”. A mulher é categorizada como “abominável” e capaz de “causar injúrias”, sejam elas reais ou falsas. Ratificando

a categoria de “falsa” para a mulher, além de “execrável”, “abominável”. É possível observar a projeção velada do *self* de difamadora para a mulher, alguém que prejudica a reputação dos homens de forma “incompreensível” e “má”, sob a influência de demônios. Além do “poder de prejudicar”, os inquisidores definem três classes de homens, que são “abençoados por Deus” e que teriam proteção divina contra este “poder de injuriar” das mulheres. Esta aura de proteção divina contra injúrias e difamações feita por “maldade” da mulher apareceu com frequência nos comentários, como no comentário 195 “A testemunha falsa não ficará sem castigo, e aquele que despeja mentiras não sairá livre. Provérbios 19:5. Então descansa o teu coração em Deus. E ele tudo fará Deus é contigo”.

5.3.3 Polarização

“E por esse motivo convém referir-se a tal heresia culposa como a heresia das bruxas e não a dos magos, dado ser maior o contingente de mulheres que se entregam a essa prática. E abençoado seja o Altíssimo, que até agora tem preservado o sexo masculino de crime tão hediondo: como Ele veio ao mundo e sofreu por nós, deu-nos, a nós homens, esse privilégio” (p.121).

Aqui podemos ver uma clara misoginia em relação à perseguição herege, às mulheres é designado um “crime hediondo” categorizado como “heresia culposa” e os homens são inocentados através do raciocínio de que, como Cristo era homem e sofreu crucificado, teria eximido os homens da heresia, da infidelidade à verdade, a Deus, à Fé Católica, sendo categorizados como “privilegiados”. A característica supostamente “hedionda”, “abominável”, de “prejudicar” os homens, aparece nos comentários, como no 158 “Foi injusto e hediondo envolver uma figura Humana ABSOLUTAMENTE Ética para com seus alunos (a) e afiliados (a) que é o Mestre Silva”. No contexto penal, os crimes hediondos são inafiançáveis e insuscetíveis de liberdade provisória, os crimes contra a honra: injúria, calúnia e difamação, não são considerados crimes hediondos, o estupro e a tortura, por outro lado são considerados crimes hediondos.

*

“E convém observar que houve uma falha na formação da primeira mulher, por ter sido ela criada a partir de uma costela recurva, ou seja, uma costela do peito, cuja curvatura é, por assim dizer, contrária à retidão do homem. E como, em virtude dessa falha, a mulher é animal imperfeito, sempre decepciona e mente” (p. 116)

Aqui, vemos a polarização entre a suposta “retidão” do homem e suposta “falsidade” da mulher explicada pela passagem Bíblica de Adão e Eva. A mulher é associada à decepção e à mentira, incontornáveis, como uma “falha” original. A categorização da mulher como um animal “imperfeito” se dá pela mentira supostamente intrínseca a seu ser. Ao longo dos comentários foi possível observar esta dicotomia entre a retidão do homem e a mentira relacionada à mulher, como no comentário 188 “tu és o nosso mentor somos discípulos honrados e honrosos diferente dessa louca que sempre teve todo suporte todo apoio e agora inventa mentiras para se aparecer”. A decepção também aparece nos comentários e na própria postagem de Pedro, “foi com grande perplexidade e consternação”, “mostrando, sem dúvida, ingratidão”, “A despeito disso”, esta narrativa da mulher como “imperfeita”, que mente e decepciona e o homem como um ser “perfeito” aparece nos comentários.

Como no comentário 217 “todos que lhe conhecem e falam que o senhor e um cara exemplar e de caráter nunca duvidoso”; 238, “Nunca vi qualquer ato que pudesse desabonar a sua conduta”; 183, “Até este exato momento, NUNCA houve qualquer mácula no seu comportamento, e tenho certeza, JAMAIS haverá”. Foi possível ver que a categorização da mulher como mentirosa, falsa e decepcionante não se deu apenas pela referência a ela, mas principalmente, pela exaltação à suposta “perfeição” do homem.

5.3.4 Cobra; víbora; serpente

“Não apenas isso: o poder das bruxas é mais aparente nas serpentes do que em outros animais, porque foi através da serpente que o demônio tentou a mulher” (p.122).

“Ora, contam-nos as bruxas que esse malefício de ódio causam por meio de serpentes; pois a serpente foi o primeiro instrumento do diabo devido à sua maldição é a herdeira do ódio das mulheres” (p. 337)

“Possuidoras de língua traiçoeira, não se abstêm de contar às suas amigas tudo o que aprendem através das artes do mal; e, por serem fracas, encontram modo fácil e secreto de se justificarem através da bruxaria” (p. 115).

“Com o auxílio de Deus o poder da velha Serpente será destruído” (p. 437)

Aqui, podemos ver uma clara associação entre a mulher e a serpente, sendo a serpente a metonímia de todo o mal. A principal categorização da mulher advém da sua suposta “língua traiçoeira”, “mentira”, “falsidade”, como a língua da serpente da história de Adão e Eva, cuja referência bíblica causou todos os males da humanidade. A partir daí, atribui-se à mulher todos os males da humanidade e busca-se a “destruição” do “poder da velha Serpente”, representado pelas mulheres. No comentário 205 podemos ver este dialogismo histórico, “Mestre infelizmente temos cobras no nosso meio !!! Fique em paz”.

5.3.5 “Culpada”

“QUESTÃO XV Por causa dos Pecados das Bruxas, os Inocentes são muitas vezes Enfeitiçados” (p.175).

“um fato que, pela permissão Divina, muitas pessoas inocentes sofrem da perda da graça e são punidas com os flagelos antes mencionados, não por seus próprios pecados, mas pelos das bruxas” (175).

“tão hediondos são os crimes das bruxas que chegam a superar, em perversidade, os pecados e a queda dos Anjos maus; e se isso é verdade quanto à sua culpa, não haveria de ser também verdade quanto aos seus castigos no inferno? Pois não é difícil prová-lo: vários são os argumentos a apontar para a sua culpa” (p. 184).

Da mesma forma que todos os males e sofrimentos do mundo são atribuídos às mulheres, os pecados alheios também são atribuídos às mulheres, por meio da “bruxaria”. As mulheres são consideradas “perversas” e “culpadas”, sendo

consideradas mais perversas que o próprio diabo “chegam a superar, em perversidade, os pecados e a queda dos Anjos maus”. A partir da lógica de que os males e sofrimentos do mundo são causados pelas mulheres e que os pecados alheios também são causados pelas mulheres e que elas são “culpadas” de tudo, os inquisidores prosseguem para a sua punição.

5.3.6 Julgamento

“Em caso de prisioneira condenada por má reputação, por testemunhas e pela evidência do fato, só carecendo-se de uma confissão do crime pela própria acusada, cabe indagar se o Juiz pode licitamente prometer-lhe a vida, pois caso viesse a confessar o crime só lhe restaria sofrer a pena capital” (p.432).

“E não se lhe dirá, ao prometer-se-lhe a vida, que, será aprisionada dessa forma; que se deixe a acusada imaginar que alguma outra pena, como o exílio, lhe será imposta como castigo” (p.432).

“Outros pensam que, depois de ter sido condenada à prisão perpétua, a promessa de poupar-lhe a vida deverá ser mantida por algum tempo, mas que depois seja queimada” (p.432).

A partir das categorizações supracitadas e da associação da mulher com os males do mundo, deu-se início ao capítulo da história onde elas foram torturadas e queimadas vivas. Este capítulo não durou décadas, mas séculos, e representou uma psicopatologia cultural cujos símbolos não foram devidamente elaborados e permanecem inconscientes nas relações de poder. O ódio às mulheres foi baseado discursivamente no amor a Cristo e a condenação das mulheres foi associada à salvação dos homens. Houveram vários julgamentos onde o *Malleus Malleficarum* serviu de base para julgar e condenar mulheres à morte, com base nas confissões feitas sob tortura, coerção e em testemunhos de “homens de bem”. Os inquisidores por vezes diziam que elas escapariam da pena de morte se delatassem outras mulheres. Tudo para as fazer “confessar a verdade” e sob o invólucro da palavra “verdade” escondia-se uma misoginia fatal.

5.3.7 “Sem direitos”

“No entanto, se nem as ameaças; nem as promessas a levam a confessar a verdade, então os oficiais devem prosseguir com a sentença, e a bruxa deverá ser examinada, não de alguma forma nova ou estranha, mas da maneira habitual, com pouca ou muita violência, de acordo com a natureza dos crimes cometidos. E enquanto estiver sendo interrogada a respeito de cada um dos pontos, que seja submetida à tortura com a devida frequência, começando-se com os meios mais brandos; o Juiz não deve se apressar em usar dos meios mais violentos. E enquanto isso é feito, que o Notário a tudo anote: de que modo é torturada, quais as perguntas feitas e quais as respostas obtidas. E notar que, se confessar sob tortura, deverá ser então levada para outro local e interrogada novamente, para que não confesse tão somente sob a pressão da tortura. Se após a devida sessão de tortura a acusada se recusar a confessar a verdade, caberá ao Juiz colocar diante dela outros aparelhos de tortura e dizer-lhe que terá de suportá-los se não confessar. Se então não for induzida pelo terror a confessar, a tortura deverá prosseguir no segundo ou no terceiro dia, mas não naquele mesmo momento, salvo se houver boas indicações de seu provável êxito” (p.433).

Neste trecho podemos ver como o ódio às mulheres e a vontade de puni-las levou à tortura (de possivelmente milhões de mulheres). O tratamento às mulheres dito “habitual” consistia em usar “pouca ou muita violência”. A mulher foi destituída de seus direitos, perseguida, humilhada, julgada, difamada, torturada e assassinada, em nome da “verdade” e de “deus”.

5.3.8 Homens “honestos” e “zelosos”

“Durante o intervalo, antes da sessão de tortura seguinte, o próprio juiz ou outros homens honestos deverão tentar persuadi-la, por todos os meios que estiverem a seu alcance, para que confesse a verdade; da forma que dissemos, dando-lhe, se lhes parecer conveniente, a promessa de que sua vida será poupada” (p.433).

“E depois de os instrumentos terem sido retirados, o Juiz deverá usar de sua capacidade de persuasão e da de outros homens honestos e zelosos da fé para induzi-la a contar a verdade voluntariamente; caso contrário, que ordene aos oficiais que a amarrem com cordas e a coloquem em algum aparelho de tortura; então que o obedeçam de imediato, mas sem que demonstrem satisfação, antes mostrando-se aparentemente perturbados pela tarefa” (p.432).

Aqui podemos ver uma clara deturpação da noção de verdade e honestidade, a “capacidade de persuasão” incluía a tortura durante dias seguidos e, pela última frase, é possível ver como isso levava satisfação dos homens categorizados como “honestos” e “zelosos”. Enquanto torturavam, deviam “aparentar” perturbação para e esconder sua satisfação. A tortura é considerada hoje crime hediondo e o que podemos ver neste manual, tido como a “Bíblia do Inquisidor” é a incitação misógina da tortura e morte de mulheres pela sua condição de mulher e a satisfação dos homens responsáveis pelo maior genocídio das mulheres da história da humanidade. É importante observar como esta dominação do corpo era permitida discursivamente, em nome da “verdade”, por homens “honestos”.

5.3.9 **“Legitimamente” difamada**

“Descobrimos que a acusada confessou ou que foi condenada pelo supracitado pecado ou que é apenas levemente suspeita de tal crime, salvo que verificamos ser a acusada verdadeira e legitimamente difamada por pessoas boas e más de tal cidade ou Diocese; e para que a acusada readquira boa fama entre os fiéis, impomos-lhe, nos ditames da lei, uma purgação canônica, ficando estabelecido que no dia tal de tal mês e a tal hora a acusada deverá comparecer a este tribunal com tantas pessoas de condição igual à sua para seja purgada da comprovada difamação. Que os responsáveis sejam homens fiéis à fé Católica e de vida salutar e que conheceram os hábitos e as maneiras de viver da acusada, não só em passado recente mas também em passado remoto. E se a acusada falhar nesta purgação, continuará considerada culpada, e será condenada segundo as sanções canônicas” (p.460).

Aqui podemos ver a difamação da mulher considerada “legítima”, seja ela feita por pessoas “boas” ou “más”. Para se redimir a mulher precisaria de “homens”, demonstrando a subordinação da mulher ao homem.

5.3.10 **Despersonificação**

“E sabemos pela experiência que algumas bruxas, quando detidas na prisão, têm insistentemente suplicado aos carrascos que lhes seja permitido olhar para o Juiz antes que este as olhe; assim, conseguindo lançar primeiro o seu olhar sobre ele, são capazes de

modificar-lhe o pensamento (e também o pensamento dos assessores) a ponto de fazer com que este perca todo o ódio que alimenta contra elas, deixando-as sair em liberdade. Aquele que sabe e que por isso já passou que dê o próprio testemunho da verdade; e que elas não sejam capazes de realizar tais coisas!” (p.436).

Aqui podemos ver que a despersonalização é importante para que o homem não perca “todo o ódio que alimenta contra elas”. Assim como, ao longo dos comentários, Maria foi sendo despersonalizada, referida por categorias como “menina”; “essa menina”; “ela”; etc. quase sem menção ao seu nome, observa-se que durante o julgamento, na Inquisição, as mulheres eram impedidas de olhar nos olhos dos juízes, para que eles não a vissem como pessoas, mas como “bruxas”, “infiéis”, “mentirosas”. Podemos ver neste trecho o uso do verbo saber em referência aos chamados “testemunhos da verdade”, como vimos nos comentários. Por fim, nota-se que o trabalho de categorização em oposição ao de nomeação serve para desumanizar o grupo-alvo, alimentando o discurso de ódio referente ao mesmo.

5.3.11 Justiça divina

“a justiça Divina pode ser mostrada: Deus não só recompensa o justo como pune o perverso” (p. 166).

Aqui vemos a justiça divina, tópico que apareceu nos comentários, como em “e aquele que despeja mentiras não sairá livre” ou “E falando em justiça, ela vai encontrar uma que não falha nunca. Deus no controle”. Neste trecho do *Malleus Malleficarum*, nota-se que a polarização justo/injusto vira justo/perverso, às mulheres é associada a perversidade, o que as tornaria passíveis de punição divina.

5.3.12 Penalidade extrema

“Fica claro portanto que, não importa o quanto sejam penitentes e que retornem ao caminho da Fé, não se lhes pode punir como aos outros Hereges com a prisão perpétua: é preciso que sofram a penalidade extrema. E por causa das injúrias temporais que causam aos homens e aos animais, de várias maneiras, é que a lei lhes impõe tal pena” (p. 174).

Aqui, a “penalidade extrema” é imposta à injúria aos homens (e aos animais). A injúria justificava, por lei, a tortura de mulheres.

5.4

Certificado de aprovação do *Malleus Malleficarum* pela Faculdade de Teologia da Universidade de Colônia

5.4.1

“Valorosos”; “honrados”; “boa reputação”

“Em primeiro lugar, o venerável senhor Lambertus de Monte subscreveu o seu julgamento e sua opinião da seguinte maneira: [...] “É uma vez mais, em virtude dos valiosíssimos e salutareos assuntos que se acham ali contidos, mesmo que só por causa do grande conhecimento e da boa reputação destes valorosos e honrados inquisidores, poderia a obra ser vista como necessária e de grande utilidade, e haveremos de ter o diligente cuidado de distribuí-la entre homens eruditos e zelosos, que com grande vantagem nela encontrarão variadas e ponderadas orientações para o extermínio das bruxas” (p.520).

Aqui podemos ver as categorizações referentes aos homens que escreveram sobre como torturar as mulheres, “valorosos”; “honrados”; “boa reputação”. Lambertus de Monte era da Universidade de Colônia e, no certificado, é possível encontrar o testemunho de outros teólogos da Universidade, aprovando o *Malleus Malleficarum*. O ódio e a tortura contidos no livro são considerados “valiosíssimos e salutareos assuntos”, e são assim categorizados por conta do suposto “grande conhecimento” e “boa reputação” dos inquisidores. O adjetivo “grande” aparece no *Malleus Malleficarum* com frequência, tanto em relação à “recompensa” dos “justos”, quanto em relação à “punição” dos “perversos”. Nos comentários, o adjetivo “grande” foi o mais utilizado:

lemma	frequência	em arquivos
grande	60	1
silvaoficial	39	1
junto	22	1
humano	14	1
bom	13	1

Figura 23 Adjetivos mais frequentes no corpus

E o verbo “conhecer” foi o segundo verbo mais utilizado nos comentários:

lemma	frequência	em arquivos
ter	65	1
conhecer	52	1
saber	40	1
amar	29	1
fazer	29	1

Figura 24 Verbos mais frequentes no corpus

Essa “grandeza” e “conhecimento” são usados para as posturas epistêmicas de certeza, presentes nos textos analisados.

Foi possível ver a edificação do *self* de Pedro, “engrandecido” nos comentários, como no 72 “principalmente pela grande pessoa que é”; “Grande Mestre”; 83, “o senhor é um Grande Mestre da VIDA”; 114, “a grandeza de seus atos se revela no próprio post”, 200 “Grande Mestre, pessoa ímpar, de grande caráter, sempre polido, formador de opinião”.

A ideia de que a validade do conteúdo escrito pelo homem está ligada ao seu conhecimento e reputação também aparece nos comentários, como no 187 “a grandeza de vosso caráter fala por si mestre!!!”; 201 “consegue ser tão sábio provando ser esse grande homem”.

Aqui também vemos a vontade de distribuição do *Malleus Malleficarum*, especificamente para “homens eruditos e zelosos”; os inquéritos e torturas que vimos acima são referenciados aqui como “variadas e ponderadas orientações”. O

homem é continuamente categorizado na “temperança” e a mulher na “intemperança”.

5.4.2. “Pestilenta heresia maléfica”

“Além disso, haveremos de levá-la às mãos de todos os reitores das igrejas, particularmente às mãos daqueles que são honestos, ativos e que temem a Deus, e que poderão, lendo o livro, sentir-se encorajados para despertar o ódio no coração das pessoas contra esta pestilenta heresia maléfica e contra todos os atos hediondos de bruxaria, para que todos os homens de bem possam ser advertidos e salvaguardados e para que todos os malfeitores possam ser descobertos e punidos. Assim, à plena luz do dia, a misericórdia e a graça hão de recair sobre os justos e a justiça há de recair sobre os que fazem o mal, e todas as coisas de Deus hão de ser glorificadas, a Quem cumpre destinar toda a honra, todo o louvor e toda a glória” (pp. 520-521).

Aqui, vemos que os homens “encorajados para despertar o ódio no coração das pessoas” são categorizados como “honestos”, “ativos” e “religiosos”. As mulheres são associadas à peste, à infidelidade e à maldade em “pestilenta heresia maléfica”, esta associação do mal e infidelidade associado às mulheres com uma doença de alta contaminação também aparece no comentário 296 “pandemia feminista”; aqui vemos um “alerta” para os “homens de bem” e uma autovitimização dos homens, como nos comentários 305, “A sociedade tem que perceber isso” e 210, “Infelizmente nós homens recebemos essas falsas denúncias”. Podemos ver a categorização do homem como “justo” e da mulher como “injusta”, a proteção destinada aos homens e a punição destinada às mulheres. Glorifica-se “as coisas de Deus”, como os homens “justos”, como no comentário 303, “vc e justo, e os justos são de Deus!!!!” e, com base neste discurso, se justifica a perseguição às mulheres.

5.5 “Sentir-se encorajados para despertar o ódio no coração das pessoas”

Neste capítulo foi possível observar de que modo o que é atrelado à categoria “mulher” reitera o discurso que circula desde a Antiguidade envolvendo a demonização e inferiorização da mulher em relação ao homem. Os símbolos e complexos misóginos, que não foram elaborados culturalmente e socialmente pelos indivíduos enquanto interagentes sociais, parecem servir como ingredientes para a combustão de comentários contendo discurso de ódio de gênero.

Como visto no capítulo um, o discurso de ódio tem como alvo certas parcelas da população e determinados grupos de pessoas, sendo imprescindível levar em consideração o contexto sócio histórico de produção do enunciado em questão. Como apontado por (Galinari 2020), para definir o discurso de ódio, faz-se necessário entender quais são seus efeitos na sociedade, pois um dos efeitos sentidos pelos grupos-alvo em relação a este tipo de discurso é a dificuldade de acesso à plena cidadania, incluindo a igualdade de justiça e a proteção à dignidade da pessoa humana.

O aporte dialógico deste capítulo nos permite observar que, no caso do discurso de ódio de gênero, estas categorias descritivas atreladas à categoria mais abrangente “mulher” não representam como efeito apenas a semântica de suas palavras, mas podem gerar, geraram e vêm gerando desigualdade de justiça e desproteção à dignidade humana. Categorizar a mulher como “falsa” ou “mentirosa” em um discurso de naturalização da discriminação de gênero, não apenas fere a reputação da mulher, mas fere também diretamente o seu acesso à justiça e proteção à dignidade.

Considerando o estudo do Ipea de 2014⁷⁰ (vide capítulo 4), que fez uma estimativa da subnotificação dos casos de abuso sexual no Brasil: no mínimo 527 mil pessoas (85% mulheres) são vítimas por ano e destes casos, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia e apenas 1% destes 10% são solucionados, o número estimado de mulheres vítimas de abuso sexual no Brasil a cada 21,3 anos é o equivalente a totalidade da população de Portugal.

O Anuário de Segurança Pública do Brasil de 2020²⁹ estabelece que, dos casos registrados, 86,9% das vítimas eram mulheres e em 85,2% dos casos o autor era conhecido da vítima, não há estatística referente ao gênero do autor, mas o substantivo se encontra no masculino. Por mais que nem todo perpetrador seja

necessariamente homem, os homens parecem representar a esmagadora maioria dos autores. Se for considerado um perpetrador para cada crime e cada mulher vítima de um homem, a cada 22 anos, o número estimado de estupradores no Brasil vivendo em liberdade na sociedade, circulando pelas ruas, sem nunca terem sido condenados pelos crimes que cometeram é maior que a população inteira de Portugal.

Por que nunca falamos sobre os culpados? Por que estes casos não são solucionados? É difícil imaginar que a tradição misógina discursiva de silenciamento e incredibilidade da voz feminina não esteja relacionada com o baixíssimo índice de resolução de casos de abuso sexual. Considerando a análise dos dados desta pesquisa, as categorias atribuídas a uma mulher, referenciada como uma possível vítima de abuso sexual, e sua difamação pública, nos moldes da “caça às bruxas”, onde o homem, considerado possível perpetrador de violência sexual, é colocado ao lado da verdade e a mulher, ao lado da mentira, por pessoas que nunca conheceram nenhum dos dois, dialogicamente com a história ocidental, indicam que os símbolos e complexos culturais, que não foram elaborados, servem de combustível para a misoginia.

6. Considerações finais

“É muito importante que realmente examinemos novas legislações e marcos regulatórios que abordem a violência cibernética contra as mulheres especificamente”

(Schumacher, 2021)³⁵

Esta dissertação teve como foco um estudo de caso de discurso de ódio em uma mídia social. O caso que motivou esta pesquisa compreende postagens publicadas no Instagram, em resposta a um relato produzido por uma atleta de alta performance, durante uma entrevista, envolvendo a conduta de seu ex-professor e treinador de uma arte marcial. Em sua postagem, o professor negou a veracidade do relato, enquadrando-o como uma “acusação”. Usuários alinhados e afiliados à ação do professor, endossaram a deslegitimação do relato da aluna, utilizando categorias de pertença que historicamente discriminam o coletivo feminino.

Apesar de Pedro e os comentaristas se valerem, na maioria das vezes, de estratégias indiretas para atrelar atributos socialmente desaprovados à Maria, fica claro que sua postagem e os comentários dão voz e reiteram crenças de senso comum que apontam para a demonização da mulher para a divinização do homem. Como mostra a análise dos dados apresentados no capítulo 4, os comentaristas alinhados e afiliados à ação de Pedro, reiteram a polarização entre as categorias homem e mulher.

Além de escalarem o grau de diretividade para desmoralizar Maria como referente do gênero mulher (e “mulheres”, no plural), os comentaristas invocam também a crença na inferiorização da mulher diante da superioridade masculina. No que se refere à desmoralização, um atributo central é o de atribuir a fala da mulher à mentira e a mulher à falsidade e atribuir a verdade aos homens. Este, como vimos no capítulo 5, é um mecanismo discursivo de discriminação de gênero e foi utilizado durante séculos como justificativa e incentivo para a perseguição, tortura e assassinato de possivelmente milhões de mulheres.

Neste capítulo, buscamos pontuar as descobertas que podem ajudar na identificação dessa discriminação às mulheres pelo meio de discurso de ódio de gênero no Instagram e em outras mídias sociais. A partir das definições de discurso de ódio de gênero do capítulo 2 e da análise da postagem de Pedro e os comentários relativos à mesma nos capítulos 3 e 4, e da análise comparativa do corpus com o manual de tortura e ódio *Malleus Malleficarum*, considerado a “Bíblia do Inquisidor”, no capítulo 5, enumera-se aqui os marcadores linguísticos que podem auxiliar na identificação e descrição de discurso de ódio de gênero.

6.1

Localização de discurso de ódio de gênero

Buscou-se observar marcadores linguísticos que possam ajudar na localização de discurso de ódio de gênero em meio a grandes *corpora*. A partir das análises qualitativas feitas nesta dissertação, sugere-se, para futuros estudos quantitativos, a utilização de alguns padrões depreendidos do discurso aqui estudado nas buscas por discurso de ódio de gênero.

6.1.1

Polarização

Assim como apontado por Saffioti, observamos que a polarização de características positivas para se referir aos homens e negativas para se referir às mulheres funciona como um dos métodos para alcançar a violência discursiva utilizado historicamente para descreditar as mulheres. Nos comentários analisados, a mulher foi categorizada como: “burra”; “irresponsável”; “interesseira”; “covarde”; “desprezível”; “injusta”; “falsa”; “mentirosa”; “doentia”; “caluniadora”; “ingrata”; “imoral”; “amoral”; “desacreditada”; “apagada”; “perdida”; “ingênuas”; “infantil”; “má”; “má-conduta”; “mal caráter”; “má reputação”; “desprezada”; “desprezível”; “acusadora”; “culpada”; “menosprezada”; “criminosas”, “condenada”; enquanto o homem foi categorizado como: “inteligente”; “responsável”; “trabalhador”; “corajoso”; “venerável”; “justo”; “sincero”; “verdadeiro”; “são”; “caluniado”; “moral”; “grato”; “acreditado”; “iluminado”; “orientador”; “sábio”; “maduro”; “bom”; “boa-

conduta”; “bom caráter”; “boa reputação”; “admirado”; admirável”; “acusado”; “respeitado”; “vítima”; “glorificado”; “inocente”.

6.1.2 “Mentirosa”

Foi possível observar as categorias supracitadas no *Malleus Maleficarum*, sendo a principal dicotomia representativa para homem-mulher, a dicotomia verdade-mentira. Ao colocar os homens ao lado da verdade e as mulheres ao lado da mentira, estimulou-se a misoginia, cujo ápice se deu no extermínio de possivelmente milhões de mulheres durante quatro séculos. Hoje, ainda é possível ver esta dicotomia como resquício dialógico dessa misoginia, impedindo o acesso à cidadania plena de milhões de mulheres. Este mecanismo discursivo enraizado na memória cultural da nossa sociedade patriarcal permite a opressão discursiva e física e o domínio em relação às mulheres. A categoria “mentirosa”, além de ser por si só uma desmoralização da mulher, se ramifica nas categorias “desacreditada”; “menosprezada” e leva a outros julgamentos morais como “interesseira”; e “mal caráter”. É uma categoria representativa do discurso de ódio de gênero, assim com “falsa” ou “traíçoeira”.

Nos dados analisados, o atributo “mentirosa” foi invocado não só diretamente, mas também indiretamente quando os usuários deram testemunho de que a verdade estava do lado do professor. Uma evidência dessa invocação realizada de modo indireto é o grande número de ocorrências do substantivo verdade, o segundo substantivo mais utilizado depois de “mestre”:

6.1.3 “Verdade”

Dentro do *corpus* estudado foi possível observar uma grande ocorrência do substantivo “verdade”, sendo o segundo substantivo mais utilizado, depois de “mestre”.

lemma	frequência	em arquivos
mestre	162	1
verdade	51	1
respeito	43	1
exemplo	42	1
senhor	40	1

Figura 25 Substantivos mais frequentes no corpus

No *Malleus Malleficarum*, o substantivo “verdade”, assim como seus derivados “verdadeiro”, “verdadeira”, apareceram um total de 312 vezes. A “verdade” era utilizada tanto como postura epistêmica de certeza, como em “se isso é verdade quanto à sua culpa, não haveria de ser também verdade quanto aos seus castigos no inferno?”, quanto em relação à opressão das mulheres “Se após a devida sessão de tortura a acusada se recusar a confessar a verdade, caberá ao Juiz colocar diante dela outros aparelhos de tortura e dizer-lhe que terá de suportá-los se não confessar”.

A verdade é colocada ao lado do homem e de Deus e serve como justificativa para a punição da mulher. Foi possível observar isto nos comentários “A verdade está de o seu lado Mestre/Amigo”; “o mundo se encarregará de trazer a tona toda verdade por trás de as falsas acusações ! ”; 195, “aquele que despeja mentiras não sairá livre”. Noções genéricas de “verdade” apareceram em frases como “Quem é de verdade sabe quem é de mentira” e “A verdade vai prevalecer”.

Considerando o peso histórico e a construção linguística dos enunciados que contêm discurso de ódio de gênero estudados aqui, sugere-se o aprofundamento de pesquisas de discurso de ódio de gênero buscando o lema “verdade”, dado que há indícios que este pode ajudar a localizar discurso de ódio de gênero dentro de grandes *corpora*. Como este trabalho é qualitativo, não é possível generalizar os achados para todos os discursos de ódio de gênero, porém, mesmo no micro é possível depreender padrões do macro e, dado a natureza histórica tanto da dicotomia verdade-mentira como representativa das categorias homem-mulher, quanto do posicionamento epistêmico de certeza recorrente no discurso de ódio de gênero, a grande ocorrência deste lema parece indicar lugares onde pode ser possível encontrar discurso de ódio de gênero.

6.1.4 “Amor”

“Amar” foi o quarto verbo mais usado nos comentários, a palavra “amor” também apareceu como substantivo. O “amor” serviu como oposição dicotômica ao “ódio” e como o discurso de ódio de gênero mostrou ser construído a partir de polarizações dicotômicas, ele esteve muito presente. No *Malleus Maleficarum* o substantivo “amor” apareceu 54 vezes, em frases como “Fiquei de tudo sabendo através do amor que faz um amigo contar a outro amigo”. A partir dos comentários analisados e do *Malleus Maleficarum*, foi possível ver o “amor” como justificativa para o “ódio”, o amor aos “homens” e à “verdade” e o ódio às “mulheres” e à “mentira”.

De acordo com o estudo do grupo de pesquisa de sistemas de segurança da Aalto University (2018) sobre como burlar os sistemas de detecção de discurso de ódio, a remoção de espaços e acréscimos de palavras como “amor” teria êxito em burlar a inteligência artificial usada para detectar discurso de ódio. Já o trabalho de Gardell (2015), aponta para a relação entre discursos que pregam o amor e crimes de ódio, citando parte do discurso de Heinrich Himmler, sobre o extermínio de judeus em uma conferência Nacional Socialista em Poznam, em 1943 “Nós cumprimos o dever mais difícil por amor ao nosso povo”⁸⁵. Nesta dissertação, foi possível observar a correlação entre manifestações de amor e discurso de ódio, portanto, assim como apontado por Gardell, deve-se considerar a ocorrência de “amor” e “amar” como possíveis indicativos e não contra-indicativos deste tipo de discurso. Sugere-se que futuras pesquisas incluam a alta ocorrência do verbo “amar” na detecção de discurso de ódio de gênero por meio de inteligência artificial.

6.1.5 Quantificadores universais (∀)

⁸⁵ Disponível em: <http://www.historyplace.com/worldwar2/holocaust/h-posen.htm> Acesso em: 02 jan. 2023.

Foi possível notar a alta incidência de quantificadores universais no material estudado. Como visto no capítulo 6, eles se encontram em FCEs e parecem ser usados como estratégia de legitimação das proposições. A busca pelos marcadores linguísticos observados na postagem e nos comentários dentro do *Malleus Malleficarum* que teve o maior número de ocorrências foi relativa aos quantificadores universais, foram encontradas 145 ocorrências para “toda”; 214 para “todas”; 274 para “tudo”; 261 para “todo”; e 383 para “todos”; somando um total de 1277 ocorrências de \forall . A partir dos resultados desta dissertação, recomenda-se a exploração futura da alta incidência de quantificadores universais para ajudar na localização de textos que possam conter discurso de ódio de gênero.

6.1.6

Marcadores linguísticos de postura epistêmica de certeza

Além de quantificadores universais, os marcadores linguísticos de postura epistêmica de certeza como “sempre”; “nunca”; “sem dúvida”; “nenhum”; “nenhuma”; “jamais”; também estiveram presentes na construção do discurso de ódio de gênero. Sugere-se inserir estes marcadores no conjunto de pesquisa para a localização de discurso de ódio de gênero para entender melhor a correlação entre estes marcadores e o discurso de ódio de gênero. A postura epistêmica de certeza, como parte da FCEs, serve para a legitimação das proposições. No discurso de ódio de gênero, visões extremistas de “verdade” e “mentira”, “inocência” e “culpa”, etc. são desenvolvidas tanto contextualmente quanto linguisticamente.

6.2

Descrição de discurso de ódio de gênero

Buscou-se identificar parâmetros que sirvam como base para a descrição de discurso de ódio de gênero. Para ajudar na identificação deste tipo de discurso, é aconselhável fazer uma descrição dos tipos de discurso que podem se enquadrar como discurso de ódio de gênero, assim como das categorias historicamente usadas

para atacar e desacreditar mulheres, que podem ser enquadradas como discurso de ódio de gênero.

6.2.1

Defesa da honra

A partir dos dados analisados sugere-se o enquadramento da “defesa da honra do homem” em detrimento da honra da mulher como discurso de ódio de gênero. Foi possível observar na postagem de Pedro a “defesa da honra” com o intuito de I. provar sua inocência; II. desmoralizar a mulher; III. se autovitimizar. A defesa da honra porta semelhanças como a tese da “legítima defesa da honra”, considerada “um estratagema cruel, subversivo da dignidade da pessoa humana e dos direitos à igualdade e à vida e totalmente discriminatória contra a mulher”. Foi possível observar o uso da “defesa da honra” como estratagema discursivo onde se incitou a subversão da dignidade de Maria.

A partir do *Malleus Maleficarum* foi possível observar a categorização do homem como “honrado”, cuja “honra” deveria ser “defendida” a partir da perseguição às mulheres, cuja “honra” era inexistente e, portanto, poderiam ser “legitimamente difamadas”; “torturadas”; “presas”; e “assassinadas”. O resquício desta misoginia em seu período mais cruel se mostra presente no invólucro de teses como a defesa da honra e da reputação do homem a partir da “legítima” difamação da mulher. Este discurso é discriminatório contra a mulher e deve-se considerar seu enquadramento como discurso de ódio de gênero.

6.2.2

Apologia ao estupro

Sugere-se a classificação de comentários que produzam o efeito de justificar, defender louvar ou banalizar a violência contra a mulher como discurso de ódio de gênero. Como por exemplo, o comentário 163 “um bokete não se nega a ninguém”.

6.2.3 Categorias

Sugere-se a classificação das categorias atribuídas às mulheres: “mentirosa”; “falsa”; “ingrata”; “burra”; “interesseira”; “desprezível”; “injusta”; “doentia”; “caluniadora”; “imoral”; “má”; “mal caráter”; e “criminosa” como discurso de ódio de gênero. Por serem categorias desmoralizantes, historicamente usadas para atacar e excluir mulheres, que serviram como discriminação contra as mulheres e impedem seu acesso à igualdade de justiça, além de ferirem sua dignidade humana.

6.2.4 Julgamento

Sugere-se que a atribuição de culpa a mulheres feitas no ambiente *online* e o “julgamento”, como vimos, nos moldes de “testemunhos da verdade” seja considerado discurso de ódio de gênero. Este tipo de “difamação pública” não pode ser considerado “legítimo”, por perpetuar a ideia de “caça às bruxas” e ser discriminatório contra as mulheres, por prejudicar a imagem tanto das mulheres difamadas quanto do coletivo feminino, cujos estereótipos impedem o acesso à justiça de milhões de mulheres que sofrem violência sexual no Brasil.

Sugere-se que os “testemunhos” que buscam inocentar homens que estejam sob suspeita de violência sexual também sejam considerados discurso de ódio de gênero, pois estes crimes são normalmente cometidos na clandestinidade e sem testemunhas por homens “comuns”, normalmente conhecidos da vítima, incluindo pai, irmão, primo, amigo, chefe, colegas de trabalho, etc. O mito do “estuprador” como “monstro desconhecido” e da “vítima” como “mulher indefesa na rua” não compreende o *modus operandi* deste tipo de crime. A ideia de “inocentar” o homem com base na sua moral é prejudicial para as mulheres, pois a suposta “boa moral” do homem nada tem a ver com a sua capacidade de perpetrar violência sexual contra mulheres na clandestinidade.

6.3 Responsabilização pelo conteúdo divulgado

Por fim, aponta-se para a responsabilização das mídias sociais pelo conteúdo divulgado em suas plataformas. Considerando o fato de que este conteúdo fica visível por um período indeterminado de tempo, multiplicando infinitamente o dano causado tanto às mulheres alvos deste tipo de prática, quanto ao coletivo feminino e o acesso de bilhões de pessoas do mundo todo ao conteúdo danoso. Sugere-se que as plataformas sejam responsabilizadas pelo discurso de ódio divulgado, de modo a evitar este tipo de prática e a divulgação deste tipo de discurso.

6.4 Criminalização da misoginia

Apointa-se para a necessidade de criminalizar a misoginia. A disseminação cada vez maior de discurso de ódio de gênero no ambiente *online* parece estar diretamente relacionada à violência contra a mulher no meio físico e a perpetuação da violência contra a mulher no meio físico gera mais violência cibernética contra a mulher. Assim como o racismo e a homofobia, a discriminação contra a mulher também deve ser criminalizada, tanto pelos níveis alarmantes de violência contra a mulher no ambiente *off-line* quanto no ambiente *online*.

6.5 Contribuições e avanços

Uma contribuição do estudo é a de pôr sob suspeita “testemunhos de verdade” como argumentos para atribuição de culpa. Este tipo de “difamação pública” não pode ser considerado “legítimo”, uma vez que é apenas manifestação de discurso de ódio, uma permanente caça às bruxas, prejudicando a imagem tanto das mulheres difamadas quanto do coletivo feminino. A circulação desses estereótipos silencia relatos e denúncias de violência sexual contra mulheres e, com isso, o acesso do coletivo feminino à justiça.

Some-se a isso o fato de que a disseminação, cada vez maior, de discurso de ódio de gênero no ambiente *online* contribui para a violência contra a mulher no meio físico e combusta mais violência cibernética contra a mulher. Logo, assim como o racismo e a homofobia, a discriminação contra a mulher também deve ser criminalizada, tanto pelos níveis alarmantes de violência contra a mulher no ambiente *off-line* quanto no ambiente *online*.

Outras contribuições para trabalhos futuros são: (i) a possibilidade de criar métodos de detecção de discurso de ódio de gênero orientado por categorias, ao invés de palavras; (ii) inserir o verbo “amar” como possível indicativo e não contra indicativo da presença de discurso de ódio de gênero; (iii) continuar investigações acerca das especificidades de discurso de ódio de gênero cibernético considerando contexto e efeito.

6.6

A título de conclusão

Foi possível observar manifestações misóginas na postagem de Pedro, que podem ter instigado comentários contendo discurso de ódio de gênero a partir das categorias atreladas a Pedro e a Maria em relação a suas ações, valores, atributos, etc. Categorias estas que reiteram o discurso que circula desde a Antiguidade envolvendo a demonização e inferiorização da mulher em relação ao homem.

Após os resultados da análise dos dados aqui estudados, considerando que “o sexismo não é somente uma ideologia, ele reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres” (Saffioti, 2015, p.34) e que a internet não apenas nos permite observar os símbolos dialógicos desta estrutura de poder, como pode reforçar e incitar o preconceito contra as mulheres, este estudo vem, em conclusão, reforçar a necessidade de colocar em exame novas legislações e marcos regulatórios que abordem especificamente a violência cibernética contra a mulher.

Referências Bibliográficas

ACCIOLY, B. L; **A lei nas entrelinhas: a lei Maria de Penha e o trabalho policial nas delegacias de defesa da mulher na cidade de São Paulo**. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1383842965_ARQ_UIVO_BeatrizAcciolyLins.pdf > Acesso em 07 ago. 2022.

AGARWAL, S.; SUREKA, A. **Using KNN and SVM based one-class classifier for detecting online radicalization on Twitter**. In Proceedings of the International Conference on Distributed Computing and Internet Technology. 2015.

AGRELA, L. **Estes são os dez países que mais usam o Instagram**. 12 mai. 2019. Disponível em: < [Estes são os dez países que mais usam o Instagram | Exame](#) > Acesso em 18 ago. 2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Portaria nº129**. 17 fev. 2023. Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-129-de-17-de-fevereiro-de-2023-465411989> Acesso em: 27 mar. 2023.

ARAUJO, M. de F. **Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação**. Psicol. Am. Lat., México, n. 14, out. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 fev. 2022.

AULETE, Dicionário online. Disponível em: < <https://aulete.com.br/> >. Acesso em: 07 out. 2022.

BAKHTIN, M. **Os gêneros do discurso**. In: Estética da criação verbal (1953). Maria Emsantina Galvão G. Pereira (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.261-306.

BEECH, M. **COVID-19 Pushes Up Internet Use 70% And Streaming More Than 12%, First Figures Reveal**. 25 mar. 2020. Disponível em: < [COVID-19](#) >

Pushes Up Internet Use 70% And Streaming More Than 12%, First Figures Reveal (forbes.com) > Acesso em: 2 abr. 2022.

BIAR, L. A.; PASCHOAL, F. V. C. “(Não) leia os comentários”: a disputa da notícia sobre o assassinato de Marielle Franco. *Trab. Ling. Aplic.*, Campinas, v. 59, n. 2, p. 1051-1069, 2020. <https://doi.org/10.1590/01031813679571620200330>.

BIBER, D. **University language: A corpus-based study of spoken and written registers**. Amsterdam: John Benjamins. 2006.

BÍBLIA, online. Disponível em: < 2 Samuel 7:22 - Bíblia (bibliaon.com) > Acesso em: 17 dez. 2021.

BILLIG, M. **Arguing and Thinking: a rhetorical approach to social psychology, revised edition**. Cambridge: Cambridge University Press. 1996.

BLOCK, Sharon. **Rape and Sexual Power in Early America**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2006.

BOMFIM, B. M. C.; PRADO, A. R. M. **A criminalização do discurso de ódio**. 18ª Semana de Mobilização Científica (SEMOC) Direitos Humanos, Ética e Humanidade. Universidade Católica do Salvador. Salvador, Bahia, 2015, 4p. Disponível em: < <http://ri.ucs.br:8080/jspui/bitstream/prefix/4173/1/A%20criminaliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20discurso%20de%20C3%B3dio.pdf> > Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL, **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. ISSN 1983-7364. Ano 15. 2021. Disponível em: < Anuario 2021 v8.indd (bibliotecadeseguranca.com.br) >. Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL, Tese da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26. Disponível em: < tesesADO26.pdf (stf.jus.br) >. Acesso em: 01 jul. 2022.

BRASIL, Tese da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26. Disponível em: < tesesADO26.pdf (stf.jus.br) > Acesso em: 01 jul. 2022.

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: < www.planalto.gov.br > Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 14.443/2022**, de 2 de setembro de 2022. Disponível em: < L14443 (planalto.gov.br) > Acesso em: 03 jan. 2023.

BRASIL. **Lei N° 7.716**, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em: < L7716 (planalto.gov.br) >. Acessada em: 11 jul. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei da Câmara n°122**, de 2006 (N° 5.003/2011, Na Câmara dos Deputados). Disponível em: < https://www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica/pdf/PLC122.pdf >. Acesso em: 01 jul. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei da Câmara n°122**, de 2006 (N° 5.003/2011, Na Câmara dos Deputados). Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica/pdf/PLC122.pdf>> Acesso em: 01 jul. 2022.

BRITANNICA, Encyclopaedia online. Disponível em: <<https://www.britannica.com>> Acesso em: 02 jan. 2023.

BUNI, C. e CHEMALY, S. **The Unsafety Net: How Social Media Turned Against Women**. 09 out. 2014. Disponível em: <[The Unsafety Net: How Social Media Turned Against Women - The Atlantic](#)> Acesso em: 2 abr. 2022.

BYING, C. **O Martelo das Feiticeiras — *Malleus Malleficarum* à luz de uma teoria simbólica da história**. In: O Martelo das Feiticeiras *Malleus Malleficarum*. 12ª Ed. Editora Rosa dos Tempos. Tradução: FRÓES, P. 1997.

CAMPELLO, A. B. **Manual jurídico da escravidão: Império do Brasil** / André Barreto Campello. 1. ed. Jundiaí, SP. Paco. 2018.

CASTRO, F. J. V. **Delitos Contra a Honra da Mulher**. A Nova Escola Penal. RJ: Livraria Moderna, 1894. 3ª edição. RJ: Freitas Bastos, 1932 (1ª edição de 1897).

CITRON, D. K. **Hate Crimes in Cyberspace**. Harvard University Press (2014), U of Maryland Legal Studies Research Paper No. 2015-11. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2616790>> Acesso em: 03 jan. 2022.

[CÍCERO]. **Retórica a Herênio**. Tradução: FARIA, A. P. C., E SEABRA, A. Hedra. São Paulo. 2005.

CONNELL, N. M.; SCHELL-BUSEY, N. M., PEARCE, A. N.; NEGRO, P. **Badgrlz? Exploring Sex Differences in Cyberbullying Behaviors**. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 12(3), 209-228. 2014. <https://doi.org/10.1177/1541204013503889>

COWLING, Camillia. **Conceiving freedom : women of color, gender, and the abolition of slavery in Havana and Rio de Janeiro**. The University of North Carolina Press, USA. 2013.

DEHUE, F., BOLMAN, C.; VOLLINK, T. **Cyberbullying: Youngsters' experiences and parental perception**. *CyberPsychology & Behavior*, 11, 217–223. 2008.

DICTIONARY, Cambridge. 2017. Disponível em: <<https://dictionary.cambridge.org/dictionary>> 2017. Acesso em: 10 ago. 2022.

DICTIONARY, The Law. Disponível em: <<https://thelawdictionary.org>> Acesso em: 22 dez. 2022.

DU BOIS, J. W. **The stance triangle**. In R. Englebretson (Ed.) *Stancetaking in discourse: Subjectivity, evaluation, interaction* (pp. 139-182). Philadelphia, PA: John Benjamins. 2007.

EHRENREICH, B.; ENGLISH, D. **Witches, midwives, and nurses: a history of women healers** 2 Ed. The Feminist Press. New York. USA. 2010. ISBN 978-1-55861-661-5. 2010.

ENGEL, C. L. **As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil**. Texto para discussão. Ipea. Rio de Janeiro. 2017.

ETIMOLÓGICO, Dicionário online. Disponível em: < [Origem da palavra DIABO - Etimologia - Dicionário Etimológico \(dicionarioetimologico.com.br\)](http://origem-da-palavra-diabo-etimologia-dicionarioetimologico.com.br) > Acesso em: 03 nov. 2022.

FACEBOOK, Inc. Disponível em: < <https://www.microsoft.com/pt-br/p/instagram-beta/9wzdnrcfhw8m?rtc=1> > Acesso em: 10 jul. 2022.

FACEBOOK, Políticas da comunidade. Discurso de ódio. Disponível em: <<https://transparency.fb.com/pt-br/policies/community-standards/hate-speech/>> Acesso em: 10 ago. 2022.

FIGGOU, L.; CONDOR, S. **Irrational categorization, natural intolerance and reasonable discrimination: Lay representations of prejudice and racism**. *British Journal of Social Psychology*, 45(2), 219–243. 2006. <https://doi.org/10.1348/014466605X40770>

FISHER, S. **Review of the literature on Gender and Cyberviolence Helping Communities Respond: Preventing and Eliminating Cyberviolence directed at Girls and Women**. Atwater Library and Computer Centre. Atwater. USA. 2016.

FITZGERALD, R.; AU-YEUNG, S. H.; **Membership Categorisation Analysis**. Sage Research Methods Foundation. 2019. <https://doi.org/10.4135/9781526421036754839>

FORTUNA, P.; NUNES, S. **A Survey on Automatic Detection of Hate Speech in Text**. Jul. 2018. <https://doi.org/10.1145/3232676>. 30p.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 19.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

GALES, T. A. **Ideologies of Violence: A Corpus and Discourse Analytic Approach to Stance in Threatening Communications**. University of California. 2010.

GALINARI, M. M. **Identificando os ‘discursos de ódio’: um olhar retórico discursivo**. In: Rev. Estud. Ling., Belo Horizonte, v. 28, n. 4, p. 1697-1746, 2020.

GOFFMAN, E. **A ordem da interação**: Discurso presidencial da American Sociological Association. *American Sociological Review*. Tradução: GISI, B. e SOARES, R. 1982. Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. Rio de Janeiro Vol. 12 n° 3 set.-dez. 2019 – pp. 571-603.

GOFFMAN, E. **A representação do eu na vida cotidiana**. 15 Ed. Petrópolis. Editora Vozes. 2013.

GUEDES, I. S.; GOMES, M. A. M. **Cibercriminalidade: Novos desafios, ofensas e soluções**. 1ª Ed. Factor. Lisboa, Portugal, 2021.

HEALTH, Indiana University. **10 Myths about Sexual Assault**. 07 abr. 2021. Disponível em: < [10 Myths about Sexual Assault | IUa Health](#) > Acesso em: 25 abr. 2022.

HIMMLER, Heirich. **Discurso para SS em Posen**. 4 out. 1943. Disponível em: <<http://www.historyplace.com/worldwar2/holocaust/h-posen.htm> > Acesso em: 02 jan. 2023.

HOBBS, D. **Ethnography**, in Victor Jupp (ed.), Sage Dictionary of Social Research Methods. London: Sage. 2006.

INSTAGRAM. **Central de Ajuda**. Disponível em: < [Your Profile | Central de Ajuda do Instagram](#) >. Acesso em 10 ago. 2022.

IPEA. **Estudo analisa casos notificados de estupro**. 27 mar. 2014. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/3493-estudo-analisa-casos-notificados-de-estupro> > Acesso em 20 dez. 2021.

JENSON, J; CASTELL, S. D.: **Tipping Points Marginality, Misogyny and Videogames**. University of Ontario Institute of Technology Journal of Curriculum Theorizing. Volume 29, Number 2, 2013.

KAKKORI, L.; HUTTUNEN, R.; HEIKKINEN, H. L. “**And this story is true...**” **On the problem of narrative truth**. In: Education-line, UK. 2002.

KOZINETS, R. V. **Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online**. Tradução: BUENO, D. Porto Alegre. Penso, 2014. ISBN 978-85-65848-97-8

KRAMER, H.; SPRENGER, J. **O Martelo das Feiticeiras. Malleus Malleficarum**. 12ª Ed. Editora Rosa dos Tempos. Tradução: FRÓES, P. 1997.

LADEIRA, W. T., & SILVA, E. L. da. (2011). **Estratégias discursivo-interacionais de construção de identidade de consumidor em audiências de conciliação**. *Trabalhos Em Linguística Aplicada*, 50(1), 11–26. <https://doi.org/10.1590/S0103-18132011000100001>

DEZIN, N. K. ; LINCOLN, Y. S. (Orgs). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LAVE, J.; WENGER, E. **Situated Learning: Legitimate Peripheral Participation**. Cambridge: Cambridge University Press. 1991.

LENZI, T. **O que é o movimento feminista?** Disponível em: < [Feminismo: o que é, como surgiu e o que defende - Toda Política \(todapolitica.com\)](#) > Acesso em: 03 mar. 2022.

LOBATO, Ana Paula. **Projeto de Lei nº 896, de 2023**. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9279931&ts=1680706542754&disposition=inline> > Acesso em: 27 mar. 2023.

LOBBY, European Union. 2017. **#HerNetHerRights Mapping the state of online violence against women & girls in Europe**. Disponível em: <[hernetherrights_report_2017_for_web.pdf](#) (womenlobby.org) > Acesso em 01 out. 2022.

LOYOLA, Valeska Maria Zanello de. **Ideia legislativa. Criminalização da misoginia**. Sugestão n°3 de 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=170980> > Acesso em: 27 mar. 2023.

MARTIN, J. R.; WHITE, P. R. R. **The language of evaluation: Appraisal in English**. New York, NY: Palgrave/Macmillan. 2005.

MARTIN, J. R.; WHITE, P. R. R. **The language of evaluation: Appraisal in English**. New York, NY: Palgrave/Macmillan. 2005.

MCNAMEE, L. G.; PETERSON; B. L.; PEÑA, J. **A call to educate, participate, invoke. and indict: Understanding the communication of online hate groups**. Commun. Monogr. 77, 2 (2010), 257–280. 2010.

MEDEIROS, Davi. **Publicações contendo misoginia, LGBTfobia, racismo e xenofobia aumentaram em 2022; especialista vê reflexo da polarização**. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 20 mar. 2023. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/alta-de-67-do-discurso-de-odio-nas-redes-sociais-acende-alerta-sobre-extremismo/> > Acesso em: 27 mar. 2023.

MESH, G. **Social bonds and Internet pornographic exposure among adolescents**. Journal of Adolescence, 32, 601–618. 2009.

MICHAELIS, Dicionário online. Disponível em: < [Sobre o dicionário | Michaelis On-line](#) (uol.com.br) > Acesso em: 27 dez. 2021.

MIRIAM-WEBSTER, Dicionário online. Disponível em: < [Team player Definition & Meaning - Merriam-Webster](#) > Acesso em: 12 ago. 2022.

NATIONS, United. **Cyber-Violence: a gendered threat**. 02 dez. 2021. Disponível em: < [Cyber-Violence: a gendered threat - United Nations Western Europe](#) (unric.org) > Acesso em: 2 abr. 2022.

NATIONS, United. **Declaration on the Elimination of Violence against Women**. 20 dez. 1993. Disponível em: <<https://www.un.org/womenwatch/daw/vaw/reports.htm#declaration> > Acesso em: 10 jan. 2022.

NITOE, I. Bushido: **The Spirit of the Samurai**. Shambhala Publications, Inc. Boston. 2014.

O'REILLY, T. **What is Web 2.0 – Design Patterns and Business Models for the Next Generation of Software**. O'Reilly Publishing, 2005.

Oliveira, D. B. **A Tese da Legítima Defesa da Honra: o que é e por que é inconstitucional?** 29 jul. 2021. Disponível em: < [A Tese da Legítima Defesa da Honra: o que é e por que é inconstitucional? | Politize!](#) > Acesso em: 23 nov. 2022.

ORGANIZATION, World Health. **Violence against women. Key facts.** 09 mar. 2021. Disponível em: < [Violence against women \(who.int\)](#) >. Acesso em: 18 nov. 2021.

ORGANIZATION, World Health. **Violence against women: a ‘global health problem of epidemic proportions’.** 20 jun. 2013. Disponível em: < [Violence against women: a ‘global health problem of epidemic proportions’ \(who.int\)](#) > Acesso em: dez. 2021.

ORTEGA, R., ELIPE, P., MORA-MERCHAN, J. A.; CALMAESTRA, J.; VEJA, E. **The emotional impact on victims of traditional bullying and cyberbullying: A study of Spanish adolescents.** *Journal of Psychology*, 217, 197–204. 2009.

PIERI, R. e VASCONCELOS, P. 31 mar. 2017. **Estupro de vulnerável: a palavra da vítima e os riscos da condenação.** Disponível em: <[Estupro de vulnerável: a palavra da vítima e os riscos da condenação - Jus.com.br | Jus Navigandi](#)> Acesso em: 18 dez. 2021.

PIMENTEL, S. **A superação da cegueira de gênero: mais do que um desafio – um imperativo.** *Revista Direitos Humanos*. Jun. 2009. 27p.

PINTO, D. R. O.; OLIVEIRA, W. F. **Estereótipos e violência contra mulher: a necessidade de empoderamento para alcançar a igualdade de gênero.** *Athenas, Revista de Direito, política e Filosofia*, n. 5. V. 1. 2016. Disponível em: < [\(Microsoft Word - ESTERE\323TIPOS E VIOL\312NCIA CONTRA MULHER A NECESSIDADE DE EMPODERAMENTO PARA ALCAN\307AR A IGUALDADE DE G\312NERO\) \(fdcl.com.br\)](#) > Acesso em: 11 jul. 2022.

PLATÃO. **Timeu-Crítias.** 1ª Ed. Coimbra. Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos. Tradução: Rodolfo Lopes. 2011.

POMERANTZ, A. (1986). **Extreme Case Formulations: a way of legitimizing claims.** *Human Studies*, n. 9, p. 219-229. <https://doi.org/10.1007/BF00148128>

PRIMO, A. **O aspecto relacional das interações na Web 2.0.** *E-Compós*, Brasília, v.9, p. 1-21, ago. 2007. Disponível em: <<http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/153/154>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

PÚBLICO, Conselho Nacional do Ministério. Glossário. Difamação. Disponível em: < <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8117-difamacao> > Acesso em: 08 abr. 2022.

SACKS, H. **Lectures on Conversation.** Volumes I & II. Oxford, UK. 1995. Blackwell Publishing. ISBN: 978-1-557-86705-6.

SAFERNET, **Safernet aponta que discurso de ódio cresceu nas duas últimas eleições.** Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/safernet-aponta-que-discurso-de-odio-cresceu-nas-duas-ultimas-eleicoes#> Acesso em: 2 abr. 2023.

SAFFIOTI, H. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** *Campinas, Cadernos Pagu*, n. 16. P. 115-136. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2022.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência**. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo, SP. 2015.

SANTANA, F. **Mulheres vítimas de violência doméstica são processadas pelos agressores**. 10 abr. 2022. Disponível em: < [Mulheres vítimas de violência doméstica são processadas pelos agressores - Jornal Correio \(correio24horas.com.br\)](https://www.correio24horas.com.br/mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-sao-processadas-pelos-agressores) > Acesso em: 03 ago. 2022.

SENADO, Agência do. **Proposta que criminaliza misoginia começa a tramitar no Senado**. Brasília, 07 mar. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/03/07/proposta-que-criminaliza-misoginia-comeca-a-tramitar-no-senado> Acesso em: 27 mar. 2023.

SHUMWAY, E. **Freedom and Slavery in Roman Law**. The American Law Register (1898-1907), Vol. 49, No. 11, Volume 40 New Series (Nov., 1901), pp. 636-653 (18 pages). Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3306244> Acesso em: 18 dez. 2021. <https://doi.org/10.2307/3306244>

SILVA, W. P. **Argumentação em discursos de ódio no Facebook: uma categorização contributiva à Linguística Forense e à Linguística Computacional / Argumentation in hate speech on Facebook: a contributive categorization to Forensic Linguistics and Computational Linguistics**. Revista de Estudos da Linguagem. 29. 2367. 10.17851/2237-2083.29.4.2367-2395. 2021.

STOKOE, E.; EDWARDS, D. **Mundane morality and gender in familial neighbour disputes**. In J. Cromdal & M. Tholander (Eds.), Children, morality and interaction. London: Equinox. Pre-publication manuscript. 2009, in press.

TASCA C.; RAPETTI M.; CARTA M.G.; FADDA B. **Women and hysteria in the history of mental health**. Clin Pract Epidemiol Ment Health. 2012. doi: 10.2174/1745017901208010110.

THOMPSON, N. **Anti-discriminatory Practice: Equality, Diversity and Social Justice**. Palgrave Macmillan. 2016.

TOFFOLI, D. **Medida cautelar na arguição de descumprimento de preceito fundamental 779**. Brasília 26 fev. 2021.< [ADPF779.pdf \(stf.jus.br\)](https://stf.jus.br/ADPF779.pdf) > Acesso em: 08 jan. 2022.

VASSOURAS, Prefeitura Municipal de. 8 mar. 2021. **Cartilha das mulheres**. Disponível em: < <https://www.vassouras.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/CARTILHA-MULHER-ONLINE.pdf> > Acesso em: 2 ago. 2022.

Wall D. S. **Crime and the Internet**. London: Routledge, Taylor & Francis. 2001.

Wall D. S. **Cybercrime: The Transformation of Crime in the Information Age**. Polity. 2007.

Weinstein, S. **Why Victims of Sexual Violence Often Stay in Contact with Abusers and Other Key Facts About Trauma**. 04 jan. 2020. Disponível em: < [Why Victims of Sexual Violence Often Stay in Contact with Abusers and Other](https://www.justice.gov/oeo/why-victims-of-sexual-violence-often-stay-in-contact-with-abusers-and-other-key-facts-about-trauma)

Key Facts About Trauma - TIME'S UP Foundation
(timesupfoundation.org)> Acesso em: 03 jan. 2022.

WENGER, B.; WENGER, E. **Introduction to communities of practice a brief overview of the concept and its uses.** 2015.

WIKIPEDIA, Lactância. Disponível em:
<<https://pt.wikipedia.org/wiki/Lact%C3%A2ncia>> Acesso em: 02 jan. 2023.

WIKIPEDIA, Livro dos Provérbios. Disponível em:
<https://pt.wikipedia.org/wiki/Livro_dos_Prov%C3%A9rbios> Acesso em: 02 jan. 2023.

WIKIPEDIA, **PageRank**. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/PageRank>
Acesso em: 02 fev. 2023.

WILD, K., CHURCH, A., MCCARTHY, D. and BURUGESS, J. (2013) **Quantifying lexical usage: vocabulary pertaining to ecosystems and the environment.** *Corpora* 8(1): 53–79. <https://doi.org/10.3366/cor.2013.0034>

WOMEN, UN. **The Shadow Pandemic: Violence against women during COVID-19.** Disponível em:< [The Shadow Pandemic: Violence against women during COVID-19 | UN Women – Headquarters](#)> Acesso em: 18 jan. 2023.

WONG, J. C. e GANGA, M. L. **'My own form of justice': rape survivors and the risk of social media 'vigilantism'**. 13 set. 2016. Disponível em: < ['My own form of justice': rape survivors and the risk of social media 'vigilantism' | Rape and sexual assault | The Guardian](#)> Acesso em: 03 jan. 2022.

WOOFFITT, R. **Conversation Analysis and Discourse Analysis: A Comparative and Critical Introduction.** New York, NY: Sage, 2005.

YAMASHIRO, J. **Pequena história do Japão.** Ed. Herder. São Paulo, SP. 2ª edição. 1964.

YING CHEN. **Detecting Offensive Language in Social Medias for Protection of Adolescent Online Safety.** Ph.D. Dissertation. The Pennsylvania State University. 2011.

ZHANG, T. **Accounting for discrimination through categorization work: An examination of the target-of-discrimination group members' practices.** *Discourse & Society*, 33(2), 264–286. 2022.
<https://doi.org/10.1177/09579265221088161>